



MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A ser realizada em 28 de abril de 2023

Sumário

Mensagem do Conselho de Administração	3
Convite para Assembleia.....	6
Informações Gerais para a Assembleia.....	7
Convocação	7
Quórum de instalação	7
Participação.....	7
Habilitação na AGOE - Documentos Necessários	8
Matérias a serem deliberadas.....	16
Práticas de ESG	18
Proposta da Administração Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	28
ANEXO I.....	34
ANEXO II.....	85
ANEXO III.....	91
ANEXO IV.....	109
ANEXO V.....	126
ANEXO VI.....	127

Mensagem do Conselho de Administração



Carta do Presidente do Conselho de Administração

Benjamin Steinbruch

Presidente do Conselho de Administração

Em 2022, o setor de mineração enfrentou uma série de desafios. As intensas chuvas registradas no início de janeiro na região do Quadrilátero Ferrífero, em Minas Gerais, provocaram a interrupção da extração de minério por alguns dias. Em abril também foi registrado um volume pluviométrico muito acima da sazonalidade.

Com isso e o impacto do *ramp-up* de projetos conectados à Planta Central (CMAI 3, espirais e rebritaagem), o volume de produção da CSN Mineração foi impactado em 2022. O ano ficou

marcado ainda por uma forte volatilidade no preço do minério de ferro, como resultado das incertezas relacionadas ao desempenho econômico da China. Mesmo com o cenário desafiador, a CSN Mineração alcançou R\$ 6 bilhões de EBITDA, com o volume de produção de 33,7 milhões de toneladas e custo C1 em USD21,5/tonelada. Desta forma, a companhia manteve uma sólida saúde financeira, apresentando um balanço robusto.

Para este ano, a companhia está confiante com as perspectivas de recuperação da produção, o que deve proporcionar um expressivo incremento no volume, com um minério de maior qualidade, como resultado da maturação de projetos encampados em 2022.

A combinação desses fatores com uma perspectiva de melhores preços advindos da reabertura da economia na China, sinaliza que a CSN Mineração está pronta para entregar um excelente desempenho em 2023.

Em relação à estratégia de crescimento, destacam-se os projetos para aumentar a capacidade produtiva, principalmente o da planta de beneficiamento P15, em Congonhas (MG), e os projetos de recuperação de rejeitos de barragem de Pires, B4 e Casa de Pedra, permitindo um aumento na capacidade de produção significativo para os próximos anos. Além disso, é importante destacar o cuidado com a segurança das operações, com a condução de programas de descaracterização de barragens que superam, inclusive, as exigências dos órgãos governamentais ao prever a descaracterização das estruturas independentemente do método construtivo, a exemplo da barragem Casa de Pedra.

Outro ponto que merece destaque é o da sustentabilidade: a planta de pellet feed P15 conta com um projeto com empilhamento a seco de rejeitos e irá operar sem o uso de barragens. Por se tratar de um minério premium, com alto teor de ferro, demandará também menos carvão no processo siderúrgico, contribuindo de forma significativa para a descarbonização da indústria, sendo assim um produto mais valorizado pelo mercado.

Visando um futuro cada vez mais distante da emissão de carbono, a companhia deu mais um passo importante na construção de um novo capítulo de inovação e sustentabilidade na história da mineração com o uso de caminhões elétricos, substituindo o óleo diesel por baterias recarregáveis e abastecidas com energia 100% renovável. Os testes com os caminhões para o manejo de rejeitos na mina Casa de Pedra começaram no segundo semestre, e os resultados têm sido bastante positivos.

A CSN Mineração também seguiu comprometida com a inclusão de mulheres e de Pessoas com Deficiência (PcDs) nas operações. A participação feminina na empresa saltou de 18% em 2021, para 21,8% no ano passado. Em relação à representatividade de Pessoas com Deficiência, o crescimento anual em 2022 foi de 9,6%. E a ambição é ainda maior, com diversos esforços sendo liderados para que a empresa seja cada vez mais plural, diversa e inclusiva.

Em 2022, a companhia também se destacou no que diz respeito aos indicadores de segurança, obtendo os melhores resultados da série histórica dos últimos oito anos, com redução de 34% de incidentes no período em comparação ao ano anterior. A empresa não registrou nenhuma fatalidade em suas operações. São nove anos sem ocorrências fatais nas unidades de Casa de Pedra, Pires e Tecar (Terminal Portuário de Granéis Sólidos do Porto de Itaguaí – RJ). A constante evolução nesses indicadores reforça a preocupação e dedicação em promover condições de trabalho e ambientes cada vez mais seguros para os colaboradores.

Atendendo também às solicitações externas de investidores e demais *stakeholders*, a CSN Mineração reporta ao CDP (*Disclosure Insight Action*) as diretrizes seguidas com relação às Mudanças Climáticas e Segurança Hídrica. Em 2022, o *score* da empresa evoluiu em Mudanças Climáticas de “B-” para “B” e de “C” para “B” em Segurança Hídrica. Outro reconhecimento a ser comemorado pelo Grupo CSN, controlador da CSN Mineração, é em relação à evolução em importantes *ratings* ESG, como o MSCI, saindo de “CCC” para “B”, e o S&P, no qual o grupo foi o único brasileiro nos setores de siderurgia, mineração e construção civil elegível para compor o *S&P Global Sustainability Yearbook 2023*. Esse indicador ainda está sendo processado para avaliar a CSN Mineração de maneira independente, mas não há dúvidas de que grande parte das conquistas do grupo advém do trabalho de vanguarda conduzido pela CSN Mineração na temática ESG.

Sobre o avanço previsto para os próximos anos, os projetos em andamento indicam um futuro promissor para a CSN Mineração, com potencial de colocar a companhia em uma posição de destaque entre as grandes mineradoras do mundo. A escassez de minério de alta qualidade para atender à necessidade de descarbonização da cadeia produtiva somada aos prêmios crescentes para os produtos premium são atributos que, adicionados à eficiência operacional e ao controle de custos, vão fornecer cada vez mais competitividade e retorno para a companhia.

Nesse sentido, a CSN Mineração se posiciona como uma empresa única, que consegue conciliar rápido crescimento a um forte fluxo de dividendos ao distribuir entre 80% e 100% do seu resultado. No último ano, foram distribuídos mais de R\$ 4,97 bilhões em proventos. Adicionalmente, a solidez do balanço e o forte fluxo de caixa das operações permitem que a companhia financie os seus projetos ao mesmo tempo em que mantém uma baixa alavancagem. Esses compromissos balizam a atuação da administração e criam a estratégia ideal para o crescimento saudável, valorizando os acionistas com o retorno de dividendos.

Com o foco e a determinação de sempre, a CSN Mineração seguirá em busca desses objetivos e atenta às melhores oportunidades para gerar valor a todos os *stakeholders*.

Juntos seguiremos fazendo bem, fazendo mais, fazendo para sempre!

Benjamin Steinbruch
Presidente do Conselho de Administração

Convite para Assembleia

Para facilitar e incentivar a participação de seus Acionistas nas decisões da CSN Mineração S.A. (“Companhia” ou “CSN Mineração” ou “CMIN”), foi elaborado esse Manual para Participação na Assembleia (“Manual”), que tem como principal objetivo apresentar todas as informações e orientações relativas à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 28 de abril de 2023, às 16h (“AGOE”).

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária



Data e Hora

Sexta-feira, 28 de abril de 2023, às 16h.



Onde

De modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM 81/22, conforme alterada (“RCVM 81/22”), conforme adiante detalhado, por meio da plataforma *Ten Meetings*.



Como participar

Os acionistas da Companhia poderão participar da AGOE de duas formas: (i) por meio da plataforma *Ten Meetings*, conforme a seguir detalhado neste Manual; ou (ii) por meio do voto à distância, nos termos da RCVM 81/22.



Dúvidas

A Diretoria de Relações com Investidores da Companhia está à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais pelo telefone +55 (11) 3049-7585 e pelo e-mail invrel@csnmineracao.com.br.

Para que possam ter uma visão mais ampla sobre a CSN, foram incluídas neste Manual as principais práticas e iniciativas de Gestão Ambiental, Social e de Governança - ESG adotadas pela Companhia. Esperamos que este material contribua para o pleno exercício de seus direitos como acionista.

Contamos com a sua participação!

Informações Gerais para a Assembleia

Procedimentos e orientações gerais



Convocação

Realizada com 30 dias de antecedência em primeira convocação e 08 dias de antecedência em segunda convocação.



Quórum de instalação

Para que a Assembleia Geral Ordinária seja instalada em primeira convocação é exigido o quórum previsto no artigo 125 da Lei 6.404/76, ou seja, os acionistas presentes devem representar, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto. No que se refere à Assembleia Geral Extraordinária, por ter por objeto a reforma do estatuto, somente será instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto.

Caso seja realizada segunda convocação, a Assembleia se instala com qualquer número de acionistas presentes.



Participação

A AGOE será realizada de modo exclusivamente digital. Assim, nos termos da RCVM 81/22, todos os acionistas da CSN Mineração poderão participar da AGOE, por si ou por seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador(es), por meio: **(i)** de Sistema Eletrônico (conforme abaixo definido); ou **(ii)** do envio de Boletim de Voto a Distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam descritas abaixo.

Caso seja verificado qualquer conflito entre as disposições deste Manual e as regras previstas no Formulário de Referência, as regras deste Manual deverão prevalecer.

Para participar da AGOE, os acionistas deverão observar os seguintes requisitos e orientações:

(i) Participação por meio de Sistema Eletrônico

A AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da RCVM 81/22, sendo que a participação dos acionistas se dará por meio do sistema eletrônico, nos termos indicados abaixo (“Sistema Eletrônico”).

Os acionistas que desejarem participar da AGOE por meio da plataforma *Ten Meetings* deverão acessar o endereço eletrônico [link da Assembleia](#), preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação na AGOE, conforme indicados abaixo, até o dia 26/04/2023. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá por e-mail a confirmação de que o seu cadastro foi aprovado. No dia da Assembleia, o participante deverá usar como login o seu e-mail/CPF e a senha que escolheu no momento em que efetuou o seu cadastro.

Caso o acionista seja representado na AGOE por procurador/representante legal, o cadastro deverá ser realizado com os dados do respectivo procurador/representante legal no endereço eletrônico indicado acima. Após receber o e-mail de confirmação de cadastro, através do link enviado para o e-mail informado no cadastro, o procurador/representante legal deverá indicar cada acionista que irá representar e anexar todos os documentos indicados abaixo. O procurador/representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. O procurador/representante legal que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na AGOE pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.



Habilitação na AGOE - Documentos Necessários

a) **Acionista pessoa física**

- Cópia simples de documento válido de identidade com foto do acionista, sendo considerado documento de identidade: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais; e

- Cópia simples do extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira responsável pelo depósito ou custódia das ações com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da AGOE.

b) Acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento

- Cópia simples do estatuto social, contrato social ou regulamento do fundo, registrado na Junta Comercial, conforme o caso;
- Cópia simples de estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor do fundo, registrado na Junta Comercial, conforme o caso, observada a política de voto do fundo;
- Cópia simples do ato registrado na Junta Comercial (ou atos) que demonstre que as pessoas ali presentes estão devidamente investidas como representantes legais da pessoa jurídica ou do fundo de investimento, como, por exemplo, a ata de eleição dos administradores;
- Cópia simples de documento válido de identidade dos representantes ali presentes, sendo considerado documento de identidade: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais; e
- Cópia simples do extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira responsável pelo depósito ou custódia das ações com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da AGOE.

c) Acionista representado por Procurador

- Documentos indicados nos itens (a) e (b) acima, conforme o acionista representado seja pessoa física, pessoa jurídica ou fundo de investimento;
- Procuração, que deverá ter sido outorgada há menos de um ano, com firma reconhecida, outorgando poderes específicos para a participação em Assembleia, para um procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira (exceto por procurações outorgadas nos termos do parágrafo 7º, do artigo 118, da Lei n.º 6.404/76), cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, de acordo com o previsto no artigo 126, parágrafo primeiro, da Lei n.º 6.404/76. Os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados por procurador constituído conforme seus estatutos/contratos sociais, não sendo obrigatório que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira;

- Não será exigido o reconhecimento de firma de procurações apresentadas à Companhia digitalmente, caso a assinatura seja realizada de forma digital por meio de certificado digital habilitado com chave de segurança ICP-Brasil; e
- Cópia simples de documento válido de identidade com foto do procurador, sendo considerado documento de identidade: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais.

d) Acionista Estrangeiro

Os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros, sendo certo que a Companhia exigirá a notariação, consularização, aposição de apostila, conforme o caso, das procurações produzidas no exterior, dispensando-se a tradução juramentada de referidos documentos, porém se faz necessária a tradução simples caso tais documentos não estejam redigidos em inglês ou espanhol.

Considerações Adicionais sobre a Participação por meio do Sistema Eletrônico:

Aos acionistas que tenham realizado a solicitação de participação na AGOE no prazo e nas condições estipulados acima, a Companhia através da plataforma *Ten Meetings*, encaminhará nos respectivos e-mails cadastrados, a confirmação de que o seu cadastro foi aprovado, com o *link* para ingresso na Assembleia. Para acessar a Assembleia no dia oficial, o participante deverá informar seu E-mail/CPF e a senha escolhida no momento em que realizou seu cadastro. A Companhia destaca que os dados para acesso são únicos e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo procurador ou representante, conforme o caso) integral responsabilidade sobre sua posse e sigilo.

Caso o acionista que tenha solicitado devidamente e tempestivamente sua participação por meio da plataforma *Ten Meetings* não receba por e-mail as instruções para acesso na AGOE, deverá entrar em contato com a Companhia até as 18h do dia 27 de abril de 2023 pelo endereço eletrônico invrel@csnmineracao.com.br, para reenvio das informações de acesso.

Caso haja necessidade de complementação de documentos ou esclarecimentos adicionais em relação aos documentos enviados para fins do cadastro de participação por meio do Sistema Eletrônico, a Companhia entrará em contato com o acionista para solicitar os documentos e

esclarecimentos necessários em tempo hábil que permita o envio das informações pertinentes pelo acionista no prazo indicado acima.

A Companhia destaca que os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo e nas condições estipulados, bem como aqueles que não atenderem as solicitações de complementação de documentos e esclarecimentos, não poderão participar da AGOE por meio do Sistema Eletrônico disponibilizado pela Companhia.

Conforme disposto no artigo 47, inciso III e parágrafo §1º, da RCM 81/22, o acionista devidamente cadastrado que participar por meio do Sistema Eletrônico disponibilizado pela Companhia será considerado presente na AGOE (podendo exercer seus respectivos direitos de voto) e assinante da respectiva ata.

Ainda que o acionista tenha enviado os BVDs (conforme definido abaixo), para fins de voto a distância, nos termos do item (ii) deste Manual, referido acionista tem a faculdade de se cadastrar para participar da AGOE por meio do Sistema Eletrônico disponibilizado pela Companhia, desde que realize a solicitação no prazo e nas condições acima estipulados. Nesta hipótese, tal acionista poderá (i) apenas acompanhar os trabalhos da AGOE; ou (ii) manifestar seus votos por meio do Sistema Eletrônico, sendo, neste caso, desconsideradas as instruções de voto recebidas por meio dos BVDs (conforme definido abaixo) enviados pelo referido acionista.

De forma a otimizar os trabalhos da AGOE e identificação dos acionistas que irão participar remotamente, a Companhia solicita aos acionistas que acessem o Sistema Eletrônico com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para seu início.

Visando a otimização dos trabalhos, é recomendado que o acionista acesse o Sistema Eletrônico por meio de *laptop* ou computador, através dos navegadores Google Chrome ou Microsoft Edge. Caso a Companhia opte pela utilização de outro Sistema Eletrônico para realização da AGOE, tal mudança será oportunamente informada aos acionistas que tiverem solicitado acesso, em conjunto com todas as informações e instruções necessárias para acesso e utilização de tal Sistema Eletrônico.

Em caso de dúvidas sobre a utilização da plataforma Ten Meetings, favor consultar o Manual da plataforma - Dificuldade de acesso ou Manual da Plataforma – Participantes, ambos localizados na página inicial do link.

Por fim, ressaltamos que a Companhia não se responsabiliza por quaisquer falhas ou problemas operacionais de conexão, bem como por quaisquer outros problemas externos à Companhia, que os acionistas eventualmente possam enfrentar e que dificultem ou impossibilitem suas participações por meio do Sistema Eletrônico.

(ii) **Participação por meio do Boletim de Voto a Distância**

Nos termos da RCMV 81/22, para a AGOE, os acionistas poderão optar por exercer seu direito de voto por meio do envio de Boletim de Voto a Distância. Conforme estabelecido no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, por se tratar de uma AGOE, serão disponibilizados dois boletins de voto a distância, um para as deliberações em AGO e outro para deliberações em AGE (cada um, individualmente, “BVD” e, em conjunto, “BVDs”).

Os BVDs deverão:

- 1) ser acessados, para impressão e preenchimento prévio com suas instruções de voto, observadas as instruções para preenchimento indicadas abaixo; e
- 2) ser enviados até o dia **24 de abril de 2023** (inclusive), das seguintes formas: (a) aos agentes de custódia, no caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; (b) ao escriturador da Companhia; ou (c) diretamente à Companhia, salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia ou escriturador. Importante ressaltar que, para que os BVDs estejam aptos para produzir efeitos, o dia 24 de abril de 2023 (inclusive) deverá ser o último dia para o seu recebimento por uma das formas elencadas abaixo e não como data limite para postagem dos BVDs. Os BVDs recebidos após o dia 24 de abril de 2023, não terão os votos computados.

a. Envio aos respectivos agentes de custódia, no caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central:

Esta opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações custodiadas no depositário central – i.e., junto a B3. Neste cenário, o acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá, nos termos do artigo 27 da RCMV 81/22 e conforme as orientações de

envio descritas nos BVDs, transmitir as instruções de preenchimento dos BVDs para seus respectivos custodiantes, hipótese na qual deverão ser observados os procedimentos adotados por cada custodiante.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus respectivos agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via BVDs, bem como os documentos e informações por eles exigidos para o exercício de tal faculdade. Caberá aos agentes de custódia enviar a manifestação de voto dos acionistas à Central Depositária da B3.

Importante ressaltar que, nos termos do artigo 27 da RCM 81/22, para que os BVDs estejam aptos para produzir efeitos, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento dos BVDs para seus agentes de custódia até o dia 24 de abril de 2023 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia.

b. Envio ao escriturador da Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 27 da RCM 81/22 e conforme as orientações de envio descritas nos BVDs também poderá transmitir as instruções de preenchimento dos BVDs a qualquer agência do Banco Bradesco S.A., agente escriturador da Companhia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central.

Importante ressaltar que, nos termos do artigo 27 da RCM 81/22, para que os BVDs estejam aptos para produzir efeitos, o acionista deverá: (i) transmitir as instruções de preenchimento dos BVDs ao agente escriturador até o dia 24 de abril de 2023 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido pelo Banco Bradesco S.A.; e (ii) observar os procedimentos adotados pelo agente escriturador, incluindo a apresentação dos documentos por este exigidos.

c. Envio diretamente à Companhia:

Caso o acionista opte por encaminhar a sua orientação de voto diretamente à Companhia, física ou digitalmente, deverá enviar, no prazo mencionado acima, (i) cópia simples dos BVDs, devidamente preenchidos, rubricados, assinados em conformidade com os documentos de representação, com firma reconhecida ou digitalmente por meio de certificado digital habilitado com chave de segurança ICP-Brasil; e (ii) cópia simples dos documentos solicitados (a) no item (i)(a), no caso de acionistas

pessoas físicas; (b) no item (i)(b), no caso de acionistas pessoas jurídicas ou fundos de investimento; (c) no item (i)(c), no caso de acionistas representados por procurador ou (d) no item (i)(d), no caso de acionistas estrangeiros, ao seguinte endereço:

CSN MINERAÇÃO S.A.

A/C Diretor de Relações com Investidores

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 19º andar, Itaim Bibi

CEP 04538-132 - São Paulo/SP

E-mail: invrel@csnmineracao.com.br.

Telefone: (+55) (11) 3049-7585

Em até 03 (três) dias da data em que for verificado o recebimento de referidos documentos, a Companhia informará ao acionista, por meio do endereço de e-mail indicado nos BVDs, acerca de seu recebimento e aceitação. Caso os BVDs não estejam integralmente preenchidos ou acompanhados dos documentos comprobatórios descritos acima, os BVDs serão desconsiderados e tal situação será informada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado nos BVDs, informando-o da necessidade de retificação ou reenvio do BVD ou dos documentos que o acompanham e desde que haja tempo hábil, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização de referido BVD. O acionista pode retificar ou reenviar o boletim de voto a distância ou os documentos que o acompanham até o dia 24 de abril de 2023 (inclusive).

Considerações adicionais sobre a Participação por meio do BVD:

A Companhia ressalta que:

(i) Caso os BVDs sejam preenchidos parcialmente, de forma incorreta ou divergente, a Companhia computará apenas os itens que foram preenchidos corretamente ou que sejam retificados em tempo hábil, observado o prazo mencionado acima, rejeitando especificamente os itens que apresentarem irregularidades em seu preenchimento;

(ii) Caso se verifique a existência de divergências entre os BVDs recebidos diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do escriturador para um mesmo número de cadastro no Ministério da Economia, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa

física (CPF), a instrução de voto recebida pela Companhia será desconsiderada e prevalecerá a instrução de voto contida no mapa de votação enviado pelo escriturador, conforme previsto no parágrafo segundo do artigo 48 § 2º da RCVM 81/22;

(iii) Conforme disposto no artigo 44 da RCVM 81/22, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes, em relação a qualquer deliberação, que tenham sido emitidas pelo mesmo número de cadastro no Ministério da Economia, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF);

(iv) Encerrado o prazo de votação a distância, i.e., em 24 de abril de 2023, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo presencialmente na AGOE, mediante solicitação, explícita, de desconsideração das instruções de voto enviadas via BVD, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação; e

(v) Conforme disposto no artigo 49 da RCVM 81/22, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da AGOE ou caso seja necessária à sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapasse 30 (trinta) dias da data inicialmente estipulada para sua realização.



Dúvidas

A Diretoria de Relações com Investidores da Companhia está à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais pelo telefone +55 (11) 3049-7585 e pelo e-mail invrel@csnmineracao.com.br.

Matérias a serem deliberadas

Conforme previsto na Lei nº 6.404/76 e nos termos do Edital de Convocação, os acionistas ficam convocados para participarem da AGOE, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório Anual da Administração, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a distribuição de dividendos;
- (iii) Fixar o número de membros do Conselho de Administração;
- (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração; e
- (v) Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2023.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o cancelamento de ações aprovado na reunião do Conselho de Administração de 18 de maio de 2022; e
- (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia e Proposta da Administração, bem como todas as demais informações necessárias para entendimento das matérias acima, estão disponíveis nos websites de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.csnmineracao.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e

da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/). O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras foram publicados na íntegra no jornal Folha de São Paulo em 24 de março de 2023.

Nos termos do art. 3ª da Resolução CVM nº 70/22 e do artigo 5º, inciso I da Resolução CVM nº 81/22, informa-se que o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento). Esta faculdade somente poderá ser exercida pelos acionistas se observada a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas em relação à AGOE.



Esclarecimentos adicionais

Para maiores informações, a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia está à disposição para qualquer esclarecimento adicional, pelo telefone (+55 11) 3049-7585 e pelo e-mail invrel@csnmineracao.com.br.

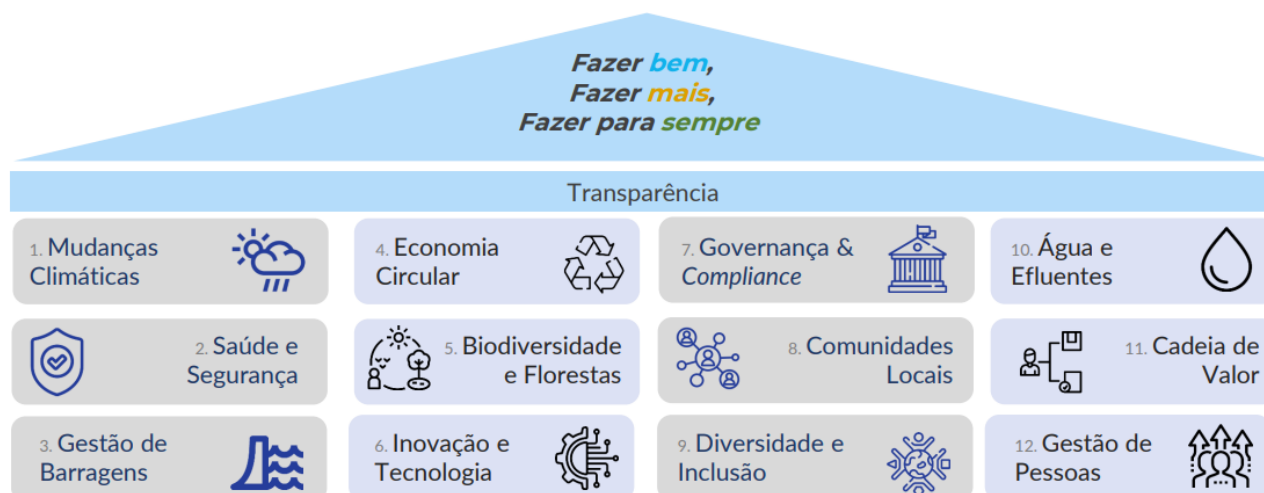
Práticas de ESG

Missão, visão e valores

- **Nossa Missão:** Construir uma cultura sustentável, colaborativa, inovadora e inclusiva.
- **Nossa Visão:** Ser o grupo nacional mais respeitado e reconhecido globalmente fortalecendo o significado de Ser Brasileiro.
- **Nossos Valores:** Nosso caminho é de respeito à vida, à ética e ao planeta. Nosso foco é a excelência operacional. Nossas soluções são inovadoras e integrada. Nossa força vem de pessoas que fazem a diferença. Nosso orgulho é SER CSN.

Governança ESG

A cada dois anos os temas prioritários na gestão da sustentabilidade para a CSN Mineração são identificados a partir de um amplo processo de materialidade, que envolve: avaliação de estudos e benchmarks setoriais; engajamento dos públicos por meio de pesquisas e entrevistas; consolidação dos temas à luz dos princípios da GRI e do Relato Integrado; e validação com as lideranças da Companhia. Na última consulta aos stakeholders, foram coletadas 175 respostas que compuseram a seguinte Matriz de Materialidade:



Assim, a governança dessas temáticas Ambiental, Social e de Governança (ASG) se organiza através do Comitê ESG, que atua como uma órgão não-estatutário que suporta e orienta os Conselhos de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN”) e da CMIN. O Comitê é composto por 17 membros, diretores e membros da alta liderança das empresas que compõem o grupo CSN, que utilizam o fórum para apresentar propostas de projetos e investimentos que propulsionam a estratégia do Grupo.

Para alimentar o Comitê ESG na formalização de estratégias, priorizações de projetos e definição de compromissos, a CSN instituiu oito grupos temáticos que representam os doze temas materiais da CSN e CSN Mineração. Os grupos então são coordenados pela Comissão de Gestão Integrada ESG e se organizam sob os títulos: Pessoas; Água e efluentes; Economia Circular; Saúde e Segurança do Trabalho; Compliance; Governança e Cadeia de Valor; Territórios; Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos; Mudanças do Clima e Ar.



Cada um desses grupos é formado por Embaixadores ESG. No total, são distribuídos 51 embaixadores nos oito grupos temáticos; de modo geral, eles são escolhidos para compor os grupos por trabalharem ativamente na Companhia sobre seus temas e possuírem conhecida expertise nestas funções. Os embaixadores têm a incumbência de fomentar as discussões dentro do grupo, levantar novos projetos, além de agir como porta-vozes de seus temas em suas unidades.

Nessa formatação, Comitê ESG possui caráter inovador que consegue conectar as necessidades das unidades operacionais à estratégia da Companhia. Dessa forma, a viabilização e posterior operacionalização das iniciativas tratadas se torna mais fluída e mais aderente às realidades dos diferentes negócios do Grupo.

Aliado ao Comitê ESG, a Diretoria de Sustentabilidade está ligada diretamente ao CEO da CSN, empresa controladora da CSN Mineração, e carrega diversas iniciativas que propagam avanços nos temas materiais da companhia, além de ser o ator principal no que diz respeito à transparência das iniciativas ESG.

Transparência ESG

Atendendo as demandas das partes interessadas no desempenho ESG da CSN Mineração, anualmente é publicado o Relato Integrado. Este documento consolida as ações da Companhia do ano, em especial, os temas sobre capital humano, intelectual, manufaturado, natural e social/relacionamento.

O Relato é elaborado de acordo com as melhores práticas de mercado no que tange a formulação de relatos integrados, baseado na metodologia IIRC (*International Integrated Reporting Council*) e GRI Standards com correlação das informações com outras práticas como SASB, ODS e os Princípios da ONU ([Acesse aqui o Relato Integrado 2021](#)). O Relato Integrado referente ao ano de 2022, será divulgado em abril de 2023.

Para além do relato integrado, as respostas às agências de rating e participação em índices ESG, também compõem a transparência da CMIN em relação ao seu desempenho nesta temática. Nesse sentido, são diversas agências e ratings de alta reputação em que a CMIN é avaliada através da empresa controladora, o Grupo CSN. Adicionalmente, a CSN Mineração também reporta de forma independente para o CDP (*Disclosure Insight Action*) nos tópicos Mudanças Climáticas e Segurança Hídrica. Assim como realiza e divulga anualmente seu inventário de emissões de gases de efeito estufa, através da participação do GHG Protocol.

Dessa forma, nos últimos três anos vários foram os avanços nas avaliações realizadas pelas agências e índices ESG:

Agências de Rating ESG - Grupo CSN



Índices ESG - CSN Mineração



Como destaque em 2022, a Companhia reporta ao *Disclosure Insight Action* (CDP) às diretrizes seguidas com relação à mudança climática e segurança hídrica. Em 2022, o score da CSN Mineração alcançou em mudança climática a evolução de “B-” para “B” e com relação à segurança hídrica o score evoluiu de “C” para “B”.

A CMIN, também reportando de forma independente do Grupo CSN, conquistou pelo segundo ano consecutivo o selo ouro no *GHG Protocol*, pela transparência e qualidade do reporte de suas emissões de Gases de Efeito Estufa.

Por fim, a CSN Mineração passou a integrar o Índice Carbono Eficiente (ICO2) da B3, o que demonstra o comprometimento com a transparência de suas emissões e antecipa a visão de como a empresa está se preparando para uma economia de baixo carbono.

A CSN, empresa controladora da CMIN, também avançou de forma consistente na avaliação dos principais ratings ESG.

Neste sentido a CSN recebeu uma nova classificação da agência Sustainalytics, reduzindo de 39,1 para 26,0 o score relacionado aos riscos ESG. Das 155 empresas de siderurgia e mineração avaliadas globalmente, a **CSN alcançou o 4º melhor score do setor**.

Ainda, a CSN foi a única brasileira atuante nos setores de siderurgia, mineração e construção civil nominada ao *S&P Global Sustainability Yearbook 2023*, sendo classificada como a empresa no setor de siderurgia que mais avançou em ESG no mundo, recebendo a categorização de “**Industry Mover**”.

Esses dois últimos indicadores ainda não estão sendo processados para avaliar a CSN Mineração de maneira independente, mas não há dúvidas de que grande parte das conquistas do Grupo advém do trabalho de vanguarda conduzido pela CSN Mineração na temática ESG.

Metas e Compromissos ESG

O ano de 2022, foi marcado por iniciativas importantes rumo à consolidação da CSN Mineração como empresa independente, o que contribuiu significativamente para uma aceleração no desenvolvimento dos temas materiais na gestão ESG da CMIN.

Como parte fundamental da transparência do desenvolvimento desses temas, a definição de metas guia as ações da CSN Mineração que busca de forma ordenada o atingimento destas, dentre as quais destacam-se:

Eixo	Tema	Meta	KPI Ano-base	KPI Ano-meta	KPI 2022	Δ% ¹	Status
Ambiental	Água	Reduzir a captação de água nova na produção de minério de ferro em, no mínimo, 10% por tonelada de minério produzido.	0,24 (2018)	0,22 (2030)	0,26	+8%	
	Mudança do Clima	Redução de 30% nas emissões de CO ₂ e por tonelada de minério produzido (escopos 1 e 2).	5,8 (2019)	4,1 (2035)	7,9	+36%	
		Carbono Neutro nas emissões de CO ₂ dos escopos 1 e 2.	191.812 (2019)	0 (2044)	208.487	+8%	
	Eficiência Energética	Manter o consumo de energia elétrica de fontes 100% renováveis	100% (2020)	Contínua	100%	-	
Social	Saúde e Segurança	Reduzir em ao menos 30% a taxa de frequência de acidentes (CAF+SAF - próprios e terceiros 1 MM HHT).	1,96 (2021)	1,37 (2030)	1,30	-33%	
		Reduzir em 30% o número de dias de afastamento por	746 (2021)	224 (2030)	845	+13%	

		acidente com funcionários próprios.					
	Barragens	Realizar a descaracterização das barragens construídas pelo método à montante da CSN Mineração.	0 (2020)	4 (2030)	2	-	
	Comunidades Locais	Em 2022, iniciar processo de <i>due diligence</i> formal em Direitos Humanos	2021	2022	Em curso	-	
Governança	Diversidade e inclusão	Dobrar o percentual de representatividade feminina.	13% (2019)	26% (2025)	21,8%	+67%	

Em relação às metas de mudanças do clima, a CSN Mineração tem metas robustas para seu negócio tanto de longo prazo, como também metas intermediárias. No longo prazo, a CMIN se dedica a se tornar carbono prazo até 2044. Já a meta intermediária suporta a de longo prazo, e nos compromete a reduzir 30% das emissões de gases de efeito estufa até 2035.

O resultado desse indicador no ano 2022 foi impactado pelas chuvas históricas ocorridas no primeiro trimestre no estado de Minas Gerais, que prejudicaram substancialmente a operação e a produção na CSN Mineração no estado de Minas Gerais. Além dos fatores climáticos, o ramp-up dos projetos conectados à Planta Central impactaram sua performance no ano. Como consequência desses fatores, foi registrada uma emissão específica de combustão móvel (>95% das emissões de Escopo 1 da CSN Mineração) de 7,54 kgCO₂e/tonelada de minério, 18% superior a 2021.

O ano de 2022 foi de grande amadurecimento na governança deste tema material, a alta liderança da empresa passou a acompanhar mensalmente os avanços dos projetos de descarbonização. A partir dos trabalhos encampados, desenvolvemos a curva MAC e amadurecemos os roadmaps dos projetos estratégicos que compõem o plano para os atingimentos desses targets.

Reforçamos essa estratégia para os próximos anos com aquisição da Usina Hidrelétrica Quebra-Queixo, em 2022, e consequente autossuficiência de energia elétrica de fonte renovável. Esse ponto sustenta os planos de descarbonização da Companhia, que desde 2021 zerou seu Escopo 2 de emissões e tem se mantido assim desde então.

No que tange os recursos hídricos, a CSN Mineração realiza monitoramento por meio de sistemas de controle para efluentes e drenagens, num total de 71 sistemas de controle e 36 pontos de monitoramento em cursos d'água situados na área de influência do empreendimento, investindo continuamente em novas tecnologias com garantia de resultados satisfatórios nos diversos parâmetros de efluentes monitorados.

A CSN Mineração estabeleceu como meta reduzir, o consumo de água nova por produção de minério de ferro em, no mínimo, 10% até 2030 – tendo como ano base 2018. Até 2021, alcançamos uma redução de 11%. No entanto, o ano de 2022 foi marcado por fortes chuvas no primeiro trimestre que prejudicaram substancialmente a operação e produção na CSN Mineração, situada em Congonhas (MG). A diminuição da produção impactou o indicador relativo ao volume de água nova utilizada na produção da tonelada de minério, culminando em um aumento de 8% nesse volume em relação ao ano base (2018). A expectativa para 2023 é que o indicador volte aos patamares de 2021.

Com relação a recirculação no processo produtivo de beneficiamento de minério de Casa de Pedra, devido a investimentos em melhorias operacionais, o índice de recirculação passou de 79% em 2018, para 88% em 2022.

Na CMIN, a partir do início da operação da P15 e implantação dos projetos de descaracterização das barragens, a expectativa é que o complexo opere de forma mais eficiente e que atinja patamares de até 94% de recirculação em 2033.

A biodiversidade é um tema que se aflora paulatinamente na organização e tem se tornado ponto central na estratégia de longo prazo.

No início deste mesmo ano, foi instituído o Grupo de Trabalho sobre Biodiversidade e Florestas (GT), que subsidia a Comissão de Gestão Integrada ESG e o Comitê ESG do Grupo CSN, empresa controladora da CSN Mineração. Entre os trabalhos do grupo ao longo do ano destacam-se: o geoprocessamento das propriedades, o diagnóstico da vegetação, benchmarking e o início do mapeamento dos impactos e dependências da operação da Companhia em relação aos serviços ecossistêmicos e recursos naturais.

A CSN Mineração possui histórico de mais de 15 anos de preservação e monitoramento da biodiversidade local. Em 2022, foram plantadas 6.453 mudas de espécies nativas em áreas de compensação de Mata Atlântica o que permitiu a finalização das atividades nas propriedades de Pinta Cuia, em Itabirito, e Águas Vermelhas, em Queluzito.

A Saúde e Segurança dos nossos colaboradores é prioridade máxima na CSN Mineração. Em 2022 a CMIN alcançou uma significativa redução na sua Taxa de Frequência de Acidentes (com e sem afastamento de funcionários próprios e terceiros), com uma redução de 33,7%, quando comparado com 2021, chegando ao índice de 1,30 (fator de 1MM HHT), fechando 2022 com zero fatalidades, pelo nono ano consecutivo.

Para a manutenção e progressão desses números, lança-se mão de diversas iniciativas, como: testes de prontidão para verificar a atenção de funcionários em funções críticas, uso de programas com inteligência artificial; além de treinamento em realidade virtual, que simula situações de trabalho, facilitando conteúdos teóricos sobre Segurança do Trabalho.

Na frente de Diversidade e Inclusão, a CMIN aposta de forma estratégica nessa temática pois entende que esse é um fator que alavanca inovação e o crescimento dos negócios da Companhia. Dessa forma, lançamos mão de diversos processos de recrutamento para fomentar a representatividade de gênero e pessoas com deficiência (PcDs). Em 2022, avançamos significativa rumo a meta de atingir 26% de mulheres na Companhia ao atingirmos a marca de 21,8%, um incremento de 67% em relação ao ano-base.

Sistemas de Gestão

Como forma de auxiliar a organização a planejar consistentemente ações de prevenção e controle de impactos significativos sobre o meio ambiente, saúde, segurança e qualidade, com bom desempenho e produtividade de qualidade foi estabelecida uma estrutura de Sistema de Gestão Integrada (SGI) para a CSN Mineração.

O SGI constitui uma parte do sistema global de gestão da organização que visa o controle dos seus aspectos ambientais (ar, água, resíduos, entre outros), abordagem sobre os riscos de saúde e segurança para o trabalhador, bem como controles de qualidade. Um sistema dinâmico sujeito a avaliação periódica dos objetivos e metas traçados e da eficácia das medidas corretivas implementadas. Esse esforço de gestão resulta numa melhoria contínua do desempenho da organização e serve de base para a tomada de decisões da Companhia. As diretrizes gerais para o funcionamento do SGI estão fundamentadas nos requisitos das normas ISO 45.001:2018, ISO 14001:2015 e ISO 9.001:2015 que servem como referência para a implantação e manutenção do sistema na CMIN.

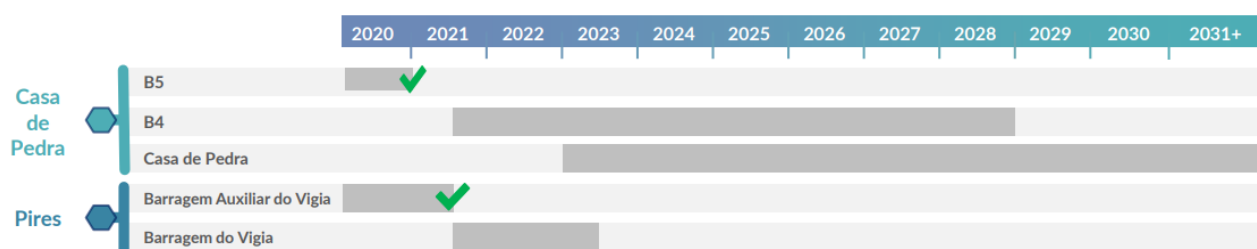
Todas as unidades produtivas da CMIN – Mina Casa de Pedra (MG), Pires (MG) e Porto TECAR (RJ) – são certificadas, por terceira parte independente, na norma ISO 14.001:2015. Com relação a ISO 9.001:2015 a Mina Casa de Pedra e o TECAR são certificados.

Gestão de Barragens

A CSN Mineração foi a primeira mineradora de grande porte a operar de forma independente do uso de barragens. Desde 2020, nenhum rejeito é depositado em barragens, a partir do desenvolvimento em escala da tecnologia de filtragem e empilhamento à seco.

Assim, já operando de forma independente de barragens, a CSN Mineração estabeleceu um cronograma para descaracterizar as suas barragens, superando inclusive as exigências legais, visto que planeja descaracterizar todas as estruturas existentes, independentemente do método construtivo.

Os processos de descaracterização estão dispostos de acordo com o seguinte cronograma:



No fim de 2022 todas as barragens da CSN Mineração estavam em nível zero de emergência, ou seja, com estabilidade garantida segundo a legislação nacional vigente. A Barragem B5 já havia sido descaracterizada em 2020. Em 2022, foi concluída a descaracterização da barragem Auxiliar do Vigia que deixou de integrar o Sistema Nacional de Gestão de Barragens (SIGBM). E, segue em andamento o processo de descaracterização das Barragens do Vigia, já em fase final, com conclusão prevista para o primeiro semestre de 2023 e da Barragem B4, com conclusão prevista para 2028.

Ressalta-se que todas as barragens são auditadas por empresas especializadas e independentes, objetivando atestar a estabilidade ou não das estruturas e identificar ações preventivas que assegurem a estabilidade das mesmas. Todas as barragens da CSN Mineração estão classificadas pela Agência Nacional de Mineração em nível de zero de emergência e tiveram suas Declaração de Estabilidade renovadas em setembro/2022, conforme preconizado pela Legislação Nacional e Estadual.

Gestão de Riscos ESG

No ano de 2022, a CSN Mineração finalizou a avaliação qualitativa e quantitativa dos Riscos e Oportunidades Climáticos realizado com base nas diretrizes TCFD (*Task Force for Climate-Related Financial Disclosure*).

Assim, o primeiro estudo de cenários climáticos teve objetivo de encorajar e equipar os gestores da companhia a considerar os fatores relacionados com a mudança do clima na tomada de decisões estratégicas da empresa. Para isso, foram desenvolvidos três cenários climáticos a partir das narrativas dos cenários SSP (*Shared Socioeconomic Pathways*) utilizados no mais recente relatório do IPCC.

Ao todo foram identificados: 8 fatores de riscos físicos, caracterizados pelos impactos decorrentes das alterações nos padrões do clima e separados entre crônicos (mudanças de longo prazo nos padrões climáticos que podem causar, por exemplo, aumento do nível do mar ou mudança nos padrões de precipitação) e agudos (eventos climáticos extremos, como ciclones, furacões ou inundações); e 23 fatores de riscos de transição, que surgem no caminho para uma economia de baixo carbono, podendo ser regulatório, legal, tecnológico, de mercado e reputacional.

Também foram observados 19 fatores de oportunidades como: utilização de recursos de forma mais eficiente, consumo de energia por fontes renováveis, criação de produtos e serviços para atender as

necessidades das modificações dos padrões do clima ou da transição acelerada para uma economia de baixo carbono, entre outras relacionadas com medidas de adaptação para frear potenciais impactos decorrentes das alterações dos padrões climáticos.

Em 2022 foi criado um grupo de trabalho dedicado a Gestão de Riscos e Oportunidades Climáticos como um instrumento de governança operacional para tratar especificamente desse tema. Em função dessa proximidade, a gestão de riscos e oportunidades climáticas conversa diretamente com a gestão de riscos da Companhia, permitindo a incorporação desses na matriz corporativa.

O estudo será disponibilizado em maiores detalhes no Relato Integrado 2022, previsto para publicação em abril de 2023 e no Relatório de Clima da CSN, que de forma inédita será publicado em julho de 2023.

Para além desses, a Companhia pretende aprofundar seu entendimento sobre sua exposição aos Riscos e Oportunidades da Biodiversidade e Natureza. Como planejamento para os próximos anos, entendemos que também será importante alinharmos a estratégia da Companhia com o assessment de riscos preconizado na Força-Tarefa de Divulgação Financeira relacionada à Natureza (TNFD).

Compliance

A Companhia Siderúrgica Nacional, possui um Código de Conduta aprovado pelo Conselho de Administração que é aplicável à CSN Mineração e suas respectivas subsidiárias, controladas e coligadas. O Código contempla princípios aplicados ao cumprimento da Lei Anticorrupção (12.846/13) e que norteiam seus atos e definem os compromissos diários de comportamento a serem assumidos pelos colaboradores e executivos da Companhia. O código é disponibilizado a todos os colaboradores, executivos, fornecedores, clientes, prestadores de serviços e parceiros de negócios e é utilizado como declaração dos compromissos de conduta assumidos. Suas diretrizes são públicas e podem ser encontradas no website do Grupo CSN e da CSN Mineração, no endereço eletrônico (www.csn.com.br).

A área de Compliance é responsável pelo Programa de Integridade, que visa garantir o cumprimento dos padrões de conduta éticos no exercício das atividades e transparência nos negócios. Faz parte deste processo o treinamento contínuo de colaboradores e o monitoramento quanto ao cumprimento de leis, regulamentações, políticas e normas internas.

A Companhia conta ainda com canais de denúncia para relatos de desvios de conduta ou suspeitas. O reporte das denúncias, por parte de colaboradores, terceiros e público externo pode se dar de maneira anônima ou identificada, mantendo-se o sigilo, confidencialidade e a garantia de não retaliação. As denúncias são tratadas pela Gerência de Riscos e Compliance da Controladora CSN e reportadas ao Comitê de Auditoria da Companhia.

Proposta da Administração

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Senhores Acionistas,

Apresentamos a seguir a proposta da Administração da CSN Mineração S.A. (“Companhia”) acerca das matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, às 16h, sob a forma exclusivamente digital (“Assembleia”), nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81/22”), que irá deliberar sobre as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório Anual da Administração, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

Propomos que os acionistas da Companhia analisem as contas dos administradores e aprovem as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 (“Demonstrações Financeiras”), conforme divulgados em 08 de março de 2023, nos websites de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.csnmineracao.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e publicadas no jornal Folha de São Paulo, versões impressa e digital, na edição do dia 24 de março de 2023.

Esclarecemos, por oportuno, que as Demonstrações Financeiras preparadas pela Diretoria foram consideradas adequadas pelos auditores independentes e pelo Comitê de Auditoria, conforme Relatório dos Auditores Independentes e parecer do Comitê de Auditoria constantes das Demonstrações Financeiras Padronizadas, aprovadas pelo Conselho de Administração em Reunião realizada em 08 de março de 2023, cuja ata foi disponibilizada pela Companhia nos websites de Relações com Investidores da Companhia, da CVM e da B3, por meio do Sistema Empresas.Net.

Por fim, conforme previsto no artigo 10, inciso III, da Instrução RCVM 81/22, a Companhia informa aos acionistas que os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme item 2 do Formulário de Referência, constituem o Anexo I desta Proposta da Administração.

2. Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a distribuição de dividendos;

Propomos que o resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$2.950.297.618,23 (Dois bilhões, novecentos e cinquenta milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e três centavos), tenha a seguinte destinação:

(i) R\$147.514.880,91 (cento e quarenta e sete milhões, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e um centavos) para reserva legal;

(ii) R\$1.401.391.368,66 (um bilhão, quatrocentos e um milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), destinado para distribuição aos acionistas, sendo R\$700.695.684,33 (setecentos milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) a título de dividendos mínimos obrigatórios e R\$700.695.684,33 (setecentos milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) a título de dividendos adicionais, dos quais R\$769.479.044,31 (setecentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) já foram pagos aos acionistas a título de juros sobre capital próprio, conforme aprovado em reuniões do Conselho de Administração de 07 de novembro de 2022 e 23 de dezembro de 2022, resultando um saldo a ser distribuído aos acionistas no montante de R\$631.912.324,35 (seiscentos e trinta e um milhões, novecentos e doze mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), equivalente a R\$ 0,11520023521 por ação, a serem pagos em moeda corrente nacional pela Companhia até o dia 31 de dezembro de 2023, sem atualização monetária.

(iii) R\$ 1.401.391.368,66 (um bilhão, quatrocentos e um milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para a reserva de investimentos.

As informações detalhadas sobre a destinação do lucro líquido da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, se encontra no Anexo II deste documento.

3. Fixar o número de membros do Conselho de Administração;

O Estatuto Social prevê, em seu artigo 13, que o Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros. Assim, os acionistas devem, primeiro, votar quanto ao número de membros que integrarão o Conselho de Administração para esse próximo mandato e, em sequência, eleger os Conselheiros.

Com isso, propõe-se a manutenção do número de 07 (sete) membros para compor o Conselho de Administração para o mandato que se iniciará na Assembleia.

De acordo com a Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), a eleição de membros do Conselho de Administração pode ser realizada através de 3 (três) sistemas de votação, quais sejam: (i) via processo de votação majoritária em chapa (“Votação Majoritária”); (ii) por processo de voto múltiplo (“Voto Múltiplo”) a pedido de acionistas minoritários, nos termos do art. 141 da Lei das S.A.; ou (iii) via processo de voto em separado (“Eleição Separado”) nos termos do art. 141, § 4º da Lei das S.A., em todos os casos desde que sejam atendidos os requisitos legais.

4. Eleger os membros do Conselho de Administração;

Diante do bom desempenho durante o seu mandato e da assiduidade de seus integrantes nas reuniões, propõe-se para compor o Conselho de Administração a reeleição dos seguintes candidatos: **Benjamin Steinbruch, Yoshiaki Nakano, Miguel Ethel Sobrinho, Marcelo Cunha Ribeiro, Helena Olímpia de Almeida Brennand Guerra e Victoria Steinbruch**. Ainda, é proposta a eleição do **Sr. Hisakazu Yamaguchi** e de seu respectivo suplente **Daisuke Hori**. Nos termos do artigo 140, parágrafo 2º da LSA, bem como do artigo 5º e seguintes do Anexo K, da Resolução CVM 80/22, conforme autodeclaração, são considerados membros independentes: Yoshiaki Nakano e Miguel Ethel Sobrinho... Os conselheiros serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social.

Esclarecemos que, nos termos do art. 11 da RCMV 81/22, as informações referentes aos candidatos indicados para ocupar os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se detalhadas no **Anexo III** desta proposta.

Em atendimento as regras estipuladas na Lei das S.A., destacam-se a seguir alguns cenários de sistema de votação que podem se verificar no processo de eleição de membros do Conselho de Administração durante a Assembleia.

Votação Majoritária

O procedimento padrão para a eleição dos membros do Conselho de Administração é a Votação Majoritária, na qual cada ação ordinária confere 1 (um) voto a seu titular. O presidente da Assembleia colocará em votação o nome de cada candidato ao Conselho de Administração indicado pelo acionista controlador e pelos acionistas minoritários da Companhia.

O artigo 129 da Lei das S.A. prevê que as deliberações da Assembleia são tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Sendo assim, na eleição para o Conselho de Administração, são eleitos os candidatos que receberem as maiores quantidades de votos, desconsideradas as abstenções e votos contrários.

Voto Múltiplo

Trata-se de procedimento de eleição por meio do qual serão atribuídos a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração da Companhia, sendo permitido ao acionista o direito de acumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários candidatos.

Ressalta-se que a requisição para adoção do Voto Múltiplo deverá ser feita por acionistas que representem, no mínimo, 5% do capital votante da Companhia, de acordo com a Resolução CVM nº 70/22. Nos termos do artigo 141, §1º, da Lei das S.A., a requisição da adoção do Voto Múltiplo deverá ser realizada pelos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia por meio de notificação escrita entregue à Companhia ou por meio do Boletim de Voto a Distância. Uma vez recebida a requisição e atendidos os requisitos legais, a Companhia divulgará Aviso aos Acionistas informando que a eleição do Conselho de Administração se dará por esse processo.

Eleição em Separado

A Lei das S.A. garante ainda o direito aos acionistas de elegerem 01 (um) membro do Conselho de Administração por Eleição em Separado, sem a participação do acionista controlador, desde que sejam detentores, individualmente ou em conjunto, de pelo menos 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, observado o disposto no artigo 141, §6º da Lei das S.A.

Dessa forma, o acionista que queira solicitar a Eleição em Separado, bem como eleger em separado membro do Conselho de Administração, deverá, na forma do artigo 141, §6º da Lei das S.A. comprovar a titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia:

Em caso de participação na Assembleia por meio digital, tal comprovação se dará mediante a apresentação à Companhia, junto com os demais documentos exigidos para o seu credenciamento, de extrato de posição acionária emitido pela entidade competente, destacando a titularidade ininterrupta das ações, durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia. A Resolução CVM nº 81/22 exige que o acionista faça, por conta própria, a verificação da propriedade ininterrupta ao preencher determinados itens do boletim de voto que tratam da eleição em separado (conforme itens 17, 18, 19 e 20 do Anexo M - Conteúdo do Boletim de Voto, em que consta que "o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral". De qualquer forma, em caso de participação por meio de boletim de voto a distância por meio de agente de custódia ou do escriturador das ações de emissão da Companhia, nos termos da orientação contida no Ofício Circular/Anual-2023- CVM/SEP, a Companhia solicitará ao escriturador, Banco Bradesco S.A. a verificação da titularidade ininterrupta da participação de tais acionistas.

Sem a comprovação referida acima, as ações não serão computadas para fins de requerimento e Eleição em Separado de membro do Conselho de Administração.

5. Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2023.

A Administração da Companhia propõe a V.Sas. a aprovação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, no montante de até R\$ 29.609.737,00 (vinte e nove milhões seiscientos e nove mil setecentos e trinta e sete reais).

Adicionalmente, para fins de melhor compreensão das mudanças propostas entre (i) a remuneração efetivamente reconhecida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e (ii) a remuneração proposta para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, segue abaixo quadro comparativo indicando as principais diferenças apuradas:

Órgão	REMUNERAÇÃO EFETIVA EM 31/12/22	LIMITE PROPOSTO PARA 31/12/2023
Conselho de Administração	R\$ 928.000,00	R\$ 2.329.200,00
Diretoria	R\$ 10.321.461,96	R\$ 27.280.537,00
Total Global	R\$ 11.249.461,96	R\$ 29.609.737,00

Por fim, em observância ao disposto no artigo 13 da RCMV 81/22, além da proposta de remuneração dos administradores, a Companhia apresenta as informações do item 8 do Formulário de Referência no **Anexo IV** desta Proposta da Administração.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o cancelamento de ações aprovado na reunião do Conselho de Administração de 18 de maio de 2022; e

Alterar o artigo 5º do Estatuto Social para refletir o cancelamento de ações aprovado na reunião do Conselho de Administração de 18 de maio de 2022.

O quadro comparativo que destaca a proposta de alteração do artigo 5º do Estatuto Social com marcas de revisão, bem como as suas justificativas, conforme artigo 12 da RCMV 81/22, encontra-se no **Anexo V** deste documento.

2. Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

Consolidar o Estatuto Social para refletir a alteração do artigo 5º, em decorrência do cancelamento de ações aprovado na reunião do Conselho de Administração de 18 de maio de 2022.

O Estatuto Social consolidado encontra-se no **Anexo VI** deste documento.

Por fim, a Administração informa que a participação dos Acionistas na AGOE poderá ser por si, por procurador devidamente constituído ou por meio de envio de Boletim de Voto a Distância, nos termos da RCV 81/22, conforme alterada e de acordo com as instruções contidas no Manual para Participação na Assembleia.

28 de março de 2023.

Administração
CSN Mineração S.A.

ANEXO I

Comentários dos Diretores

(conforme item 2 do Anexo C da RCV 80/22)

Data-Base: 31.12.2022

2 – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia é parte de um grupo industrial diversificado que atua por meio de unidades de negócios que se integram e complementam, criando sinergias e integração vertical e horizontal nas suas cadeias de atuação industrial ("Grupo CSN"). As principais atividades da Companhia se concentram na exploração e comercialização de minério de ferro, integrados por meio de ativos de logística como participações em ativos ferroviários e portuários. A elevada qualidade dos ativos e produtos, associada à forte gestão de custos e integração de unidades produtivas no Brasil e exterior, permitem a geração de valor superior aos concorrentes setoriais e reduzem a volatilidade dos seus resultados.

As informações constantes neste item devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia disponíveis no site de relações com investidores (ri.csnmineracao.com.br).

A Companhia entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para a implementação de seu plano de negócios e para atender suas necessidades de capital de curto, médio e longo prazos. Os diretores da Companhia revisam regularmente métricas de crescimento, liquidez e endividamento, como demonstrado nas tabelas a seguir, ressaltando a forte evolução da receita líquida, margem bruta, EBITDA e geração de caixa.

Para maiores detalhes sobre a estrutura de dívida da Companhia, verificar no item 10.1, alínea (c), assim como maiores informações sobre taxas de juros podem ser encontradas no item 10.2, alínea (c), deste Formulário de Referência.

(Em R\$ Milhão)	Consolidado		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Balancos patrimoniais			
Patrimônio líquido	11.393	13.998	10.602
Caixa e equivalentes de caixa ⁽¹⁾	6.490	10.717	2.973
Títulos e valores mobiliários ⁽²⁾	247	217	1
Empréstimos e financiamentos ⁽³⁾	8.396	4.713	1.325

(1) Caixa e equivalentes de caixa compreendem contas correntes e aplicações financeiras em títulos públicos, títulos privados, aplicações no exterior em Time Deposit, primordialmente em bancos considerados pela administração como de primeira linha com liquidez imediata.

(2) Títulos e valores mobiliários compreendem aplicações em títulos públicos (LFT - Letras Financeiras do Tesouro) administrados por fundos exclusivos, tem rendimento Selic e liquidez imediata.

(3) Empréstimos e financiamentos correspondem ao somatório dos saldos circulante e não circulante dos empréstimos e financiamentos, e compreendem empréstimos e financiamentos contraídos junto a instituições financeiras. Para mais informações sobre os empréstimos e financiamentos da Companhia, veja itens 10.1, alínea (f), itens (i) e (iv) deste Formulário de Referência.

(Em R\$ Milhão)	Consolidado		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Demonstrações dos resultados			
Receita líquida	13.273	19.040	13.790
Lucro bruto	6.190	11.032	8.309
Margem Bruta (%) ⁽¹⁾	47%	58%	60%
Lucro líquido do período ou exercício	2.950	6.371	4.031

(1) A Margem Bruta da tabela acima corresponde ao resultado da divisão do lucro bruto pela receita líquida.

(Em R\$ Milhão)	Consolidado		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Lucro Líquido do Exercício - Consolidado	2.950	6.371	4.031
(+) Resultado financeiro líquido	772	265	512
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	1.030	2.834	1.759
(+) Depreciações e Amortizações	989	732	1.213
EBITDA	5.741	10.202	7.515
(+) Resultado de equivalência patrimonial	(117)	(92)	(48)
(+) Outras Receitas/Despesas Operacionais	409	272	676
EBITDA Ajustado	6.033	10.382	8.143

(1) A Companhia divulga seu EBITDA Ajustado, excluindo as outras receitas (despesas) operacionais líquidas e resultado com participações, por entender que esses itens não devem ser considerados no cálculo da geração recorrente de caixa operacional.

A posição financeira e os resultados da Companhia são fortemente impactados pelas curvas de preço do minério de ferro e do frete marítimo, bem como pela flutuação do dólar norte-americano, conforme indicados na tabela abaixo:

Indicadores	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
US\$ Preço médio (dmt) - Platts Fe 62%	120,46	159,98	108,87
US\$ Frete marítimo - BCIC3 (wmt)	24,26	23,96	15,43
Taxa de cambio US\$ - Var %	(6,5%)	7,39%	28,93%
Taxa de cambio US\$ - (fechamento)	5,2177	5,5805	5,1967
Taxa de cambio US\$ - (média)	5,1648	5,3950	5,1522
Receita Líquida / ton - R\$	398,24	572,86	389,84
Receita Líquida / ton - US\$	77,11	106,18	75,66

Dos principais custos de produção da Companhia, a compra de minério de ferro de terceiros é o mais significativo. A Companhia compra minério de ferro de outras mineradoras para complementar a sua produção própria. O custo de aquisição desse minério de terceiros também é baseado nas cotações do Platts, ajustadas pelos fatores pertinentes, tais como teor de ferro, qualidade, umidade, entre outros, e sofre impacto das flutuações do dólar norte-americano e montaram a R\$2.282, R\$4.444 e R\$3.012 milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro 2020, 2021, 2022 respectivamente. Os demais custos principais da Companhia estão resumidos a seguir:

	31/12/2022		31/12/2021		31/12/2020		Variação 2022 Vs 2021		Variação 2021 Vs 2020	
	R\$ Mil	R\$/ton	R\$ Mil	R\$/ton	R\$ Mil	R\$/ton	R\$ Milhões	R\$/ton	R\$ Milhões	R\$/ton
Custos de produção										
Mão-de-obra	561.715	23,14	475.581	26,50	429.518	19,62	86.134	(3,37)	46.063	6,88
Energia	97.758	4,03	73.357	4,09	69.337	3,17	24.401	(0,06)	4.020	0,92
Combustíveis e lubrificantes	395.159	16,28	234.983	13,10	150.823	6,89	160.176	3,18	84.160	6,21
Serviços e manutenção ⁽¹⁾	552.936	22,77	373.267	20,80	304.752	13,92	179.669	1,97	68.515	6,88
Depreciação e amortização	816.291	33,62	517.657	28,85	459.661	21,00	298.634	4,77	57.996	7,85
Impostos e taxas ⁽²⁾	353.137	14,54	558.971	31,15	370.432	16,92	(205.834)	(16,61)	188.539	14,23
Outros	105.288	4,34	132.510	7,38	206.598	2,02	(27.221)	(3,05)	(74.088)	5,36
Total	2.882.284	118,71	2.366.326	131,87	1.991.121	90,95	515.958	(13,16)	375.205	48,33

(1) Referem-se a serviços e materiais aplicados na manutenção preventiva e corretiva das plantas, máquinas e equipamentos de mina.

(2) A Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) incide sobre as receitas das mineradoras e a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM) é cobrada sobre as atividades minerárias da Companhia.

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia é gerada no mercado interno e externo. No mercado interno refere-se principalmente às vendas de minério de ferro entre partes relacionadas para a CSN, e montou a R\$1.497 milhões, R\$2.798 milhões e R\$1.390 milhões nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022, respectivamente. Essas vendas para a CSN são realizadas nos termos e condições usuais de mercado, que são também utilizadas em todas as vendas da Companhia para terceiros. A precificação de todas as vendas da Companhia, tanto no mercado interno como no externo, tem como base a cotação do Platts e leva em consideração os ajustes pertinentes de mercado, tais como frete marítimo, custo portuário, qualidade, teor de ferro e umidade, quando devidamente aplicáveis. A Companhia é preponderantemente exportadora, e as vendas no mercado interno para a CSN são exclusivamente nos volumes necessários para garantir o abastecimento dos altos-fornos da CSN na Usina Presidente Vargas, em Volta Redonda, e representam uma pequena parcela da receita líquida total da Companhia.

No mercado externo, a receita líquida totalizou R\$12.293, R\$15.987 milhões e R\$11.652 milhões nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022, respectivamente.

Em 2020, a receita líquida da Companhia foi de R\$13.790 milhões, um aumento de 20% em relação ao mesmo período de 2019, em que a receita líquida da Companhia foi de R\$11.456 milhões. Apesar da queda de 19% no volume de vendas, a receita líquida apresentou o aumento devido ao preço médio ter sido 49% superior no período findo em 31 de dezembro de 2020 em relação ao mesmo período de 2019 e ao efeito positivo do câmbio de 31%.

Já em 2021, a China acelerou seu ritmo enquanto a recuperação dos países desenvolvidos ganhou força em meio a grandes pacotes de estímulo após o controle da pandemia, o que contribuiu para que o preço do minério de ferro atingisse o maior nível em mais de 10 anos no primeiro semestre. Apesar da menor produção de aço na China no segundo semestre e dos preços mais baixos do minério de ferro, a média anual atingiu US\$ 159,98/dmt, um aumento de 46,5% em relação aos US\$ 108,9/dmt em 2020.

Em 2021, a receita líquida da Companhia foi de R\$19.040 milhões, um aumento de 38% em relação ao mesmo período de 2020, em que a receita líquida da Companhia foi de R\$13.790 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, ao preço médio ter sido 29% superior no período findo em 31 de dezembro de 2021, a um aumento de 7% no volume de vendas, e ao efeito positivo do câmbio de 5%. O ano 2022 apresentou dois extremos: no início do ano, os preços do minério de ferro estavam em patamar elevado, a rentabilidade das siderúrgicas era saudável e a demanda por minério de ferro de qualidade era forte. Neste cenário, os spreads de qualidade atingiram o pico no primeiro semestre do ano. Depois disso, o mercado siderúrgico global enfraqueceu continuamente (guerra, inflação, crise energética na Europa, e crise imobiliária na China, entre outros), derrubando os preços do minério de ferro. Com a demanda de aço reprimida, a lucratividade das siderúrgicas foi severamente reduzida e a demanda por minério de ferro de qualidade não foi priorizada. Como consequência, os preços do minério de ferro e os spreads de qualidade atingiram os menores níveis do ano entre o 3T22 e o 4T22. Em 2022 a média anual atingiu US\$ 120,46/dmt, uma redução de 24,70% em relação aos US\$ 159,98/dmt em 2021.

Em 2022, a receita líquida da Companhia foi de R\$13.273 milhões, uma redução de 30,3% em relação ao mesmo período de 2021, em que a receita líquida da Companhia foi de R\$19.040 milhões. Essa redução foi devida, principalmente, ao preço médio ter sido 24,70% inferior no período findo em 31 de dezembro de 2022 e ao efeito negativo do câmbio de 4,27%, os volumes de venda permaneceram estáveis, apresentando um leve aumento de 0,28%.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja item 10.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações de Resultados da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022.

Caixa Líquido (aplicado) gerado nas Atividades Operacionais

Em 2020, a geração de caixa das operações da Companhia permaneceu estável R\$5.829 milhões, um aumento de R\$1 milhão em relação a 2019. Esse resultado foi devido, principalmente, a um aumento de R\$1.705 milhões no lucro líquido do exercício ajustado por alguns itens de conciliação que não representam recebimentos ou desembolsos de caixa, pelo aumento nas contas de fornecedores de R\$776 milhões e menores pagamentos de juros e de imposto de renda e contribuição social de R\$84 milhões e R\$ 586 milhões, respectivamente, compensados pelos aumentos de R\$701 milhões em contas a receber e pela realização de hedge accounting de fluxo de caixa de R\$299 milhões

Em 16 de julho de 2020 a Companhia celebrou um contrato adicional com a Glencore, e recebeu antecipadamente em 28 de agosto de 2020 o montante de US\$115 milhões (R\$629 milhões) para o fornecimento adicional de aproximadamente 4 milhões de toneladas de minério de ferro, uma redução de 78%, ou R\$2.278 milhões, em relação ao montante de R\$2.907 milhões recebido antecipadamente em 2019. Entretanto, houve uma realização de embarques em R\$649 milhões em 2020, um aumento de 65%, ou R\$257 milhões, em comparação com R\$392 milhões em embarques realizados em 2019. A geração de caixa da Companhia em decorrência de pagamentos antecipados recebidos da trader suíça Glencore resultaram na melhora do índice de liquidez geral da Companhia, que foi de 0,81,0,50, em 2020 e 2019, respectivamente.

Em 2021, a Companhia gerou de suas operações R\$9.042 milhões de caixa líquido, um aumento de 55%, ou R\$3.213 milhões, em relação a 2020, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$5.829 milhões de suas atividades operacionais. Esse aumento foi devido, principalmente, a um aumento de R\$2.948 milhões no lucro líquido do exercício ajustado por alguns itens de conciliação que não representam recebimentos ou desembolsos de caixa, pela redução R\$ 3,437 milhões em contas a receber e aumento de R\$ 483 milhões em adiantamentos de clientes, compensados pelos aumentos de R\$700 milhões em estoques, maiores pagamentos de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$1,795 milhões e redução de R\$1,129 milhões em fornecedores.

Em 2022, a Companhia aplicou em suas operações R\$585 milhões de caixa líquido, uma redução de 106,5%, ou R\$9.627 milhões, em relação a 2021, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$9.042 milhões de suas atividades operacionais. Essa redução foi devida, principalmente, a uma redução de R\$5.230 milhões no lucro líquido do exercício ajustado por alguns itens de conciliação que não representam recebimentos ou desembolsos de caixa, pelo aumento R\$ 3.010 milhões em contas a receber e redução de R\$ 1.986 milhões em adiantamentos de clientes, maiores pagamentos de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$573 milhões, compensados pela redução de R\$290 milhões em estoques, redução de R\$784 milhões em fornecedores.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja item 10.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações de Resultados da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022.

Dívida Bruta

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da dívida bruta da Companhia era de R\$1.335 milhões, 11% inferior ao saldo da dívida bruta da Companhia em 31 de dezembro de 2019, que foi de R\$1.492 milhões. Essa redução foi resultado da amortização de vencimentos que ocorreriam ao longo de 2021, realizada em outubro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da dívida bruta da Companhia era de R\$4.853 milhões, um aumento de 264%, ou R\$3.518 milhões, em relação ao saldo da dívida bruta da Companhia em 31 de dezembro de 2020, que foi de R\$1.335 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, pela captação de R\$1.000 milhões com emissão de debentures simples com vencimentos em 10 e 15 anos e contratos de pré pagamento de exportação no montante total de US\$ 0,436 milhão, equivalentes a R\$2.300 milhões).

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo da dívida bruta da Companhia era de R\$8.755 milhões, um aumento de 80%, ou R\$3.902 milhões, em relação ao saldo da dívida bruta da Companhia em 31 de dezembro de 2021, que foi de R\$4.853 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, pela captação de R\$1.400 milhões com emissão de debentures simples com vencimentos em 10 e 15 anos e contratos de pré pagamento de exportação no montante total de R\$2.580 milhões, compensados por amortizações no montante de R\$ 406 milhões.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja item 10.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações de Resultados da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022.

b) estrutura de capital

Na data deste Formulário de Referência, os diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital adequada para desenvolver suas atividades de acordo com seu plano de negócios e atender suas necessidades de capital de curto, médio e longo prazos, tendo apresentado, inclusive, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros.

As atividades desenvolvidas pela Companhia são caracterizadas pelo uso intensivo de capital, sendo natural, de acordo com os diretores da Companhia, que a Companhia, com o fim de otimizar sua estrutura de capital, financie suas necessidades de capital principalmente a partir de empréstimos e financiamentos contraídos junto aos mercados financeiro e de capitais, seja para consolidar e expandir seus negócios, seja para manter seus níveis de liquidez.

A tabela a seguir apresenta a abertura da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio e capital de terceiros nas datas indicadas.

	Consolidado		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio líquido (capital próprio)	11.393	13.998	10.602
Passivo circulante (capital de terceiros)	4.644	6.533	4.598
Passivo não circulante (capital de terceiros)	9.017	6.460	4.422
Passivo Total (capital próprio e capital de terceiros)	25.054	26.991	19.622
Capital próprio / Passivo Total (%)	45%	52%	54%
Capital de terceiros / Passivo Total (%)	55%	48%	46%

Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do patrimônio líquido da Companhia correspondeu a R\$10.602 milhões, um aumento de 13% em relação a 31 de dezembro de 2019, em que o saldo do patrimônio líquido da Companhia correspondeu a R\$9.358 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, ao lucro líquido do período.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo do patrimônio líquido da Companhia correspondeu a R\$13.998 milhões, um aumento de 32% em relação a 31 de dezembro de 2020, em que o saldo do patrimônio líquido da Companhia correspondeu a R\$10.602 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, ao lucro líquido do período, que apresentou um aumento de R\$2,340 em relação ao período de 2020 e ao aumento de capital realizado pela Companhia, com a emissão e venda de novas ações no montante de R\$1,370 milhões.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo do patrimônio líquido da Companhia montou a R\$11.394 milhões, uma redução de 18,6% em relação a 31 de dezembro de 2021, em que o saldo do patrimônio líquido da Companhia montou a R\$13.998 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, ao lucro líquido do período.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja item 10.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações de Resultados da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022.

Capital de Terceiros

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia correspondeu a R\$9.020 milhões, um aumento de 38% em relação a 31 de dezembro de 2019, em que o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia correspondeu a R\$6.520 milhões. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento do saldo de fornecedores de R\$734 milhões devido à dilação de prazos de pagamento, aumento em tributos a recolher de R\$1.306 milhões devido, principalmente, à mudança de regime de recolhimento de imposto de renda e contribuição social que passou para recolhimento por estimativa em 2020 e R\$344 milhões de juros sobre capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia correspondeu a R\$12.993 milhões, um aumento de 44% em relação a 31 de dezembro de 2020, em que o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia correspondeu a R\$9.020 milhões. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento do saldo de empréstimos e

financiamentos de R\$3.388, e R\$312 milhões em adiantamento de clientes e aumento em tributos a recolher de R\$560 milhões devido, principalmente, ao maior lucro tributável no período, compensados pela redução de R\$356 milhões em fornecedores.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia correspondeu a R\$13.660 milhões, um aumento de 5% em relação a 31 de dezembro de 2021, em que o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia correspondeu a R\$12.993 milhões. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento do saldo de empréstimos e financiamentos de R\$3.683, compensados pela redução de R\$1.336 milhões em adiantamento de clientes, R\$ 1.850 milhões em tributos a recolher devido, principalmente, ao menor lucro tributável no período.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja item 10.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações de Resultados da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Indicadores (em Milhões R\$)	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Divida bruta	8.755	4.852	1.335
Caixa e equivalentes de caixa	6.737	10.934	2.974
Divida líquida	2.019	(6.082)	(1.639)
Receita líquida	13.273	19.040	13.790
EBITDA ajustado	6.033	10.382	8.143
Divida líquida/ EBITDA ajustado	0,33	(0,59)	(0,20)

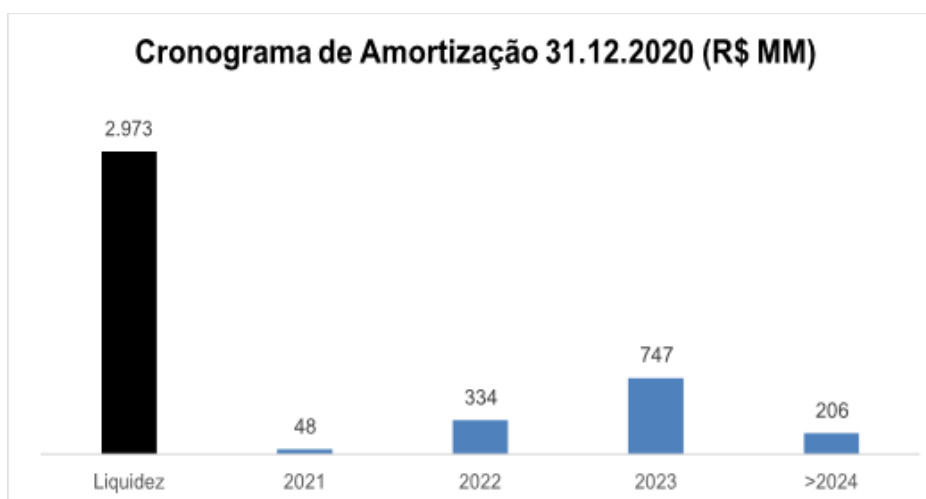
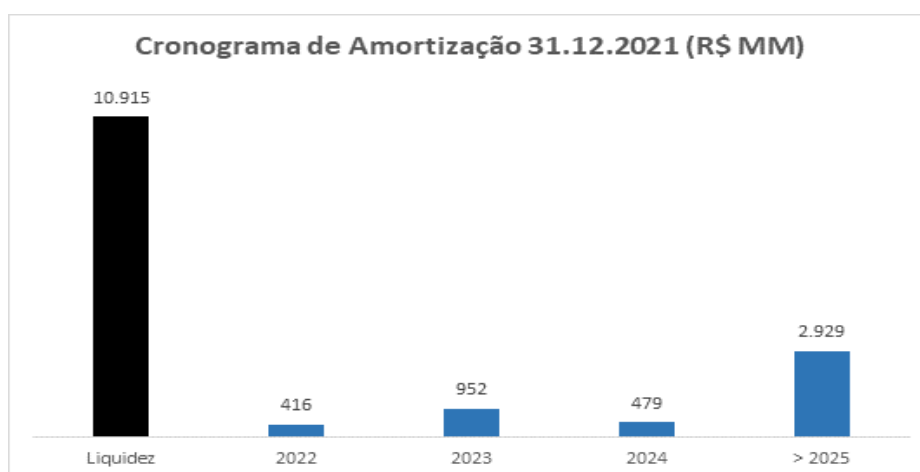
Os diretores da Companhia entendem que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia tem plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos, com base no perfil de endividamento da Companhia, o cronograma de amortização, suas disponibilidades, índices de liquidez e de cobertura de juros e considerando a capacidade da Companhia de acessar recursos provenientes de empréstimos e financiamentos nos mercados financeiro e de capitais.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia estava adimplente com seus compromissos financeiros e o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia totalizava R\$8.755 milhões, dos quais 12,3% estavam contabilizados como passivo circulante.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de amortização dos empréstimos e financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2022:

Consolidado			
	Empréstimos em Moeda estrangeira	Empréstimos em Moeda nacional	Total
2023	652	423	1.075
2024	289	200	489
2025	588	86	674
2026	697	177	874
2027	590	178	768
2028	444	6	450
Após 2028	1.735	2.690	4.425
	4.995	3.760	8.755

Os gráficos a seguir apresentam o caixa e equivalente de caixa frente aos vencimentos de empréstimos e financiamentos nas datas ou períodos indicados.



A distribuição de juros sobre o capital próprio aprovado em 07 de novembro de 2022 e 23 de dezembro de 2021 não impactaram de maneira relevante a situação de liquidez da Companhia, uma vez que esta apresenta alto giro em seus negócios, capital circulante líquido positivo e tem desfrutado de alta lucratividade pela manutenção dos preços de minério de ferro em patamar elevado e do câmbio.

Adicionalmente, a capacidade da Companhia em honrar os seus compromissos financeiros assumidos não foi afetada e está conforme o seu planejamento de fluxo de caixa.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Historicamente, a Companhia financia suas operações a partir de uma combinação de recursos decorrentes de (i) linhas de trade finance; (ii) captações no mercado de capitais, (iii) linhas de bancos de desenvolvimento; (iv) venda de recebíveis; (v) cessão de crédito com fornecedores; e (vi) recursos próprios decorrentes de suas atividades operacionais.

Os diretores da Companhia entendem que tal histórico segue o curso normal dos negócios da Companhia dentro de uma gestão prudente do seu passivo financeiro. O prazo médio da dívida bruta da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 era de 6,35, 5,75 e 2,36 anos, respectivamente.

O planejamento da Companhia em 2022 focou em captações de linhas de longo-prazo para o financiamento de projetos, alongamento do endividamento e preservação de caixa.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja item 10.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações de Resultados da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar a financiar suas operações por meio da geração futura de caixa decorrente de suas atividades operacionais e de operações de captação de recursos nos mercados financeiro e de capitais. Previamente à contratação de qualquer operação de captação, a Companhia avalia (i) suas necessidades de caixa e níveis de alavancagem, e seleciona, dentre as opções disponíveis no mercado, as melhores modalidades, considerando, dentre outros, os respectivos custos, prazos, garantias e riscos envolvidos; e (ii) a respectiva adequação aos seus objetivos e planos de negócio.

Na data deste Formulário de Referência, os diretores da Companhia entendem que a Companhia poderá acessar outras fontes de financiamento, como o mercado de capitais e linhas de bancos de desenvolvimento, além das fontes de recursos que a Companhia tem historicamente utilizado para atender suas necessidades futuras de capital para o desenvolvimento de suas operações e cumprimento de seus compromissos financeiros.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia foi de R\$1.335 milhões, uma redução de 11% em relação ao saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia de R\$1.493 milhões em 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia foi de R\$4,853 milhões, um aumento de 264% em relação ao saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia de R\$1,335 milhões em 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia foi de R\$8,755 milhões, uma redução de 80,4% em relação ao saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia de R\$4,853 milhões em 31 de dezembro de 2021.

Em 2020, 2021 e 2022, a Companhia se valeu de (i) linhas de trade finance; (ii) captações no mercado de capitais, (iii) linhas de bancos de desenvolvimento; e (iv) cessões de crédito com fornecedores.

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Obrigações Contratuais

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em milhares de R\$				
Empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo	422.599	285.808	361.526	2.691.911	3.761.834
Adiantamentos de clientes	811.549	387.181	125.089	124.918	1.448.737
Total	1.234.148	672.989	486.615	2.816.829	5.210.581

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em milhares de US\$				
Empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo	124.920	168.048	331.580	332.498	957.047
Total	124.920	168.048	331.580	332.498	957.047

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
	Em milhares de R\$				
Empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo	387.679	549.535	-	1.000.000,00	1.937.214
Adiantamentos de clientes	876.600	936.539	12.105	-	1.825.244
Total	1.264.279	1.486.074	12.105	1.000.000,00	3.762.458

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em milhares de US\$				
Empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo	18.673	157.916	153.240	192.500	522.329
Total	18.673	157.916	153.240	192.500	522.329

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020					
	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
	Em milhares de R\$				
Empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo	39.494	677.004	199.711	-	916.209
Adiantamentos de Clientes	796.556	1.531.275	198.571	-	2.526.402
Total	836.050	2.208.279	398.282	-	3.442.611

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020					
	Em milhares de US\$				
	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo	1.644	79.009	-	-	80.653
Total	1.644	79.009	-	-	80.653

A descrição dos principais contratos financeiros da Companhia em vigor em 31 de dezembro 2022 segue abaixo:

Financiamentos

No segundo trimestre de 2022 a Companhia celebrou contratos de pré-pagamento de exportação de minério de ferro no valor de US\$445 milhões (equivalentes a R\$2,1 bilhões). Adicionalmente, a Companhia captou mais R\$50 milhões com outras instituições financeiras. No quarto trimestre, a Companhia contratou uma NCE no valor de R\$430 milhões, os vencimentos estão escalonados entre 2025 a 2027.

Em agosto de 2022, a Companhia concluiu a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, no montante total de R\$1,4 bilhão, atualizados pelo IPCA acrescidos de taxa fixa. O prazo de vencimento das Debêntures é de 10 anos (2032) para a primeira série e de 15 anos (2037) para a segunda série com pagamento de juros semestrais. Para esta operação, a Companhia contratou um swap de juros.

Adiantamento de Clientes

Em 2019 e 2020, a Companhia celebrou contratos de compra e venda de minério de ferro (*Contract for the Sale and Purchase of Iron Ore*) pelo valor total de aproximadamente US\$860 milhões para fornecimento de 36,1 milhões de toneladas de minério de ferro com prazos de até cinco anos.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Companhia recebeu, antecipadamente, o montante de R\$500 milhões referente ao contrato de comercialização de, aproximadamente, 262.800 MWh/ano de energia elétrica no período 2023 a 2030, celebrados com operadores nacionais do setor.

Para mais informações sobre financiamentos e adiantamentos de clientes, incluindo cláusulas restritivas para a Companhia, vide item "10.1, alínea (f), item (iv)" deste Formulário de Referência.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não obstante não haver outras relações de longo prazo com instituições financeiras além das descritas no item 10.1, alínea (f), item (i), deste Formulário de Referência, a Companhia mantém relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando o pronto acesso a linhas de crédito para atender suas necessidades de capital.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022, os empréstimos e financiamentos da Companhia eram compostos por dívidas com garantia real, dívidas com garantias fiduciárias e dívidas quirografárias. As dívidas intragrupo estão subordinadas a determinadas dívidas bancárias, ressalvados eventuais repasses de recursos obtidos por meio de oferta pública de valores mobiliários de dívida. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de empréstimos e financiamentos da Companhia era de R\$4.455 milhões, dos quais 20,7% contavam com garantias reais.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em milhares de R\$				
Garantia real	360.964	285.808	344.000	-	990.772
Quirografárias	61.505	-	-	2.659.437	2.720.942
Fidejussória	130	-	17.526	32.474	50.130
Total	422.599	285.808	361.526	2.691.911	3.761.844

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em milhares de US\$				
Garantia real	7.054	2.938	-	-	9.992
Quirografárias	117.866	165.110	331.580	332.498	947.054
Total	124.920	168.048	331.580	332.498	957.046

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em milhares de R\$				
Garantia real	331.501	549.535	-	-	881.036
Quirografárias	56.178	-	-	1.000.000	1.056.178
Total	387.679	549.535	-	1.000.000	1.937.214

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em milhares de US\$				
Garantia real	6.274	6.096	-	-	12.370

Quirografárias	12.399	151.820	153.240	192.500	509.959
Total	18.673	157.916	153.240	192.500	522.329

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Total
Empréstimos	Em milhares de R\$			
Garantia real	38.919	30.324	106	69.349
Quirografárias	575	646.680	199.605	846.860
Total	39.494	677.004	199.711	916.209

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
Empréstimos	Em milhares de US\$			
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Total
Garantia real	1.424	4.009		5.433
Quirografárias	220	75.000	-	75.220
Total	228	50.000	-	80.653

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições.

De acordo com os instrumentos financeiros descritos no item "10.1, alínea (f), item (i)" deste Formulário de Referência, a Companhia está sujeita a restrições ou obrigações adicionais, incluindo com relação à manutenção de índices financeiros, distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital e alienação de controle acionário, que poderão ser objeto de waivers e/ou de prazos de cura, se assim concedidos pelas contrapartes à Companhia, tais como:

- a) restrições, incluindo quanto à (i) alienação de controle ou redução da participação societária da acionista controladora, CSN ou dos acionistas do consórcio asiático no capital social da Companhia, a determinados patamares, (ii) fusão, incorporação ou transferência de parte substancial dos ativos da Companhia ou ações de subsidiárias, (iii) concessão de empréstimos, garantia ou oneração de ativos da Companhia em favor de afiliadas acima de determinado valor, (iv) alienação de parte substancial de ativos da Companhia, (v) vencimento cruzado de outros contratos celebrados pela Companhia e/ou suas subsidiárias em valor superior a US\$100 milhões, (vi) distribuição de dividendos superior ao mínimo legal caso esteja em curso um evento de inadimplemento e a Companhia esteja descumprindo a obrigação de manutenção de índice financeiro e (vii) incorrer em dívidas em valor agregado superior a R\$500 milhões caso o índice de alavancagem, apurado trimestralmente, seja superior a 2,00:1.

- b) cumprimento dos seguintes índices financeiros, apurados trimestralmente: (a) dívida líquida/EBITDA inferior a 3.0x, e (b) índice de Patrimônio Líquido superior a 50% até 31 dezembro de 2021 e 45% a partir de janeiro de 2022.

Os contratos de fornecimento de minério com pré-pagamento preveem hipóteses de vencimento antecipado, incluindo determinadas alterações ou término do acordo de acionistas entre a acionista controladora, CSN e o consórcio asiático e mudança de controle, definido como deter 65% (sessenta e cinco por cento) dos votos em assembleias, 65% (sessenta e cinco por cento) do capital social ou possibilidade de nomeação da maioria dos conselheiros e diretores. Para maiores informações sobre o Consórcio Asiático, vide itens 6.3 e 7.1 deste Formulário de Referência.

A Companhia acompanha o atendimento das cláusulas descritas acima e entende que, na data deste Formulário de Referência, atendeu a todas as cláusulas restritivas decorrentes de seus contratos financeiros desde suas respectivas contratações, e exceto pelos pedidos de autorizações (waivers) para o processo de abertura de capital da Companhia em 2021, os quais foram tempestivamente obtidos, não houve necessidade de obtenção de autorizações (waivers) das contrapartes até o momento.

g) limites dos financiamentos já contratados

Com relação aos demais empréstimos e financiamentos da Companhia descritos no item "10.1, alínea (f), item (i)" deste Formulário de Referência, os recursos decorrentes de tais empréstimos e financiamentos foram integralmente utilizados pela Companhia, não havendo, em 31 de dezembro de 2022, saldo pendente para utilização pela Companhia.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Aquisição do controle da Companhia Energética Chapecó - CEC.

Em 07 de outubro de 2022 a Companhia concluiu a aquisição de 99,99% das ações de emissão da Companhia Energética Chapecó – CEC negociadas com Astra Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia e a BMPI Infra S.A.

A Companhia Energética Chapecó – CEC é titular de outorga para exploração da Usina Hidrelétrica Quebra-Queixo, localizada no Rio Chapecó entre os municípios de Ipuaçu e São Domingos no estado de Santa Catarina, o contrato de concessão foi assinado em dez/2000 com duração de 35 anos e estendido até dezembro de 2040, após as negociações de repactuação do GSF – Generation Scaling Factor, ocorridas em outubro de 2021, a usina tem uma capacidade instalada de 120MW, aproximadamente.

Com essa aquisição, a Companhia tem por objetivo suportar e fortalecer sua estratégia de expansão dos negócios, através de investimentos em energia renovável e autoprodução para a maior competitividade.

Determinação do preço de compra

De acordo com o CPC 15 (R1) / IFRS3, o preço de compra é determinado pela soma dos ativos transferidos, passivos incorridos, participações societárias emitidas, participação de não controladores e o valor justo de qualquer participação detida anteriormente à transação. O quadro a seguir resume o preço considerado para fins contábeis:

Item	Comentário	R\$ (Mil)	Referência
Ativos transferidos	Pagamento realizado na aquisição	358.634	i
Preço de compra considerado para a combinação de negócios		358.634	

(i) A transação foi concluída pela Companhia, em 07 de outubro de 2022, com o pagamento de R\$358.634.

i. Ágio na aquisição do controle

De acordo com o item 32 do CPC15 (R1)/IFRS3, o adquirente deve reconhecer o ágio por expectativa de rentabilidade futura, na data da aquisição, mensurado pelo montante em que o preço de compra exceder o valor justo dos ativos e passivos adquiridos (alocação do preço de compra). Em decorrência da natureza dos ativos adquiridos – concessão de uso do bem público por tempo definido, a transação não gerou ágio por expectativa de rentabilidade futura.

ii. Valor justo dos ativos e passivos adquiridos

Na identificação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, a Companhia aplicou as orientações contidas no IFRS13/CPC46 - Mensuração de valor justo. No quadro a seguir é demonstrada a alocação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos em 31 de agosto de 2022, calculadas com base em laudos de avaliadores independentes.

(R\$ mil)	Valores contábeis	Ajustes a valor justo	Valor justo total
Ativos			
Caixa e equivalente de caixa	41.693		41.693
Contas a receber de clientes	5.745		5.745
Outros ativos	246		246
Impostos e contribuições a recuperar	5.420		5.420
Impostos Diferidos	9.521		9.521
Depósitos judiciais	151		151
Imobilizado	106.695	195.026	301.721
Intangível	104.499	83.610	188.109
Total dos ativos adquiridos	273.970	278.636	552.606
Passivos			
Fornecedores	157		157
Obrigações trabalhistas	364		364
Obrigações fiscais	1.945		1.945
Outras contas	1.567		1.567
Adiantamentos de clientes	100.012		100.012
Concessão a pagar	89.927		89.927
Total dos passivos assumidos	193.972		193.972
Patrimônio líquido adquirido	79.998	278.636	358.634

Descrição das Principais Linhas das Demonstrações de Resultados da Companhia

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia é composta, principalmente, pela receita bruta proveniente da comercialização de minério de ferro no mercado externo e interno, deduzida de impostos incidentes sobre as vendas e serviços prestados no mercado interno.

Custos de Bens e/ou dos Serviços Prestados

Os custos dos bens e/ou serviços prestados da Companhia incluem, principalmente, os gastos para extração e beneficiamento do minério de ferro, tais como mão de obra, combustíveis, manutenção de equipamentos operacionais e pagamentos de compensação financeira pela exploração de recursos minerais (CFEM) e taxas estaduais de fiscalização de recursos minerários (TRFM).

Despesas com Vendas

As despesas com vendas da Companhia compreendem, principalmente, o frete marítimo na realização de exportações.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia compreendem, principalmente, custos com equipes de gestão financeira, tecnologia da informação, recursos humanos e suprimentos, reconhecidos pelo compartilhamento de despesas com a CSN.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas da Companhia correspondem as receitas e despesas diversas, tais quais impostos, taxas, contingências jurídicas, passivos ambientais, perdas em estoque de produto acabado e sobressalentes e perdas e ganhas com operações de hedge accounting de fluxo de caixa.

Resultado de Equivalência Patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial da Companhia corresponde ao reconhecimento dos ganhos e perdas com o investimento na "MRS".

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia corresponde as receitas e despesas financeiras da Companhia.

As receitas financeiras da Companhia advêm, principalmente, das aplicações financeiras, da variação cambial sobre contas a receber e juros recebidos por adiantamentos a fornecedores.

As despesas financeiras da Companhia decorrem, principalmente, dos juros, atualização monetária e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos; dos impostos sobre resultados financeiros; e outras despesas financeiras, como, por exemplo, ajuste a valor presente dos passivos ambientais e da provisão para descomissionamento dos ativos ("*Asset Retirement Obligation – ARO*"). Adicionalmente, como resultado da adoção pela Companhia do IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia passou a reconhecer, dentre as despesas financeiras, as despesas com juros sobre os passivos de arrendamento ao longo do período contratual, de maneira segregada. Para mais informações sobre o IFRS 16, veja item 10.4, alínea (a), "Adoção de Novos Pronunciamentos Contábeis a partir de 1º de janeiro de 2019 – IFRS 16/CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil" deste Formulário de Referência.

Impostos sobre o Lucro

A Companhia é tributada com base no lucro real a alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre o saldo do correspondente lucro tributável que exceder R\$240 mil ao ano, a título de imposto de renda ("IRPJ"); e a alíquota de 9% sobre o lucro tributável, a título de contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL"). O lucro tributável corresponde ao lucro líquido do respectivo exercício social, ajustado pelas adições, exclusões ou compensações determinadas pela legislação tributária.

Discussão e Análise das Demonstrações de Resultados da Companhia

Comparação entre os períodos de três meses encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Demonstração dos Resultados Consolidados (R\$ milhões)	31/12/2022	AV¹	31/12/2021	AV¹	AH²
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	13.273	100,0%	19.040	100,0%	-30,3%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(7.083)	-37,2%	(8.008)	-42,1%	-11,6%
Resultado Bruto	6.190	32,5%	11.032	57,9%	-43,9%
Despesas/Receitas Operacionais	(1.438)	-7,6%	(1.562)	-8,2%	-7,9%
Despesas com Vendas	(1.029)	-5,4%	(1.252)	-6,6%	-17,8%
Despesas Gerais e Administrativas	(117)	-0,6%	(130)	-0,7%	-10,0%
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(409)	-2,1%	(272)	-1,4%	50,4%
Resultado de Equivalência Patrimonial	117	0,6%	92	0,5%	27,2%
Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	4.752	25,0%	9.470	49,7%	-49,8%
Receitas/(Despesas) Financeiras	(772)	-4,1%	(265)	-1,4%	191,3%
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	3.980	20,9%	9.205	48,3%	-56,8%
IR e CSLL sobre o Lucro	(1.030)	-5,4%	(2.834)	-14,9%	-63,7%
Lucro/ (Prejuízo) Consolidado do Período	2.950	15,5%	6.371	33,5%	-53,7%
Lucro/ (Prejuízo) Consolidado do Período	2.950	15,5%	6.371	33,5%	-53,7%
Atribuído aos Sócios Controladores	2.950	15,5%	6.371	33,5%	-53,7%

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia reduziu 30,3%, ou R\$5.767 milhões, de R\$19.040 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$13.273 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Essa redução foi devida, principalmente, a uma redução de 24,7% no índice de referência – Platts e ao efeito negativo do câmbio de 4,3%.

A tabela a seguir apresenta a abertura da receita líquida da Companhia:

	Consolidado		
	31/12/2022	31/12/2021	AH²
Receita Bruta			
Mercado interno	2.001	3.776	-47%
Mercado externo	11.652	15.987	-27%
	13.653	19.763	-31%
Deduções			
Impostos incidentes sobre vendas	(378)	(722)	-48%
Abatimentos	(2)	(1)	
	(380)	(723)	-47%
Receita Líquida	13.273	19.040	-30,3%

Custos de Bens e/ou dos Serviços Prestados

Os custos dos bens e serviços prestados da Companhia reduziram 11,6% ou R\$925 milhões, de R\$8.008 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 para R\$7.084 milhões no mesmo período

encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa redução foi devida, principalmente, (i) a redução na aquisição de minério de ferro de terceiros para complemento da produção que gerou uma redução nos custos de R\$1.278 milhões, pela redução de R\$184 milhões no custo com arrendamento portuário e de R\$227 milhões com a CFEM/TFRM devido, principalmente a redução no preço médio de vendas do minério de ferro, e (ii) ao aumento dos custos com depreciação no montante de R\$258 milhões e nos custos de manutenção e suprimentos no montante de R\$82 milhões e R\$210 milhões, respectivamente, em relação ao mesmo período em 2021.

A tabela a seguir apresenta a abertura dos custos bens e dos serviços prestados da Companhia:

	Consolidado		
	31/12/2022	31/12/2021	AH ²
Material de terceiros	3.199	4.477	-28,5%
Mão de obra	739	632	16,9%
Depreciação, Amortização e Exaustão	990	732	35,2%
Manutenção (Serviços e Materiais)	495	413	19,9%
Serviços de Terceiros (Inclusive Concessionárias)	486	359	35,4%
Impostos e taxas	351	578	-39,3%
Arrendamento Portuário	268	452	-40,7%
Suprimentos	533	323	65,0%
Outros	22	42	-47,6%
Total de custos de bens e serviços prestados	7.083	8.008	-11,6%

Resultado bruto

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro bruto da Companhia reduziu 43,9%, ou R\$4.842 milhões, de R\$11.032 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 para R\$6.190 milhões, no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022. Como percentual da receita líquida, o lucro bruto da Companhia reduziu de 57,9% no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para 32,5% no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022. O resultado bruto sofreu um impacto líquido negativo de R\$4.843 milhões devido a redução de 24,7% no índice de referência – Platts. e ao efeito negativo do câmbio de 4,3%.

Despesas com Vendas

As despesas com vendas da Companhia reduziram 17,8%, ou R\$223 milhões, de R\$1.252 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$1.029 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa redução foi devida, principalmente, pela redução de 34,1% no volume de vendas na modalidade CIF no período.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

As outras despesas operacionais líquidas da Companhia aumentaram 50,4%, ou R\$137 milhões, de R\$272 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$409 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento foi devido, principalmente, pelo reconhecimento de capacidade ociosa nas atividades de mineração no período no montante de R\$89 milhões, de R\$ 58 milhões de perda com instrumento derivativo de minério de ferro e de R\$57 milhões de multa contratual - Take or Pay nos contratos de transporte ferroviário, compensadas pela redução de R\$60 milhões em perdas com inventário de ativos imobilizado.

Resultado de Equivalência Patrimonial

A equivalência patrimonial da Companhia aumentou 27,2%, ou R\$25 milhões, de R\$92 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$117 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa queda foi devida à redução no resultado da MRS.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia aumentou 191,3%, ou R\$507 milhões, de R\$265 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$772 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento foi devido, principalmente, a perdas de variação cambial no montante de R\$358 milhões e maiores despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos de R\$247 milhões, compensadas por maiores rendimentos de aplicação financeira no montante de R\$159 milhões.

Impostos sobre o Lucro

As despesas com impostos sobre o lucro da Companhia reduziram 63,7%, ou R\$1.804 milhões, de R\$2.834 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$1.030 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa redução foi devida, principalmente, ao menor lucro tributável exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, na ordem de R\$5,2 bilhões, que gera uma despesa com imposto de renda e contribuição social de R\$1.776 milhões e o benefício fiscal de R\$101 milhões por juros sobre capital próprio pagos em 2022, parcialmente compensado em R\$29 milhões benefício fiscal do PAT – programa de alimentação ao trabalhador e R\$54 milhões em doações pagas.

Comparação entre os Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2021

Demonstração dos Resultados Consolidados (R\$ milhões)	31/12/2021	AV¹	31/12/2020	AV¹	AH²
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	19.040	100%	13.790	100%	38%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(8.008)	-42%	(5.481)	-40%	46%
Resultado Bruto	11.032	58%	8.309	60%	33%
Despesas/Receitas Operacionais	(1.562)	-8%	(2.007)	-15%	-22%
Despesas com Vendas	(1.252)	-7%	(1.220)	-9%	3%
Despesas Gerais e Administrativas	(130)	-1%	(159)	-1%	-18%
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(272)	-1%	(676)	-5%	-60%
Resultado de Equivalência Patrimonial	92	0%	48	0%	92%
Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	9.470	50%	6.302	46%	50%
Receitas/(Despesas) Financeiras	(265)	-1%	(512)	-4%	-48%
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	9.205	48%	5.790	42%	59%
IR e CSLL sobre o Lucro	(2.834)	-15%	(1.759)	-13%	61%
Lucro/ (Prejuízo) Consolidado do Período	6.371	33%	4.031	29%	58%
Lucro/ (Prejuízo) Consolidado do Período	6.371	33%	4.031	29%	58%

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia aumentou 38%, ou R\$5.250 milhões, de R\$13.790 milhões, no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, para R\$19.040 milhões, no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento foi devido, principalmente, ao preço médio ter sido 46% superior no período findo em 31 de dezembro de 2021, a um aumento de 6% no volume de vendas, e ao efeito positivo do câmbio de 5%.

A tabela a seguir apresenta a abertura da receita líquida da Companhia:

	Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2020	AH 2
Receita Bruta			
Mercado interno	3.776	1.855	104%
Mercado externo	15.987	12.293	30%
	19.763	14.148	40%
Deduções			
Impostos incidentes sobre vendas	(722)	(358)	102%
Abatimentos	(1)	-	
	(723)	(358)	102%
Receita Líquida	19.040	13.790	38%

Custos de Bens e/ou dos Serviços Prestados

Os custos dos bens e serviços prestados da Companhia aumentaram em 46%, ou R\$2.529 milhões, de R\$5.481 milhões no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$8.010 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse incremento foi devido, principalmente, (i) ao aumento na aquisição de minério de ferro de terceiros para complemento da produção, afetado pela forte depreciação do real em relação ao dólar norte-americano, que gerou uma alta nos custos de R\$2.195 milhões, (ii) aumento de R\$229 milhões no custo com arrendamento portuário e de R\$213 milhões com a CFEM/TFRM devido, principalmente a aumento no preço de venda do minério de ferro, e (iii) à redução dos custos com depreciação no montante de R\$481 milhões, em relação a 2020.

A tabela a seguir apresenta a abertura dos custos bens e dos serviços prestados da Companhia:

	Consolidado		
	31/12/2021	31/12/2020	AH 2
Material de terceiros	4.477	2.282	96%
Mão de obra	632	569	11%
Depreciação, Amortização e Exaustão	732	1.213	-40%
Manutenção (Serviços e Materiais)	413	319	29%
Serviços de Terceiros (Inclusive Concessionárias)	359	257	40%
Frete ferroviário	-	13	-100%
Impostos e taxas	578	365	58%
Arrendamento Portuário	452	223	103%
Suprimentos	323	209	55%
Outros	44	31	42%
Total de custos de bens e serviços prestados	8.010	5.481	46%

Resultado bruto

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro bruto da Companhia aumentou 33%, ou R\$2.723 milhões, de R\$8.309 milhões no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$11.032 milhões, no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021. Como percentual da receita líquida, o lucro bruto da Companhia reduziu 60% no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, para 58% no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021. O resultado bruto sofreu um impacto líquido positivo de R\$2.723 milhões devido à alta do preço médio de venda e do dólar norte-americano.

Despesas com Vendas

As despesas com vendas da Companhia permaneceram estáveis, com leve aumento de 3%, ou R\$32 milhões, de R\$1.220 milhões no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, para R\$1.252 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa redução foi devida, principalmente, ao aumento dos custos com *demurrage/dispatch* incorridas no período.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

As outras despesas operacionais líquidas da Companhia reduziram 60%, ou R\$404 milhões, de R\$676 milhões, no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, para R\$272 milhões, no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa redução foi devida, principalmente, (i) à realização positiva do instrumento derivativo de minério de ferro, classificado como hedge de fluxo de caixa, que totalizou R\$255 milhões e (ii) despesas reconhecidas em 2020 que não ocorreram em 2021, sendo: R\$204 milhões de capacidade ociosa nas atividades de mineração, R\$29 milhões de multa contratual da MRS pela revisão do plano anual de transportes ferroviários (PAT) em 2020, parcialmente compensados pelo aumento de R\$24 milhões em doações incentivada, R\$24 milhões em gastos com estudos de engenharia de novos projetos e R\$37 milhões em perdas com inventário de ativos imobilizado.

Resultado de Equivalência Patrimonial

A equivalência patrimonial da Companhia aumentou 92%, ou R\$44 milhões, de R\$48 milhões, no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, para R\$92 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa queda foi devida à redução no resultado da MRS.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia aumentou 48%, ou R\$247 milhões, de uma despesa líquida de R\$512 milhões, no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, para uma despesa líquida de R\$265 milhões, no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento foi devido, principalmente, a ganhos de variação cambial maiores em 2021, e maiores rendimentos de aplicação financeira em 2021, compensados por maiores despesas financeiras, tais como juros sobre empréstimos e financiamentos, em relação ao mesmo período de 2020.

Impostos sobre o Lucro

As despesas com impostos sobre o lucro da Companhia aumentaram 61%, ou R\$1,075 milhões, de R\$1.759 milhões no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, para R\$2.835 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento foi devido, principalmente, ao maior lucro tributável em 2021, na ordem de R\$9,2 bilhões, que gera uma despesa com imposto de renda e contribuição social de R\$3,1 bilhões, parcialmente compensado pelo benefício fiscal de R\$161 milhões por juros sobre capital próprio pagos em 2021 e R\$74 milhões em doações.

Demonstração dos Resultados Consolidados (R\$ milhões)	31/12/2020	AV¹	31/12/2019	AV¹	AH²
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	13.790	100%	11.456	100%	20%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(5.481)	-40%	(4.364)	-38%	26%
Resultado Bruto	8.309	60%	7.092	62%	17%
Despesas/Receitas Operacionais	(2.007)	-15%	(1.788)	-16%	12%
Despesas com Vendas	(1.220)	-9%	(1.506)	-13%	-19%
Despesas Gerais e Administrativas	(159)	-1%	(153)	-1%	4%
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(676)	-5%	(184)	-2%	267%
Resultado de Equivalência Patrimonial	48	0%	55	0%	-13%
Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	6.302	46%	5.304	46%	19%
Receitas/(Despesas) Financeiras	(512)	-4%	(108)	-1%	374%
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	5.790	42%	5.196	45%	11%
IR e CSLL sobre o Lucro	(1.759)	-13%	(1.531)	-13%	15%
Lucro/ (Prejuízo) Consolidado do Período	4.031	29%	3.665	32%	10%

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia aumentou 20%, ou R\$2.334 milhões, de R\$11.456 milhões, no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$13.790 milhões, no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020. Apesar da queda de 11% no volume de vendas, a receita líquida apresentou aumento devido ao preço médio ter sido 35% superior no período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2020 em relação ao período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2019 e ao efeito positivo do câmbio de 30%.

A tabela a seguir apresenta a abertura da receita líquida da Companhia:

	Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	AH 2
Receita Bruta			
Mercado interno	1.855	1.103	68%
Mercado externo	12.293	10.565	16%
	14.148	11.668	21%
Deduções			
Impostos incidentes sobre vendas	(358)	(212)	69%
Abatimentos	-	-	
	(358)	(212)	69%
Receita Líquida	13.790	11.456	20%

Custos de Bens e/ou dos Serviços Prestados

Os custos dos bens e serviços prestados da Companhia aumentaram em 26%, ou R\$1.117 milhões, de R\$4.364 milhões no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$5.481 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse incremento foi devido, principalmente, (i) ao aumento na aquisição de minério de ferro de terceiros para complemento da

produção, afetado pela forte depreciação do real em relação ao dólar norte-americano, que gerou uma alta nos custos de R\$536 milhões, (ii) à depreciação por obsolescência técnica dos ativos vinculados a barragens de rejeito de minério de ferro no montante de R\$ 753 milhões, e (iii) à redução dos custos com manutenção de equipamentos operacionais, mão-de-obra, serviços de terceiros e menor volume de vendas.

A tabela a seguir apresenta a abertura dos custos bens e dos serviços prestados da Companhia:

	Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	AH 2
Material de terceiros	2.282	1.109	106%
Mão de obra	569	761	-25%
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.213	468	159%
Manutenção (Serviços e Materiais)	319	506	-37%
Serviços de Terceiros (Inclusive Concessionárias)	257	461	-44%
Frete ferroviário	13	66	-80%
Impostos e taxas	365	498	-27%
Arrendamento Portuário	223	184	21%
Suprimentos	209	293	-29%
Outros	31	18	72%
Total de custos de bens e serviços prestados	5.481	4.364	26%

Resultado bruto

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro bruto da Companhia aumentou 17%, ou R\$1.217 milhões, de R\$7.092 milhões no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$8.309 milhões, no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2020. Como percentual da receita líquida, o lucro bruto da Companhia reduziu de 62% no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2019, para 60% no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2020. O resultado bruto sofreu um impacto líquido positivo de R\$1.702 milhões devido à alta do dólar norte-americano.

Despesas com Vendas

As despesas com vendas da Companhia reduziram em 19%, ou R\$286 milhões, de R\$1.506 milhões no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$1.220 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2020. Essa redução foi devida, principalmente, à redução de frete marítimo, devido ao volume de vendas 11% menor no modal CIF e por obrigações de performance de serviços realizadas a menor em 2020 em relação a 2019.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

As outras despesas operacionais líquidas da Companhia aumentaram 267%, ou R\$492 milhões, de R\$184 milhões, no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$676 milhões, no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento foi devido, principalmente, (i) à capacidade ociosa no valor de R\$204 milhões nas atividades de mineração por excesso de chuvas no 1º trimestre de 2020, bem como atrasos na liberação de licenças ambientais, que retardaram a abertura de novas frentes de lavra, e novos processos de tratamento de rejeito a seco ainda em fase

de ajustes e "ramp-up", e (ii) realização do instrumento derivativo de minério de ferro, classificado como hedge de fluxo de caixa, que totalizou R\$299 milhões.

Resultado de Equivalência Patrimonial

A equivalência patrimonial da Companhia reduziu 13%, ou R\$7 milhões, de R\$55 milhões, no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$48 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2020. Essa queda foi devida à redução no resultado da MRS.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia reduziu 374%, ou R\$404 milhões, de uma despesa líquida de R\$108 milhões, no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2019, para uma despesa líquida de R\$512 milhões, no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2020. Essa redução foi devida, principalmente, a perdas de variação cambial maiores em 2020, por menores rendimentos de aplicação financeira em 2020 e maiores despesas financeiras, tais como juros sobre arrendamentos, em relação ao mesmo período de 2019.

Impostos sobre o Lucro

As despesas com impostos sobre o lucro da Companhia aumentaram 15%, ou R\$228 milhões, de R\$1.531 milhões no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$1.759 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento foi devido, principalmente, ao maior lucro tributável em 2020, na ordem de R\$5,8 bilhões, que gera uma despesa com imposto de renda e contribuição social de R\$2 bilhões, parcialmente compensado pelo benefício fiscal de R\$137 milhões por juros sobre capital próprio pagos em 2020.

Discussão e Análise das Principais Contas Patrimoniais da Companhia Comparação entre as posições em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022

Balancos Patrimoniais (Consolidado)	31/12/2022	AV ¹	31/12/2021	AV ¹	AH ²
ATIVO					
Ativo Circulante	9.617	38,4%	12.798	47,4%	-24,9%
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.490	25,9%	10.717	39,7%	-39,4%
Aplicações Financeiras	247	1,0%	217	0,8%	13,8%
Contas a receber	1.545	6,2%	750	2,8%	106,0%
Estoques	924	3,7%	855	3,2%	8,1%
Tributos a recuperar	178	0,7%	106	0,4%	67,9%
Outros Ativos Circulantes	233	0,9%	153	0,6%	52,3%
Ativo Não Circulante	15.436	61,6%	14.193	52,6%	8,8%
Tributos recuperar	114	0,5%	117	0,4%	-2,6%
Outros Ativos não Circulantes	113	0,5%	194	0,7%	-41,8%
Estoques	1.040	4,2%	656	2,4%	58,5%
Investimentos	1.426	5,7%	1.313	4,9%	8,6%
Imobilizado	8.356	33,4%	7.692	28,5%	8,6%
Intangível	4.387	17,5%	4.221	15,6%	3,9%
TOTAL DO ATIVO	25.053	100%	26.991	100%	-7,2%

Balancos Patrimoniais (Consolidado)	31/12/2021	1,779	31/12/2021	1,651	0,0%
Passivo Circulante	4.643	18,5%	6.533	24,2%	-28,9%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	82	0,3%	75	0,3%	9,3%
Fornecedores	1.384	5,5%	1.150	4,3%	20,3%
Obrigações fiscais	432	1,7%	2.270	8,4%	-81,0%
Empréstimos e financiamentos	1.046	4,2%	478	1,8%	118,8%
Dividendos propostos e JCP a pagar	75	0,3%	402	1,5%	-81,3%
Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	3	0,0%	6	0,0%	-50,0%
Adiantamento de clientes	946	3,8%	1.974	7,3%	-52,1%
Arrendamentos	18	0,1%	20	0,1%	-10,0%
Instrumentos financeiros derivativos	417	1,7%	-	0,0%	100,0%
Outras Obrigações	240	1,0%	158	0,6%	51,9%
Passivo Não Circulante	9.017	36,0%	6.460	23,9%	39,6%
Empréstimos e financiamentos	7.350	29,3%	4.235	15,7%	73,6%
Fornecedores	32	0,1%	54	0,2%	-40,7%
Tributos diferidos	81	0,3%	352	1,3%	-77,0%
Tributos a recolher	113	0,5%	125	0,5%	-9,6%
Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	65	0,3%	56	0,2%	16,1%
Arrendamentos	118	0,5%	108	0,4%	9,3%
Adiantamento de clientes	637	2,5%	945	3,5%	-32,6%
Outras obrigações	621	2,5%	585	2,2%	6,2%
Patrimônio Líquido	11.393	45,5%	13.998	51,9%	-18,6%
Capital social realizado	7.474	29,8%	7.474	27,7%	0,0%
Reserva de capital	127	0,5%	127	0,5%	0,0%
Ações em tesouraria	-	0,0%	(651)	-2,4%	-100,0%
Reservas de lucros	3.966	15,8%	6.722	24,9%	-41,0%
Outros resultados abrangentes	(174)	-0,7%	326	1,2%	-153,4%
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.053	100%	26.991	100%	-7,2%

Ativo

Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo do caixa e equivalentes de caixa da Companhia reduziu 39,4%, ou R\$4.227 milhões, de R\$10.717 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$6.490 milhões, em 31 de dezembro de 2022. Foram aplicados R\$585 milhões nas atividades operacionais, R\$2.099 milhões nas atividades de financiamento e R\$1.538 milhões nas atividades de investimento.

Aplicações Financeiras

O saldo de aplicações financeiras da Companhia aumentou 13,8%, ou R\$30 milhões, de R\$217 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$247 milhões em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento foi devido, principalmente, a gestão do caixa em busca de investimentos com maior liquidez.

Contas a Receber

O saldo do contas a receber da Companhia aumentou 106,0%, ou R\$750 milhões, de R\$750 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$1.545 milhões em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento foi devido, principalmente, ao aumento no volume de vendas ocorridas no último trimestre de 2022.

Estoques

O saldo de estoques da Companhia, circulante e não circulante, aumentou 30,0%, ou R\$453 milhões, de R\$1.511 milhões, em 31 de dezembro de 2021 para R\$1.964 milhões em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento foi devido, principalmente, ao reconhecimento de R\$384 milhões do estoque de itabirito.

Tributos a recuperar

O saldo de tributos a recuperar da Companhia, circulante e não circulante, aumentou 30,9%, ou R\$69 milhões, de R\$223 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$292 milhões, em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento foi devido, principalmente, ao acúmulo de créditos tributários, principalmente, ICMS.

Outros Ativos

O saldo de outros ativos, circulantes e não circulantes, da Companhia permaneceu estável, com uma leve redução de R\$1 milhão, de R\$347 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$346 em 31 de dezembro de 2022. Essa redução foi devida, principalmente, pela realização do adiantamento de fornecedores de R\$30 milhões, compensada pelo aumento de R\$6 milhões em depósitos judiciais, R\$8 milhões em dividendos mínimos obrigatórios da MRS, R\$4 milhões em prêmios de seguros e R\$9 milhões de IR/CS diferidos recebidos no acervo de aquisição da Companhia Energética Chapeco, realizada em outubro de 2022.

Passivo

Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, aumentou 78,1%, ou R\$3.683 milhões, de R\$4.713 milhões, em 31 de dezembro de 2021 para R\$8.396 milhões, em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento foi devido, principalmente, pela captação de R\$1.400 milhões com emissão de debentures simples com vencimentos em 10 e 15 anos e contratos de pré-pagamento de exportação no montante total de R\$2.580 milhões, compensados por amortizações no montante de R\$ 406 milhões.

Fornecedores

O saldo de passivos com fornecedores, circulante e não circulante, da Companhia aumentou 17,6, ou R\$212 milhões, de R\$1.204 milhões, em 31 de dezembro de 2021 para R\$1.416 milhões, em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento se deve, principalmente, ao fluxo normal das atividades operacionais no período.

Dividendos e juros de capital próprio a pagar

O saldo de dividendos e juros de capital próprio a pagar da Companhia de R\$75 milhões, deliberados em reunião do conselho de administração e apresentados em 31 de dezembro de 2022, serão pagos até 31 de maio de 2023.

Tributos a recolher

O saldo de tributos a recolher, circulante e não circulante da Companhia reduziram 77,2%, ou R\$1.850 milhões, de R\$2.395 milhões, em 31 de dezembro de 2021 para R\$545 milhões, em 31 de dezembro de 2022. Essa redução se deve, principalmente, ao recolhimento de IRPJ e CSLL relativos ao lucro de

2021, realizado em 31 de março de 2022, no montante de R\$1.669 milhões. O regime de recolhimento de IRPJ e CSLL por estimativa foi mantido em 2022.

Outras obrigações

O saldo de outras obrigações, circulante e não circulante, da Companhia aumentou em 15,9%, ou R\$118 milhões, de R\$743 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$861 milhões em 31 de dezembro de 2022, devido, principalmente, a R\$62 milhões de multa contratual – *Take or Pay* em contratos de transporte ferroviário e R\$89 milhões em concessão a pagar recebidos no acervo de aquisição da Companhia Energética Chapeco, realizada em outubro de 2022.

Discussão e Análise das Principais Contas Patrimoniais da Companhia Comparação entre as posições em 31 de dezembro de 2020 e 2021

Balanços Patrimoniais Consolidado (R\$ milhões)	31/12/2021	AV ¹	31/12/2020	AV ¹	AH ²
Ativo Circulante	12.798	47,4%	6.597	33,6%	94%
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.717	39,7%	2.973	15,2%	260%
Aplicações Financeiras	217	0,8%	1	0,0%	21600%
Contas a receber	750	2,8%	2.826	14,4%	-73%
Estoques	855	3,2%	512	2,6%	67%
Tributos a recuperar	106	0,4%	66	0,3%	61%
Outros Ativos Circulantes	153	0,6%	219	1,1%	-30%
Ativo Não Circulante	14.193	52,6%	13.025	66,4%	9%
Tributos recuperar	117	0,4%	78	0,4%	50%
Outros Ativos não Circulantes	194	0,7%	286	1,5%	-32%
Estoques	656	2,4%	347	1,8%	89%
Investimentos	1.313	4,9%	1.225	6,2%	7%
Imobilizado	7.692	28,5%	6.853	34,9%	12%
Intangível	4.221	15,6%	4.236	21,6%	-0,35%
TOTAL DO ATIVO	26.991	100%	19.622	100%	38%
Balanços Patrimoniais Consolidado (R\$ milhões)	31/12/2021	AV ¹	31/12/2020	AV ¹	AH ²
Passivo Circulante	6.533	24,2%	4.598	23,4%	42%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	75	0,3%	66	0,3%	13,6%
Fornecedores	1.150	4,3%	1.393	7,1%	-17%
Obrigações fiscais	2.270	8,4%	1.710	8,7%	33%
Empréstimos e financiamentos	478	1,8%	45	0,2%	962%
Dividendos propostos e JCP a pagar	402	1,5%	344	1,8%	17%
Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	6	0,0%	8	0,0%	-25%
Adiantamento de clientes	1.974	7,3%	884	4,5%	123%

Arrendamentos	20	0,1%	8	0,0%	150%
Outras Obrigações	158	0,6%	140	0,7%	13%
Passivo Não Circulante	6.460	23,9%	4.422	22,5%	46%
Empréstimos e financiamentos	4.235	15,7%	1.280	6,5%	231%
Fornecedores	54	0,2%	167	0,9%	-68%
Tributos diferidos	352	1,3%	436	2,2%	-19%
Tributos a recolher	125	0,5%	161	0,8%	-22%
Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	56	0,2%	55	0,3%	2%
Arrendamentos	108	0,4%	74	0,4%	46%
Adiantamento de clientes	945	3,5%	1.722	8,8%	-45%
Outras obrigações	585	2,2%	527	2,7%	11%
Patrimônio Líquido	13.998	51,9%	10.602	54,0%	32%
Capital social realizado	7.474	27,7%	6.104	31,1%	22%
Reserva de capital	127	0,5%	142	0,7%	-11%
Ações em tesouraria	(651)	-2,4%	-	0,0%	#DIV/0!
Reservas de lucros	6.722	24,9%	4.030	20,5%	67%
Outros resultados abrangentes	326	1,2%	326	1,7%	0%
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.991	100%	19.622	100%	38%

Ativo

Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo do caixa e equivalentes de caixa da Companhia aumentou 260%, ou R\$7.744 milhões, de R\$2.973 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$10.717 milhões, em 31 de dezembro de 2021. A geração de caixa operacional foi de R\$9.042 milhões e de caixa gerado nas atividades de financiamento foi de R\$38 milhões, tendo sido utilizados R\$1.336 milhões nas atividades de investimento.

Aplicações Financeiras

O saldo de aplicações financeiras da Companhia aumentou R\$216 milhões, de R\$1 milhão, em 31 de dezembro de 2020 para R\$217 milhões em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento foi devido, principalmente, a gestão do caixa em busca de investimentos com maior liquidez.

Contas a Receber

O saldo do contas a receber da Companhia reduziu 73%, ou R\$2.076 milhões, de R\$2.826 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$750 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa redução foi devida, principalmente, à queda no preço de vendas ocorrida no 2º semestre 2021.

Estoques

O saldo de estoques da Companhia, circulante e não circulante, aumentou 76%, ou R\$652 milhões, de R\$859 milhões, em 31 de dezembro de 2020 para R\$1.511 milhões em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento foi devido, principalmente, ao reconhecimento de R\$209 milhões do estoque de itabirito e R\$446 milhões ao aumento nos volumes de produção no período, mantido em estoque.

Tributos a recuperar

O saldo de tributos a recuperar da Companhia, circulante e não circulante, aumentou 55%, ou R\$79 milhões, de R\$144 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$223 milhões, em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento foi devido, principalmente, ao acúmulo de créditos tributários, principalmente, ICMS.

Outros Ativos

O saldo de outros ativos, circulantes e não circulantes, da Companhia reduziu 31%, ou R\$158 milhões, de R\$505 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$347 milhões, em 31 de dezembro de 2021. Essa redução foi devida, principalmente, pela realização do adiantamento de fornecedores de R\$97 milhões e pela conclusão das obrigações de performance de serviços de frete marítimo no período de 2021 realizadas contra o resultado do exercício.

Passivo

Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, aumentou 256%, ou R\$3.388 milhões, de R\$1.325 milhões, em 31 de dezembro de 2020 para R\$4.713 milhões, em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento foi devido, principalmente, pela captação de R\$1.000 milhões com emissão de debentures simples com vencimentos em 10 e 15 anos e contratos de pré-pagamento de exportação no montante total de US\$ 436 mil, equivalentes a R\$2.300 milhões.

Fornecedores

O saldo de passivos com fornecedores, circulante e não circulante, da Companhia reduziu 23%, ou R\$356 milhões, de R\$1.560 milhões, em 31 de dezembro de 2020 para R\$1.204 milhões, em 31 de dezembro de 2021. Essa redução se deve, principalmente, a um menor volume de compra de minério de ferro no mercado interno durante o quarto trimestre de 2021.

Dividendos e juros de capital próprio a pagar

O saldo de dividendos e juros de capital próprio a pagar da Companhia aumentou 17%, ou R\$58 milhões, de R\$344 milhões, em 31 de dezembro de 2020 para R\$402 milhões, em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento se deve, principalmente, pelo pagamento de R\$344 milhões de juros sobre capital próprio provisionados em 31 de dezembro 2020 e a provisão de R\$402 milhões de juros sobre capital próprio a pagar, deliberados em reunião do conselho de administração para pagamento em 21 de janeiro de 2022.

Tributos a recolher

O saldo de tributos a recolher, circulante e não circulante da Companhia aumentou em 28%, ou R\$524 milhões, de R\$1.871 milhões, em 31 de dezembro de 2020 para R\$2.395 milhões, em 31 de dezembro de 2021. O saldo de tributos a recolher inclui, principalmente, tributos federais. O regime de recolhimento de IRPJ e CSLL por estimativa foi mantido em 2021.

Outras obrigações

O saldo de outras obrigações, circulante e não circulante, da Companhia aumentou em 11%, ou R\$76 milhões, de R\$667 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$743 milhões em 31 de dezembro de 2021, devido principalmente a R\$70 milhões da revisão dos custos com desativação das operações de mina (A.R.O).

Discussão e Análise das Principais Contas Patrimoniais da Companhia Comparação entre as posições em 31 de dezembro de 2019 e 2020

Balanços Patrimoniais Consolidado (R\$ milhões)	31/12/2020	AV¹	31/12/2019	AV¹	AH²
ATIVO					
Ativo Circulante	6.597	33,6%	2.646	16,7%	149%
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.973	15,2%	428	2,7%	595%
Aplicações Financeiras	1	0,0%	36	0,2%	-97%
Contas a receber	2.826	14,4%	1.434	9,0%	97%
Estoques	512	2,6%	468	2,9%	9%
Tributos a recuperar	66	0,3%	54	0,3%	22%
Outros Ativos Circulantes	219	1,1%	226	1,4%	-3%
Ativo Não Circulante	13.025	66,4%	13.231	83,3%	-2%
Tributos recuperar	78	0,4%	74	0,5%	5%
Estoque	347	1,8%	144	0,9%	141%
Outros Ativos não Circulantes	286	1,5%	386	2,4%	-26%
Investimentos	1.225	6,2%	1.198	7,5%	2%
Imobilizado	6.853	34,9%	7.187	45,3%	-5%
Intangível	4.236	21,6%	4.242	26,7%	0%
TOTAL DO ATIVO	19.622	100%	15.877	100%	24%

Balanços Patrimoniais Consolidado (R\$ milhões)	31/12/2020	AV¹	31/12/2019	AV¹	AH²
Passivo Circulante	4.598	23,4%	2.176	13,7%	111%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	66	0,3%	67	0,4%	-1%
Fornecedores	1.393	7,1%	826	5,2%	69%
Obrigações fiscais	1.710	8,7%	404	2,5%	323%
Empréstimos e financiamentos	45	0,2%	43	0,3%	5%
Dividendos propostos e JCP a pagar	344	1,8%	-	0,0%	-
Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	8	0,0%	4	0,0%	100%
Adiantamento de clientes	884	4,5%	699	4,4%	26%
Arrendamentos	8	0,0%	4	0,0%	100%
Outras Obrigações	140	0,7%	129	0,8%	9%
Passivo Não Circulante	4.422	22,5%	4.343	27,4%	2%
Empréstimos e financiamentos	1.280	6,5%	1.437	9,1%	-11%
Fornecedores	167	0,9%	-	0,0%	-
Tributos diferidos	436	2,2%	433	2,7%	1%
Tributos a recolher	161	0,8%	65	0,4%	148%
Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	55	0,3%	63	0,4%	-13%

Balanços Patrimoniais Consolidado (R\$ milhões)	31/12/2020	AV¹	31/12/2019	AV¹	AH²
Adiantamento de clientes	1.722	8,8%	1.841	11,6%	-6%
Outras obrigações	527	2,7%	422	2,7%	25%
Patrimônio Líquido	10.602	54,0%	9.358	58,9%	13%
Capital social realizado	6.104	31,1%	6.104	38,4%	0%
Reserva de capital	142	0,7%	142	0,9%	0%
Reservas de lucros	4.030	20,5%	2.784	17,5%	45%
Outros resultados abrangentes	326	1,7%	328	2,1%	-1%
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.622	100%	15.877	100%	24%

Ativo

Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo do caixa e equivalentes de caixa da Companhia aumentou 595%, ou R\$2.545 milhões, de R\$428 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$2.973 milhões, em 31 de dezembro de 2020. A geração de caixa operacional foi de R\$5.829 milhões, tendo sido utilizados R\$642 milhões nas atividades de investimento e R\$2.643 milhões nas atividades de financiamento, tais como pagamento de dividendos de R\$2.380 milhões e R\$244 na amortização de empréstimos e financiamentos, líquida de captações.

Aplicações Financeiras

O saldo de aplicações financeiras da Companhia reduziu 97%, ou R\$35 milhões, de R\$36 milhões, em 31 de dezembro de 2019 para R\$1 milhão em 31 de dezembro de 2020. Essa redução foi devida, principalmente, a gestão do caixa em busca de investimentos com maior liquidez.

Contas a Receber

O saldo do contas a receber da Companhia aumentou 97%, ou R\$1.392 milhões, de R\$1.434 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$2.826 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento foi devido, principalmente, ao aumento de preço das vendas em 2020.

Estoques

O saldo de estoques da Companhia aumentou 40%, ou R\$247 milhões, de R\$612 milhões, em 31 de dezembro de 2019 para R\$859 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento foi devido, principalmente, ao reconhecimento de R\$203 milhões do estoque de itabirito, que até 2019 era considerado rejeito, ao menor volume de vendas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e maiores compras de minério de terceiros para complemento de produção própria.

Em 31 de dezembro 2020, a Companhia passou a divulgar o estoque de longo prazo de minério de ferro no montante de R\$347.304 milhões e R\$144.499 milhões em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente, em conjunto com os estoques de curto prazo. Anteriormente, o montante foi divulgado na rubrica de “Outros ativos circulantes e não circulantes”.

Tributos a recuperar

O saldo de tributos a recuperar da Companhia, circulante e não circulante, aumentou 13%, ou R\$16 milhões, de R\$128 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$144 milhões, em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento foi devido, principalmente, ao acúmulo de créditos tributários, principalmente, PIS/COFINS.

Outros Ativos

O saldo de outros ativos, circulantes e não circulantes, da Companhia reduziu 17%, ou R\$107 milhões, de R\$612 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$505 milhões, em 31 de dezembro de 2020. Essa redução foi devida, principalmente, pela realização do adiantamento de fornecedores de R\$88 milhões e pela conclusão das obrigações de performance de serviços de frete marítimo no período de 2020 realizadas contra o resultado do exercício.

Passivo

Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, reduziu 10%, ou R\$155 milhões, de R\$1.480 milhões, em 31 de dezembro de 2019 para R\$1.325 milhões, em 31 de dezembro de 2020.

Essa redução foi devida, principalmente, a R\$374 milhões em liquidação das parcelas dos empréstimos, compensadas por R\$161 milhões em novas captações e pela variação cambial sobre os empréstimos em moeda estrangeira.

Fornecedores

O saldo de passivos com fornecedores, circulante e não circulante, da Companhia aumentou 89%, ou R\$734 milhões, de R\$826 milhões, em 31 de dezembro de 2019 para R\$1.560 milhões, em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento se deve, principalmente, à dilação do prazo médio de pagamentos negociada com os principais fornecedores.

Dividendos e juros de capital próprio a pagar

O saldo de dividendos e juros de capital próprio a pagar da Companhia aumentou em R\$344 milhões. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não apresentava saldo de dividendos e juros de capital próprio a pagar. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia mantinha provisionado R\$344 milhões de juros sobre capital próprio a pagar, deliberados em reunião do conselho de administração para pagamento em 12 de janeiro de 2021.

Tributos a recolher

O saldo de tributos a recolher, circulante e não circulante da Companhia aumentou em 299%, ou R\$1.402 milhões, de R\$469 milhões, em 31 de dezembro de 2019 para R\$1.871 milhões, em 31 de dezembro de 2020. O saldo de tributos a recolher inclui, principalmente, tributos federais. O regime de recolhimento de IRPJ e CSLL foi alterado em 2020 e os tributos passaram a ser recolhidos por estimativa.

Outras obrigações

O saldo de outras obrigações, circulante e não circulante, da Companhia aumentou em 21%, ou R\$116 milhões, de R\$551 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$667 milhões em 31 de dezembro de 2020, devido principalmente a R\$128 milhões da revisão dos custos com desativação das operações de mina (A.R.O).

Discussão e Análise das Demonstrações dos Fluxos de Caixa da Companhia Comparação entre os períodos sociais encerrados em 31 de dezembro 2021 e 2022

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Consolidado	31/12/2022	31/12/2021	AH²
Caixa líquido (aplicados) gerado pelas atividades operacionais	(585)	9.042	n/a
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.538)	(1.336)	15,1%
Caixa líquido (aplicados) gerado pelas atividades de financiamento	(2.099)	38	n/a
Variação cambial s/ caixa e equivalentes	(5)	-	0,0%
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(4.227)	7.744	n/a

Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia aplicou em suas operações R\$585 milhões de caixa líquido, uma redução de R\$9.627 milhões, em relação a 2021, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$9.042 milhões de suas atividades operacionais. Essa redução foi devida, principalmente, a uma redução de R\$5.230 milhões no lucro líquido do exercício ajustado por alguns itens de conciliação que não representam recebimentos ou desembolsos de caixa, pelo aumento R\$ 3.010 milhões em contas a receber e redução de R\$ 1.986 milhões em adiantamentos de clientes, maiores pagamentos de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$573 milhões, compensados pela redução de R\$290 milhões em estoques, redução de R\$784 milhões em fornecedores.

Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimentos

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia aplicou R\$1.538 milhões de caixa líquido nas atividades de investimento, um aumento de 15,1%, ou R\$202 milhões, em relação ao mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021, em que a Companhia aplicou caixa líquido de R\$1.336 milhões. Esses recursos foram aplicados, principalmente, na aquisição da Companhia Energética Chapecó no montante de R\$359 milhões e R\$145 milhões em aquisições para os projetos de manutenção operacional e sobressalentes, compensados pelo caixa e equivalentes de caixa recebidos no acervo da Companhia Energética Chapecó de R\$42 milhões R\$30 milhões em aplicações financeiras.

Caixa Líquido gerado pelas Atividades de Financiamento

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia aplicou em suas atividades de financiamento R\$2.099 milhões de caixa líquido, um aumento de R\$2.137 milhões, em relação ao mesmo período de 2021, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$38 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, capitalização de R\$1.358 milhões com a emissão de novas ações realizada em fevereiro de 2021, um maior pagamento de dividendos e juros de capital próprio no montante de R\$1.829 milhões e de amortizações no montante de R\$315 milhões, compensadas com um aumento de R\$ 816 milhões na captação de novos empréstimos e financiamentos e a redução de R\$649 milhões em recompra de ações.

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2021

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Consolidado	31/12/2021	31/12/2020	AH²
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	9.042	5.829	55%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.336)	(642)	108%
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	38	(2.643)	n/a
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	7.744	2.544	204%

Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais

Em 2021, a Companhia gerou de suas operações R\$9.042 milhões de caixa líquido, um aumento de 55%, ou R\$3.213 milhões, em relação a 2020, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$5.829 milhões de suas atividades operacionais. Esse aumento foi devido, principalmente, a um aumento de R\$2.948 milhões no lucro líquido do exercício ajustado por alguns itens de conciliação que não representam recebimentos ou desembolsos de caixa, pela redução R\$ 3,437 milhões em contas a receber e aumento de R\$ 483 milhões em adiantamentos de clientes, compensados pelos aumentos de R\$700 milhões em estoques, maiores pagamentos de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$1,795 milhões e redução de R\$1,129 milhões em fornecedores.

Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimentos

No período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia aplicou R\$1,336 milhões de caixa líquido nas atividades de investimento, um aumento de 108%, ou R\$694 milhões, em relação ao mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2020, em que a Companhia aplicou caixa líquido de R\$642 milhões. Esses recursos foram aplicados em aquisições para os projetos de manutenção operacional e sobressalentes.

Caixa Líquido gerado pelas Atividades de Financiamento

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia gerou em suas atividades de financiamento R\$38 milhões de caixa líquido, um aumento de R\$2.681 milhões, em relação ao mesmo período de 2020, em que a Companhia aplicou caixa líquido de R\$2.643 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, captação de novos empréstimos e financiamentos no montante de R\$3,195 milhões e pela emissão de novas ações com capitalização de R\$1.358 milhões, compensados com um maior pagamento de dividendos e juros de capital próprio no montante de R\$1.230 em relação ao mesmo período de 2020 e a recompra de ações no montante de R\$651 milhões.

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2020

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Consolidado	31/12/2020	31/12/2019	AH ²
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	5.829	5.828	0%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(642)	(614)	5%
Caixa líquido aplicado pelas atividades de financiamento	(2.643)	(6.227)	-58%
Varição cambial s/ caixa e equivalentes	-	(2)	0%
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	2.544	(1.015)	-351%

Caixa Líquido gerado pelas Atividades de Financiamento

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia aplicou em suas atividades de financiamento R\$2.643 milhões de caixa líquido, uma redução de 58%, ou R\$3.584 milhões, em relação ao mesmo período de 2019, em que a Companhia aplicou caixa líquido de R\$6.227 milhões. Essa redução foi devida, principalmente, pelo pagamento de dividendos e juros de capital próprio e amortização de empréstimos e financiamentos de R\$4.892 milhões e R\$1.524 milhões, respectivamente, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, ao passo que no mesmo período de 2020 esses pagamentos montaram a R\$2.380 milhões e R\$375 milhões, respectivamente.

2.2. Os diretores devem comentar

a) resultados das operações da Companhia

i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia é parte de um grupo altamente integrado da cadeia produtiva do aço, atuando, principalmente, na extração e comercialização de minério de ferro. A Companhia também possui participações em ferrovias e terminais portuários.

A Companhia comercializou em 2020, 2021 e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, cerca de 31,1 milhões, 33,2 milhões e 33,3 milhões de toneladas de minério de ferro, respectivamente. A maior parcela da receita líquida da Companhia referente à comercialização de minério de ferro provém das exportações, efetuadas principalmente para a Ásia, em especial a China. Nos últimos anos, a China foi o país com a maior demanda internacional por minerais e metais, direcionando os preços globais para o minério de ferro.

No período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2022 o mercado chinês manteve a demanda global por minério de ferro no mercado transoceânico apresentada em 2021. A Ásia representou 88%, 86% e 75%, respectivamente, do volume das vendas de minério de ferro exportado da Companhia no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

Uma desaceleração do crescimento econômico chinês poderia resultar em uma menor demanda global por minério de ferro, com um acentuado impacto sobre os preços internacionais da commodity, e afetar, por conseguinte, as receitas, o fluxo de caixa e a lucratividade da Companhia. Como resultado de um amplo pacote de estímulos fiscais e monetários para reverter os efeitos da pandemia, o crescimento econômico da China acelerou e seu PIB aumentou 8.1% in 2021, quando comparado com a alta de 2.3% em 2020 e 6.1% em 2019.

A receita líquida da Companhia é composta, principalmente, pela receita bruta, que é proveniente da comercialização de minério de ferro no mercado interno e externo e deduzida dos impostos sobre as vendas no mercado interno.

As tabelas a seguir demonstram a receita líquida consolidada da Companhia:

	Consolidado		
	31/12/2022	31/12/2021	AH ²
Receita Bruta			
Mercado interno	2.001	3.776	-47%
Mercado externo	11.652	15.987	-27%
	13.653	19.763	-31%
Deduções			
		-	
Impostos incidentes sobre vendas	(378)	(722)	-48%
Abatimentos	(2)	(1)	
	(380)	(723)	-47%
Receita Líquida	13.273	19.040	-30,3%

ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As maiores fontes de receitas da Companhia provêm da produção e comercialização de minério de ferro. Assim, o nível de atividade econômica brasileira e mundial tem forte influência nos seus resultados.

A Companhia comercializa insumos utilizados em produtos siderúrgicos. Dessa forma, um dos fatores de influência nos resultados é o ritmo de crescimento da economia doméstica e internacional, em especial dos setores mais intensivos no uso de aço, como automotivo, linha branca e construção civil. Esses setores são influenciados diretamente pela disponibilidade e custo de crédito ao consumidor. As decisões de política macroeconômica, como o patamar de taxa de juros, ou que afetam o crédito, como impostos e outros mecanismos, são permanentemente acompanhadas. O impacto de obras de infraestrutura também é um fator importante, seja relacionado a eventos especiais ou ao crescimento de setores produtivos, como petrolífero ou construção civil, obras de investimento em infraestrutura, entre outros.

Os resultados da Companhia também são influenciados diretamente pelo balanço de oferta e demanda mundial de minério de ferro, bem como pelo custo do combustível utilizado para transportar o minério de ferro comercializado pela Companhia. A maior parcela da receita líquida da Companhia é referente à comercialização de minério de ferro no mercado externo, efetuada principalmente para a Ásia, em especial a China.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os preços e receitas de minério de ferro sofrem constantes alterações, o que pode afetar materialmente os resultados da Companhia e, conseqüentemente, seu fluxo de caixa. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, o preço médio do minério de ferro reduziu 24,7%, para US\$120,46/dmt, comparado com o preço médio de US\$159,98/dmt no mesmo exercício em 31 de dezembro de 2021, de acordo com a média de Platts IODEX (62% Fe CFR China).

A maior parte das vendas da Companhia provém das exportações de minério de ferro, portanto, atrelada a demandas internacionais. O componente cambial é o fator crítico para determinação da competitividade de custos e determinação da receita.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, a receita líquida atingiu R\$13.273 milhões, 30,3% inferior em relação àquela registrada no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa redução foi devida, principalmente, ao preço médio ter sido 27,68% inferior ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e ao efeito negativo do câmbio de 4,3%.

No período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2021, a receita líquida atingiu R\$19,0 bilhões, 38,1% superior em relação àquela registrada no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento foi devido, principalmente, ao preço médio ter sido 46% superior no período findo em 31 de dezembro de 2021, a um aumento de 6% no volume de vendas, e ao efeito positivo do câmbio de 5%.

No período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, a receita líquida atingiu R\$13,8 bilhões, 20,4% superior em relação àquela registrada no mesmo período encerrado em 31 de

dezembro de 2019. Apesar da queda de 10,9% no volume de vendas, a receita líquida aumentou devido ao preço médio ter sido 31,2% superior, e o efeito positivo do câmbio de 30,7%, no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020 em relação ao mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2019.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Na data deste Formulário de Referência, parte dos custos e despesas da Companhia é atrelada ao Real, com cláusula de reajuste inflacionário nos contratos.

Como citado no item (a)(ii) deste item 2.2, os preços dos combustíveis e do transporte ferroviário influenciam diretamente os resultados da Companhia.

Além dos insumos produtivos, outro fator importante é o preço de equipamentos e serviços, uma vez que a Companhia tem uma carteira substancial de projetos de investimento.

A companhia está exposta ao risco de taxa de juros. Os recursos financeiros disponíveis são parte aplicados em fundos de investimentos operações compromissadas lastreadas em títulos privados e públicos com rendimento pré-fixados e com liquidez imediata. Os títulos privados são aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) com rendimentos atrelados à variação dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) e os títulos públicos são basicamente operações compromissadas lastreadas em Notas do Tesouro Nacional. Além disso, a Companhia também aplica parcela de seus recursos financeiros no exterior em *Time Deposits* com taxas pré-fixadas.

A dívida está atrelada ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo). Em 31 de dezembro de 2022, cerca de 44% da dívida estava atrelada a taxa de juros flutuante (TJLP e CDI), em comparação a 41% em 31 de dezembro de 2021 e 94% em 31 de dezembro de 2020.

A Companhia também está exposta ao risco da taxa de câmbio sobre seus empréstimos, financiamentos e aplicações financeiras. A Companhia possui dívida em moeda estrangeira e moeda nacional, pré e pós fixada.

Em 31 de dezembro de 2022, 40,5% da dívida era denominada em reais, e os demais 59,5% denominados em dólar norte-americano.

Em 31 de dezembro de 2021, 40% da dívida era denominada em reais, e os demais 60% denominados em dólar norte-americano.

Em 31 de dezembro de 2020, 69% da dívida era denominada em reais, e os demais 31% denominados em dólar norte-americano.

A exposição cambial líquida consolidada no período encerrado em 31 de dezembro de 2022 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 está demonstrada no quadro abaixo:

	31/12/2022
Exposição Cambial	(Valores em US\$ mil)
Caixa e equivalente no exterior	1.108.061
Contas a receber - clientes mercado externo	283.716
Total ativo	1.391.777
Empréstimos e financiamentos	(957.048)
Fornecedores	(15.061)
Outros Passivos	(9.516)
Total passivo	(981.625)
Hedge de fluxo de caixa	887.560
Exposição natural	1.297.712

	(Valores em US\$ mil)
Exposição Cambial	
Caixa e equivalente no exterior	1.276.994
Contas a receber - clientes mercado externo	108.462
Outros Ativos	518
Total ativo	1.385.974
Empréstimos e financiamentos	(522.329)
Fornecedores	(6.829)
Adiantamento de clientes - ajuste de preços	(197.325)
Outros Passivos	(6.550)
Total passivo	(733.033)
Exposição natural	652.941

	(Valores em US\$ mil)
Exposição Cambial	
Caixa e equivalente no exterior	294.511
Contas a receber - clientes mercado externo	357.974
Outros Ativos	86
Total ativo	652.571
Fornecedores	(7.143)
Empréstimos	(80.653)
Outros Passivos	(1.512)
Total passivo	(89.308)
Exposição natural	563.263

A Companhia também é afetada diretamente pela conjuntura econômica do Brasil, que tem sido historicamente caracterizada por variações significativas de crescimento econômico, inflação e taxas de câmbio, principalmente flutuações entre o real e o dólar norte-americano. Os resultados operacionais e situação financeira da Companhia são influenciados por tais fatores e pelos efeitos de tais fatores sobre as taxas de desemprego, poder de compra da população, custos de financiamento, disponibilidade geral de crédito e salários médios no Brasil.

O cenário político e econômico brasileiro tem experimentado alta volatilidade e instabilidade, com tímido crescimento do PIB a partir de 2017, flutuações acentuadas do real em relação ao dólar norte-americano, altas taxas de desemprego e baixos índices de confiança e gasto pelos consumidores. Até o início de 2020, tal cenário era devido, em parte, às incertezas econômicas e políticas decorrentes da

redução dos preços das commodities e das investigações relacionadas com a Operação Lava Jato, que envolveram companhias públicas e privadas, políticos e executivos e que foram responsáveis pelo afastamento e prisão de diversos políticos proeminentes.

O PIB do Brasil apresentou crescimento de 4,1% em 2020, uma retração de 4,8% em 2021 e crescimento de 2,904% em 2022. A crise mundial apresentada no início de 2020, com a guerra de preço do petróleo e, principalmente, a pandemia do COVID- 19, retraiu não apenas a economia brasileira, mas a economia global. Em 2021 houve uma recuperação da economia, favorecida pelo aumento no preço das commodities, pelo crescimento no setor de serviços e pela retomada das atividades após a COVID-19. Em 2022, vimos essa retomada da economia mais acentuada com a flexibilização quase que por completo das medidas de restrição, porém a Guerra entre Rússia e Ucrânia adicionou um sentimento de incerteza, uma crise no setor energético na Europa e que refletiu num rali nos preços de commodities, influenciadas por esses 2 países.

A tabela a seguir apresenta alguns indicadores brasileiros nas datas ou períodos indicados.

	Em e exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
Crescimento (retração) real do PIB	2,90%	4,80%	-4,10%
SELIC ⁽¹⁾	13,75%	9,25%	2,00%
Inflação (IPCA) ⁽²⁾	5,79%	10,06%	4,52%
TJLP (média) ⁽³⁾	6,78%	5,32%	4,87%
Taxa DI (média) ⁽⁴⁾	12,38%	4,46%	2,79%
LIBOR ⁽⁵⁾	4,767%	0,20%	0,65%
Taxa de câmbio - final do período - R\$ por US\$1,00	5,2177	5,5805	5,1967
Taxa de câmbio média - R\$ por US\$1,00	5,1648	5,3956	5,1522
Valorização (desvalorização) média - R\$ em relação a US\$ ⁽⁶⁾	-0,2302	-0,0451	-0,2893
Taxa de desemprego	9,30%	11,60%	13,90%

Fontes: FGV, IBGE, Banco Central do Brasil e Bloomberg.

(1) Corresponde à taxa de juros que representa a taxa média ajustada das operações compromissadas com prazo de um dia útil lastreadas com títulos públicos federais custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, estabelecida pelo COPOM.

(2) Significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, medido pelo IBGE (com relação ao período de 12 meses imediatamente anterior).

(3) Significa a taxa de juros de longo prazo.

(4) Significa as taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>).

(5) Significa a taxa de juros com vencimento de três meses do London Interbank Offered Rate, baseada em dólares norte-americanos.

(6) Corresponde à taxa de câmbio média em cada dia útil do ano.

Inflação e Taxas de Juros

De acordo com o IBGE, a inflação medida pelo IPCA foi de 5,79%,10,06% e 4,52% respectivamente, em 2022, 2021 e 2020.

Parcela substancial dos custos e despesas da Companhia, especialmente os custos com salários por conta de acordos coletivos, utilidades e serviços públicos, aluguéis e despesas gerais e administrativas, é ajustada de acordo com o índice de inflação oficial brasileiro.

A Companhia também está exposta a riscos associados a taxas de juros, notadamente com relação às despesas com empréstimos e financiamentos de longo prazo. A inflação afeta a liquidez financeira e

as fontes de recursos financeiros da Companhia, principalmente ao expor a Companhia ao risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa resultante dos empréstimos e financiamentos a taxas flutuantes. Adicionalmente, empréstimos e financiamentos a taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo, na medida em que o valor justo de empréstimos e financiamentos varia em razão das variações das taxas de juros praticadas no mercado. Taxas de juros elevadas também podem impactar as despesas com captação e com endividamento da Companhia, resultando em aumento das despesas financeiras da Companhia. Tal aumento pode afetar adversamente a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações pecuniárias na medida em que reduz suas disponibilidades. Descompassos entre as taxas contratadas para os ativos e as contratadas para passivos e/ou elevada volatilidade nas taxas de juros podem resultar em perdas financeiras para a Companhia.

Historicamente, as medidas tomadas pelo governo brasileiro para controlar a inflação incluíram a adoção de uma política monetária rígida com taxas de juros elevadas, consequentemente limitando a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. A taxa de juros oficial no Brasil ao final de 2022, 2021 e 2020, conforme estabelecida pelo COPOM, foi de 13,75%, 9,25% e 2,0%, respectivamente. Eventuais aumentos nas taxas de juros brasileiras no futuro podem afetar negativamente a lucratividade e os resultados operacionais da Companhia como resultado de, dentre outros, aumento das despesas associadas ao financiamento das atividades da Companhia.

2.3. Os diretores devem comentar:

a) mudanças significativas nas práticas contábeis e efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Adoção de Novos Pronunciamentos Contábeis a partir de 1º de janeiro de 2022

Com relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 não ocorreram mudanças significativas que causaram efeitos nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

Adoção de Novos Pronunciamentos Contábeis a partir de 1º de janeiro de 2021

Com relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram mudanças significativas que causaram efeitos nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

Adoção de Novos Pronunciamentos Contábeis a partir de 1º de janeiro de 2020

Em 2020 houve a adoção do CPC 00 – Estrutura Conceitual Para Relatórios Financeiros. Esse pronunciamento requer a revisão da estrutura conceitual estabelecendo um conjunto abrangente de conceitos visando a orientação sobre relatórios de desempenho financeiro, estabelece melhores definições e orientações, destaca a definição de um passivo e, por fim, traz esclarecimentos em áreas relevantes.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Sem ressalvas.

Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Sem ressalvas.

Ênfases

Demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
Sem ressalvas.

Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021
Sem ressalvas.

Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 2019
As seguintes ênfases foram reportadas pelos auditores externos nas opiniões sobre as demonstrações financeiras nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

"Transações com partes relacionadas

Conforme descrito na nota explicativa nº 12 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, existem transações relevantes com partes relacionadas. A opinião da Companhia não está ressalvada em relação a este assunto."

"Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes a exercício corrente findo em 31 de dezembro de 2019"

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve o refazimento e a reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2019, para refletir o aprimoramento de determinadas divulgações, conforme solicitações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como outros aprimoramentos identificados pela Administração descritos na mencionada nota explicativa. Em 15 de outubro de 2020 emitimos relatório de auditoria sem modificação e com parágrafo de ênfase com relação a transações com partes relacionadas, sobre aquelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CSN Mineração S.A., que ora estão sendo reapresentadas. Devido à reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referidas na Nota Explicativa nº 2, emitimos esse novo relatório de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto."

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

No período encerrado em 31 de dezembro de 2022 e em 2021 e 2020, não houve introdução ou alienação de segmento operacional pela Companhia.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No período encerrado em 31 de dezembro de 2022 e em 2021 e 2020, não houve introdução ou alienação de segmento operacional pela Companhia.

c) eventos ou operações não usuais

No período encerrado em 31 de dezembro de 2020 e em 2021 e 2020, a Companhia não participou ou realizou eventos ou operações não usuais que tenham afetado ou que os diretores da Companhia entendam que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras ou os resultados da Companhia.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. valor das medições não contábeis

(Em R\$ milhão)

	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
EBITDA	5.744	10.202	7.515
EBITDA Ajustado	6.033	10.381	8.143

b. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras

(Em R\$ Milhão)

	31/12/2022	31/12/2021	Consolidado 31/12/2020
Lucro Líquido do Exercício - Consolidado	2.950	6.371	4.031
(+) Resultado financeiro líquido	772	265	512
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	1.030	2.834	1.759
(+) Depreciações e Amortizações	990	732	1.213
EBITDA	5.742	10.202	7.515
(+) Resultado de equivalência patrimonial	(117)	(92)	(48)
(+) Outras Receitas/Despesas Operacionais	407	272	676
EBITDA Ajustado	6.033	10.381	8.143

c. motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

As medidas não contábeis elaboradas e utilizadas pela Companhia são o EBITDA e o EBITDA Ajustado. A Companhia acredita que as medidas não contábeis apresentadas nesta seção representam informações úteis adicionais sobre o desempenho e tendências relacionadas aos resultados operacionais da Companhia e que, quando analisadas em conjunto com as medidas contábeis constantes deste Formulário de Referência, auxiliam um entendimento mais significativo sobre o desempenho operacional e resultados financeiros da Companhia. O EBITDA é uma medida não contábil elaborada de acordo com a Instrução da CVM n.º 527, de 4 de outubro de 2012. A Companhia considera o EBITDA Ajustado como sua principal medida não contábil pelo fato do EBITDA ser afetado por diversos itens, tais como provisões, doações e eventuais despesas de natureza não-recorrente que, por fim, distorcem as análises do desempenho operacional.

EBITDA

O EBITDA é a medição pela qual o gestor das operações da entidade avalia o desempenho e a capacidade de geração recorrente de caixa operacional, consistindo no lucro líquido eliminando-se o resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social e as depreciações e amortizações.

EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado é a principal medição pela qual o gestor das operações da entidade avalia o desempenho a capacidade de geração recorrente de caixa operacional, consistindo no lucro líquido

eliminando-se o resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, as depreciações e amortizações e as outras receitas (despesas) operacionais líquidas.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

- Adiantamentos de clientes

Em 16 de janeiro de 2023, Companhia concluiu as negociações para um contrato de fornecimento de longo prazo de minério de ferro firmado com uma trading internacional. A transação envolveu o adiantamento em dinheiro no valor de US\$500 milhões referente a um contrato de fornecimento de aproximadamente 13 milhões de toneladas de minério de ferro, a ser executado num prazo de quatro anos, com início do fornecimento no ano de 2024.

- Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu o julgamento dos Temas 881 e 885, no sentido de que uma decisão definitiva individual sobre tributos recolhidos de forma continuada perde seus efeitos a partir de uma decisão da Corte em sentido contrário do STF, proferida em ação direta de inconstitucionalidade ou repercussão geral. Baseada no posicionamento do STF e no Ofício-Circular 1/2023, emitido pela CVM, a companhia e os assessores jurídicos externos avaliaram o tema e os impactos nas suas contingências e, baseada nas informações dos assessores, informa que neste momento não foram identificados processos que pudessem representar impactos em suas demonstrações financeiras.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando

	2022	2021	2020
a) Regras sobre retenção de lucros	Segundo a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer provisão para o imposto de renda. Do lucro líquido do exercício será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, que não excederá a 20% do capital social. Nos termos do artigo 29, o lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações será: (i) o dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado deverá ser distribuído aos acionistas; (ii) um dividendo adicional equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, subtraindo-se os valores que forem retidos com base em orçamento de capital deverá ser distribuído aos acionistas; (iii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado a uma reserva estatutária para operações, projetos e/ou investimentos ("Reserva de Investimentos"), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral, sendo certo que (a) o valor destinado para a Reserva de Investimentos não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido Ajustado; e (b) a Reserva de Investimentos não	Segundo a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer provisão para o imposto de renda. Do lucro líquido do exercício será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, que não excederá a 20% do capital social. Nos termos do artigo 29, o lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações será: (i) o dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado deverá ser distribuído aos acionistas; (ii) um dividendo adicional equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, subtraindo-se os valores que forem retidos com base em orçamento de capital deverá ser distribuído aos acionistas; (iii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado a uma reserva estatutária para operações, projetos e/ou investimentos ("Reserva de Investimentos"), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral, sendo certo que (a) o valor destinado para a Reserva de Investimentos não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido Ajustado; e (b) a Reserva de Investimentos não	Segundo a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer provisão para o imposto de renda. Do lucro líquido do exercício será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, que não excederá a 20% do capital social. Nos termos do artigo 29, o lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações será: (i) o dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado deverá ser distribuído aos acionistas; (ii) um dividendo adicional equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, subtraindo-se os valores que forem retidos com base em orçamento de capital deverá ser distribuído aos acionistas; (iii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado a uma reserva estatutária para operações, projetos e/ou investimentos ("Reserva de Investimentos"), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral, sendo certo que (a) o valor destinado para a Reserva de Investimentos não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do

poderá exceder a totalidade do capital social da Companhia

exceder a totalidade do capital social da Companhia.

Lucro Líquido Ajustado; e (b) a Reserva de Investimentos não poderá exceder a totalidade do capital social da Companhia.

a.i) Valores de Retenções de Lucros	Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2022, foi apurado lucro líquido no montante de R\$6.370.966.154,45, sendo referido lucro destinado da seguinte forma: (i) R\$318.548.307,72 para reserva legal; (ii) R\$4.841.934.277,38 para distribuição aos acionistas a título de dividendos; (iii) R\$1.210.483.569,35 para Reserva de Investimentos.	Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2021, foi apurado lucro líquido no montante de R\$4.030.710.053,26, sendo referido lucro destinado da seguinte forma: (i) R\$201.535.502,66 para reserva legal; (ii) R\$1.914.587.275,30 para distribuição aos acionistas a título de dividendos; e (iii) R\$1.914.587.275,30 para Reserva de Investimentos.	Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de julho de 2020, foi apurado lucro líquido no montante de R\$3.664.262.894,79, sendo referido lucro destinado da seguinte forma: (i) R\$183.213.144,74 para reserva legal; (ii) R\$1.041.944.525,50 para Reserva de Investimentos; e (iii) R\$2.439.105.224,55 a título de dividendos.
a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os percentuais das retenções em relação ao lucro total ajustado declarado foram os seguintes: (i) 5,00% foram destinados à reserva legal; (ii) 19,0% foram destinados à Reserva de Investimentos; e (iii) 76,0% foram destinados aos acionistas a título de dividendos.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os percentuais das retenções em relação ao lucro total ajustado declarado foram os seguintes: (i) 5,00% foram destinados à reserva legal; (ii) 19,0% foram destinados à Reserva de Investimentos; e (iii) 76,0% foram destinados aos acionistas a título de dividendos.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os percentuais das retenções em relação ao lucro total ajustado declarado foram os seguintes: (i) 5,00% foram destinados à reserva legal; (ii) 47,5% foram destinados à Reserva de Investimentos; e (iii) 47,5% foram destinados aos acionistas a título de dividendos.
b) Regras sobre a distribuição de dividendos	De acordo com o artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, serão distribuídos como dividendos, em cada exercício social: (i) no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) um dividendo adicional equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, subtraídos os valores que forem retidos com base em orçamento de capital; (iii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado à Reserva de Investimentos (conforme detalhado acima), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral; e (iv) qualquer valor não alocado	De acordo com o artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, serão distribuídos como dividendos, em cada exercício social: (i) no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) um dividendo adicional equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, subtraídos os valores que forem retidos com base em orçamento de capital; (iii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado à Reserva de Investimentos (conforme detalhado acima), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral; e (iv) qualquer valor não alocado	De acordo com o artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, serão distribuídos como dividendos, em cada exercício social: (i) no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) um dividendo adicional equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, subtraídos os valores que forem retidos com base em orçamento de capital; (iii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado à Reserva de Investimentos (conforme detalhado acima), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral; e (iv) qualquer valor não alocado

	conforme os incisos acima será distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais. Além disso, a Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio imputando o montante dos juros pagos ao valor do dividendo mínimo obrigatório mencionado acima, nos termos do artigo 9º, §7º, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, bem como, nos termos dos artigos 29 e 31 do Estatuto Social da Companhia.	acima será distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais. Além disso, a Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio imputando o montante dos juros pagos ao valor do dividendo mínimo obrigatório mencionado acima, nos termos do artigo 9º, §7º, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, bem como, nos termos dos artigos 29 e 31 do Estatuto Social da Companhia.	conforme os incisos acima será distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais. Além disso, a Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio imputando o montante dos juros pagos ao valor do dividendo mínimo obrigatório mencionado acima, nos termos do artigo 9º, §7º, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, bem como, nos termos dos artigos 29 e 31 do Estatuto Social da Companhia.
c) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por	A Companhia é parte do Pre-export Financing Agreement, celebrado com o JPMorgan Chase Bank, N.A., das Escrituras de suas 1ª e 2ª Emissões de Debêntures e do Contrato de Compra e Venda de Minério de Ferro com a empresa Glencore International AG, os quais vedam a distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente à época de sua respectiva celebração, ou caso a Companhia não esteja (i) descumprindo com, ou resulte em descumprimento de, qualquer de suas obrigações de pagamento estabelecidas em tais contratos; e (ii) descumprindo a obrigação de manutenção de índice financeiro prevista nos contratos.	A Companhia é parte do Pre-export Financing Agreement, celebrado com o JPMorgan Chase Bank, N.A., das Escrituras de suas 1ª e 2ª Emissões de Debêntures e do Contrato de Compra e Venda de Minério de Ferro com a empresa Glencore International AG, os quais vedam a distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente à época de sua respectiva celebração, ou caso a Companhia não esteja (i) descumprindo com, ou resulte em descumprimento de, qualquer de suas obrigações de pagamento estabelecidas em tais contratos; e (ii) descumprindo a obrigação de manutenção de índice financeiro prevista nos contratos.	A Companhia é parte do Pre-export Financing Agreement, celebrado com o JPMorgan Chase Bank, N.A., da Escritura de sua 1ª Emissão de Debêntures e do Contrato de Compra e Venda de Minério de Ferro com a empresa Glencore International AG, os quais vedam a distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente à época de sua respectiva celebração, ou caso a Companhia não esteja (i) descumprindo com, ou resulte em descumprimento de, qualquer de suas obrigações de pagamento estabelecidas em tais contratos; e (ii) descumprindo a obrigação de manutenção de índice financeiro prevista nos contratos.
Regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não houve.	Não houve.	Não houve.

d) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía política de destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía política de destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía política de destinação de resultados
--	---	---	--

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia possui compromissos firmes de venda futura de minério de ferro com seus acionistas, que em 31 de dezembro de 2022 são os seguintes:

(R\$ milhões)	Receita
Ano	
2023	15.133
2024	10.820
2025	10.710
após 2025	<u>143.902</u>
	180.565

Os compromissos com obrigações de compra futura decorrem, principalmente, de contratos de serviços de transporte ferroviário e de marketing e desenvolvimento de mercado. Os compromissos de pagamentos mínimos futuros referentes às obrigações futuras de compras são os seguintes, para a data de 31 de dezembro de 2022.

(R\$ milhões)	Custo
Ano	
2023	1.024
2024	1.049
2025	1.095
após 2025	<u>1.142</u>
	4.310

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, em razão de não haver itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

A Companhia não espera efeitos relevantes de operações não evidenciadas nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 que possam vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, o resultado financeiro ou quaisquer outros itens das informações contábeis.

b) natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito dessas operações, vide itens 2.8 e 11.2 deste Formulário de Referência.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição do montante das operações não evidenciadas nas demonstrações financeiras consolidadas nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2022, os investimentos realizados pela Companhia totalizaram R\$1.211 milhões, em especial para projetos de otimização da planta central com objetivo de aumentar a produtividade e qualidade do minério através de uma maior recuperação do ferro, renovação da frota e equipamentos de mina, medidas para manutenção da segurança de nossas barragens de rejeitos, projetos de sustentabilidade, manutenção e investimentos correntes nas unidades (incluindo o porto em Itaguaí), além de investimentos em expansão, destacando o projeto de Itabirito P15, Fase 60 do Tecar e desenvolvimento de engenharia para os projetos de recuperação de rejeitos das barragens.

Investimentos previstos:

Projetos de Expansão:

A Companhia possui dois grandes blocos de Projetos de Expansão, os quais planeja executar ao longo dos próximos anos, conforme abaixo:

Projetos 1ª Fase: Investimento de R\$13,8 bilhões com incremento de volume de produção de 26,9Mtpa até 2028:

- Projetos de Recuperação de Rejeitos de Barragens (Processamento de Rejeito de Pires, Barragem B4 e Casa de Pedra)
- Planta de Recuperação de Ultrafinos
- Planta de Itabirito P15 e Planta P4
- Porto - Fase 60 Mtpa

Projetos 2ª Fase: a fase 2 contempla a execução dos demais projetos de itabirito (Itabirito P28 Mascate, Itabirito P28 Esmeril, Conversão da Planta Central) e a execução das Fases 84 e 130Mtpa para expansão do Porto, que apesar de continuarem contemplados no plano de expansão da Companhia, por possuírem um prazo de maturidade mais longo e por isso estarem sujeitos à mais incertezas, são objetos de estudos mais aprofundados com relação ao cronograma de implantação e investimentos associados.

Detalhe dos Projetos de Expansão:

- I. **Projetos de Recuperação de Rejeitos das Barragens** (Processamento de Rejeito de Pires,

Barragem B4 e Casa de Pedra): expansões brownfield que gerarão valor através da recuperação de 180 milhões de toneladas de rejeito hoje estocado nas barragens, como parte do seu programa de descaracterização.

- II. Planta de Recuperação de Ultrafinos: recuperação de lama da planta central, que hoje vai para o rejeito, num baixo custo operacional. Estima-se que tal projeto propiciará um acréscimo de produção de 1 milhão de toneladas por ano
- III. Projetos de Itabirito (Itabirito P15, Planta P4+, Itabirito P28 Mascate, Conversão da Planta Central e Itabirito P28 Esmeril): mix de expansões brownfield e greenfield, todos projetos com tecnologia conhecida e investimento por tonelada competitivos para produção de pellet feed premium com baixo grau de impurezas e alto teor de ferro (inclusive pellet feed de redução direta).
- IV. Projetos de Expansão do TECAR: investimentos brownfield para suportar as expansões de capacidade de produção de minério descritas acima. Estima-se que tais projetos de expansão propiciarão acréscimo de capacidade operacional do TECAR em 3 fases (embarque de 60, 84 e 130 milhões de toneladas por ano).

No entendimento da Companhia, tais números não se tratam de projeções da Companhia, mas tão somente o limite de produção de suas instalações próprias em decorrência da execução de seu Plano de Negócios anunciado e não há expectativa concreta de que o volume de produção da Companhia efetivamente atingirá 108 milhões de toneladas por ano até 2032, pela natural incerteza do negócio de minério de ferro quando observado em prazos tão longos. Para informações sobre as estimativas de produção da Companhia, vide o item 11.1 deste Formulário de Referência.

A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano pode impactar os investimentos correntes expostos à variação cambial, como, por exemplo, a aquisição de frota de grande porte, reposição de alguns itens de sobressalentes e equipamentos para automação da mina. Entretanto, dos investimentos em expansão, somente uma pequena parte sofreria impacto em caso de flutuação significativa nas taxas de câmbio. O risco da valorização cambial é mitigado pelo hedge natural existente com a venda de minério de ferro que é integralmente denominada em dólar norte-americano.

Ademais, em função da volatilidade do mercado, cenários de alta de inflação, oscilações no preço do minério de ferro e detalhamento dos projetos focando na redução dos riscos e maximização dos retornos dos projetos, a Companhia revisou, no final do ano passado, seu plano de expansão, priorizando a execução de projetos mais imediatos e em estágios mais avançados, frisando que não houve mudança de escopo, mas sim uma otimização e atualização de cronogramas e valores.

ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia pretende continuar financiando suas operações e os investimentos acima a partir de uma combinação de recursos decorrentes (i) de suas atividades operacionais; (ii) de investimentos dos seus acionistas; e (iii) de empréstimos e financiamentos contraídos junto ao mercado financeiro e ao mercado de capitais.

iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, não há desinvestimentos relevantes em andamento e não há planejamento de desinvestimentos.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Vide item 10.8(a)(i) acima.

c) novos produtos e serviços, indicando (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, em razão de não haver previsão de novos produtos ou serviços no plano de negócios da Companhia.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Jornada de Descarbonização da CMIN é composta por três elementos fundamentais: meta de redução de emissão, indicadores específicos e roadmap de descarbonização.

Na Mineração, a meta é reduzir 30% das emissões até 2035, e se tornar carbono neutro até 2044.

Com a entrada da P15 (Planta de Itabirito), a mina de Casa de Pedra deve operar de forma mais eficientemente, com menor ROM e aumento significativo em sua produção. Há também a expectativa da entrada de novos projetos de descarbonização, o que deverá influenciar substancialmente a redução das emissões a partir de 2024.

Em 2022, a Companhia deu início ao plano de eletrificação de sua frota de veículos de grande porte, ligada às operações de transporte de minério e rejeito na mina Casa de Pedra, em Congonhas (MG), e dois Caminhões 100% elétricos com capacidade de 60 toneladas já estão em operação.

Em relação ao escopo 2 (emissões relacionadas ao uso de energia elétrica), a CSN Mineração é, desde 2020, alimentada em 100% por energia renovável. Ainda em 2022, o Grupo CSN adquiriu ativos de energia elétrica renovável que consolidam essa estratégia, pois conferem autossuficiência em geração de energia renovável para todo o Grupo, incluindo a CSN Mineração.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Sem comentários.

ANEXO II

Destinação do Lucro Líquido

(conforme artigo 10º, parágrafo único, inciso I, da RCVM 81/22, na forma do Anexo A da referida resolução)

Data-Base: 31.12.2022

Destinação do lucro líquido

1. Informar o lucro líquido do exercício

A Companhia apurou lucro no valor de R\$2.950.297.618,23 (Dois bilhões, novecentos e cinquenta milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e três centavos). no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

A proposta da administração contempla a distribuição aos acionistas, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados, de R\$ 1.401.391.368,66 (um bilhão, quatrocentos e um milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), dos quais:

- O montante de R\$ 681.754.681,84 (seiscentos e oitenta e um milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), foi pago aos acionistas em 21 de novembro de 2022, a título de juros sobre capital próprio (JCP) conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 07 de novembro de 2022, tendo seu valor líquido sido imputado ao dividendo obrigatório;
- O montante de R\$87.724.362,47 (oitenta e sete milhões, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), a serem pagos até 31 de maio de 2023, a título de juros sobre capital próprio (JCP), conforme aprovado e declarado em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 23 de dezembro de 2022, tendo seu valor líquido sido imputado ao dividendo obrigatório; e
- O saldo de R\$631.912.324,35 (seiscentos e trinta e um milhões, novecentos e doze mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), será objeto de deliberação na AGOE a ser realizada em 28 de abril de 2023.

Portanto, o montante global (i) já distribuído pela Companhia totaliza R\$769.479.044,31 (setecentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), equivalente a R\$0,14027921830 por ação; e (ii) a ser distribuído pela Companhia totaliza R\$631.912.324,35 (seiscentos e trinta e um milhões, novecentos e doze mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), equivalente a R\$ 0,11520023521 por ação.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O percentual distribuído na forma de juros sobre capital próprio no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 equivale a 26,08% do lucro líquido do exercício.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 07 de novembro de 2022, a Companhia declarou dividendos à conta de lucros retidos e reservas no montante de R\$1.763.000.000,00 (um bilhão e setecentos e sessenta e três milhões de reais), equivalentes a R\$0,32140220542 por ação.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe;

Valor Bruto de Dividendos	Quantidade de Ações Ordinária (1)	Valor por Ação Ordinária
R\$631.912.324,35	5.485.338.838	R\$ 0,11520023521

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio;

A forma e o prazo de pagamento do saldo dos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$631.912.324,35 (seiscentos e trinta e um milhões, novecentos e doze mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), serão definidos na assembleia geral ordinária e extraordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, devendo ser pago até o final do exercício social de 2023.

Não está sendo proposto o pagamento de juros sobre capital próprio.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio;

Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento;

Caso aprovada a presente Proposta da Administração, os dividendos devem ser declarados em 28 de abril de 2023, data de realização da AGOE. Nesse caso, a base de acionistas da Companhia que terá direito ao seu recebimento é a de 28 de abril de 2023.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados;

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 07 de novembro de 2022, foi aprovado o pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP"), no o montante de R\$681.754.681,84 (seiscentos e oitenta e um milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), tendo seu valor líquido sido imputado ao dividendo obrigatório; e

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 23 de dezembro de 2022, foi aprovado, o pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP"), no o montante de R\$87.724.362,47 (oitenta e sete milhões, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), tendo seu valor líquido sido imputado ao dividendo obrigatório.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos;

Os juros sobre capital próprio declarados em 07 de novembro de 2022 foram pagos em 21 de dezembro de 2022; e

Os juros sobre capital próprio declarados em 23 de dezembro de 2022 serão pagos até 31 de maio de 2023.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2022	2021	2020
Lucro líquido do Exercício	R\$2.950.297.618,23	R\$6.370.966.154,45	R\$4.030.710.053,26
Média ponderada da quantidade de ações	5.485.505.505	5.555.187.506	5.430.057.060
Lucro líquido por ação excluindo ações em tesouraria (em reais) – Desdobramento (2)	-	-	R\$22,26888231000
Lucro líquido por ação excluindo ações em tesouraria (em reais) – Desdobramento (1)	R\$0,53783513945	R\$1,14684985461	R\$0,74229607700

1. Considerando os efeitos do desdobramento de ações ocorrido em 12 de fevereiro de 2021.
2. Sem considerar os efeitos do desdobramento ocorrido em 12 de fevereiro de 2021.

Em 12 de fevereiro de 2021 as ações da Companhia foram desdobradas na proporção de 1:30, passando seu capital social a ser representado por 5.430.057.060 (cinco bilhões, quatrocentos e trinta milhões, cinquenta e sete mil e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de outubro de 2020.

Em maio de 2022 a Companhia realizou a recompra de 500.000 ações ordinárias como parte do 2º programa de recompra de ações, totalizando 105.907.300 ações em tesouraria (105.407.300 em dezembro 2021). Adicionalmente em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de maio de 2022, foi aprovado (i) o encerramento do Programa de Recompra de Ações de emissão da própria Companhia aprovado em 3 de novembro de 2021, e (ii) o cancelamento de 105.907.300 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal mantidas em tesouraria.

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2021	2020	2019
Valor global dos dividendos distribuídos	R\$ 1.848.054.229,76	R\$ 1.509.646.359,47	R\$ 1.917.958.872,64
Valor dos dividendos por ação (em reais) (1)	-	R\$ 8,3404999770	R\$ 10,5963465100
Valor dos dividendos por ação (em reais) – Desdobramento (2)	R\$ 0,3305263590	R\$ 0,2780166659	R\$ 0,3532115500
Juros sobre capital próprio	R\$ 473.476.806,90	R\$ 404.146.351,91	R\$ 521.146.351,91

(1) Sem considerar os efeitos do desdobramento ocorrido em 12 de fevereiro de 2021.

(2) Considerando os efeitos do desdobramento ocorrido em 12 de fevereiro de 2021.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal;

R\$147.514.880,91 (cento e quarenta e sete milhões, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e um centavos) para reserva legal;

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Do lucro líquido apurado, deduzido da reserva de incentivos fiscais, foi aplicado o percentual de 5% para a constituição da reserva legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

A Companhia não possui ações preferenciais.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

A Companhia não possui ações preferenciais.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

A Companhia não possui ações preferenciais.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

A Companhia não possui ações preferenciais.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

A Companhia não possui ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

“Artigo 29º. Do lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações (“Lucro Líquido Ajustado”):

- (i) o dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado deverá ser distribuído aos acionistas;*
- (ii) outros 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado serão destinados da seguinte forma: retenção do valor previsto em orçamento de capital e o saldo, se houver, deverá ser distribuído aos acionistas;*
- (iii) o valor do saldo do Lucro Líquido Ajustado, após as destinações previstas em (i) e (ii) acima, deverá ser alocado a uma reserva estatutária para operações, projetos e/ou investimentos (“Reserva de Investimentos”), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral, sendo certo que (a) o valor destinado para a Reserva de Investimentos não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido Ajustado; e (b) a Reserva de Investimentos não poderá exceder a totalidade do capital social da Companhia; e*
- (iv) qualquer valor não alocado conforme previsto nos incisos (i) a (iii) deste Artigo 29º, ou conforme previsto nos artigos 195, 195-A, e 197 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais.*

Parágrafo único. Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.”

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

O dividendo obrigatório foi integralmente pago.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não haverá retenção.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não haverá retenção.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não haverá retenção.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não haverá retenção.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não haverá destinação para reserva de contingências.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não haverá destinação para reserva de contingências.

c. Explicar por que a perda foi considerada provável

Não haverá destinação para reserva de contingências.

d. Justificar a constituição da reserva

Não haverá destinação para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não haverá destinação para reserva de lucros a realizar.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não haverá destinação para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

“Artigo 29º. Do lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações (“Lucro Líquido Ajustado”):

(v) o dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado deverá ser distribuído aos acionistas;

- (vi) *outros 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado serão destinados da seguinte forma: retenção do valor previsto em orçamento de capital e o saldo, se houver, deverá ser distribuído aos acionistas;*
- (vii) *o valor do saldo do Lucro Líquido Ajustado, após as destinações previstas em (i) e (ii) acima, deverá ser alocado a uma reserva estatutária para operações, projetos e/ou investimentos ("Reserva de Investimentos"), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral, sendo certo que (a) o valor destinado para a Reserva de Investimentos não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido Ajustado; e (b) a Reserva de Investimentos não poderá exceder a totalidade do capital social da Companhia; e*
- (viii) *qualquer valor não alocado conforme previsto nos incisos (i) a (iii) deste Artigo 29º, ou conforme previsto nos artigos 195, 195-A, e 197 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais.*

Parágrafo único. Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia."

b. Identificar o montante destinado à reserva

R\$ 1.401.391.368,66 (um bilhão, quatrocentos e um milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

c. Descrever como o montante foi calculado

Saldo do lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei nº 6.404/76, após subtraídos o montante de 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado destinados como dividendos mínimos obrigatórios e o montante de 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado destinados como dividendos adicionais, uma vez que não houve retenção.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não haverá retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não haverá retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não haverá destinação para reserva de incentivos fiscais.

b. Explicar a natureza da destinação

Não haverá destinação para reserva de incentivos fiscais.

Anexo III

Informações sobre os candidatos a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária

(conforme itens 7.3 a 7.6 do Anexo C da RCVN nº 80/22)

Em atenção ao disposto no Art. 11 da RCVN 81/22, seguem abaixo as informações a respeito dos candidatos indicados à eleição na Assembleia Geral Ordinária, de acordo com os itens 7.3 a 7.6 do Novo Formulário de Referência, naquilo que for aplicável.

7. Assembleia geral e administração

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

nome	Benjamin Steinbruch
data de nascimento	28/06/1953
profissão	Industrial
CPF ou número do passaporte	618.266.778-87
cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
data da eleição	15/10/2020
data da posse	15/10/2020
prazo do mandato	2 anos
se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não é membro independente
caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	30/11/2016
principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	

É integrante do Conselho de Administração da Companhia desde 30 de novembro de 2016, ocupando o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. É membro do Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN") desde 23 de abril de 1993, ocupando, desde 28 de abril de 1995, o cargo de Presidente do Conselho de Administração da CSN, onde ocupa também o cargo de Diretor Presidente desde 30 de abril de 2002, sendo também responsável pelas áreas, institucional e participações minerárias e ferroviárias. Também é Presidente do Conselho de Administração da CSN Cimentos S.A. (empresa controlada da CSN), Presidente do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G (empresa controlada indiretamente da CSN) e Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação CSN. Atualmente, ocupa, ainda, o cargo de Presidente do Conselho de Administração nas empresas Textília S.A., Fibra Cia. Securitizadora de Créditos Imobiliários, Banco Fibra S.A., Elizabeth S.A. – Indústria Têxtil e Vicunha Steel S.A, bem como é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Aços S.A., membro do Conselho de Administração da Vicunha Participações S.A., Diretor da Rio Purus Participações S.A. e da Rio Iaco Participações S.A., administrador da Fazenda Alvorada de Bragança Agro-Pastoril Ltda. (todas essas sociedades fazem parte do grupo controlador da CSN). É presidente do Conselho de Administração do Jockey Club de São Paulo e membro do Conselho Administrativo da Câmara Portuguesa. Nos últimos 5 anos, foi 1º Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, membro do Conselho Superior Estratégico da FIESP, Conselheiro do Instituto Roberto Simonsen e membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, membro do CCI – Conselho Consultivo Interinstitucional do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Presidente do Conselho de Administração da Nacional Minérios S.A. (incorporada pela CSN Mineração S.A. em 2015), Presidente do Conselho de Administração da Transnordestina Logística S.A. e da FTL – Ferrovia Transnordestina Logística S.A., e administrador do Haras Phillipson Ltda. (sociedade extinta em novembro de 2017). É formado em Administração pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas – SP, com pós-graduação em Marketing e Finanças pela Fundação Getúlio Vargas - SP.

descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Benjamin Steinbruch declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

nome	Helena Olimpia de Almeida Brennand Guerra
data de nascimento	26/09/1976
profissão	Advogada
CPF ou número do passaporte	932.023.424-87
cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
data da eleição	21/01/2021
data da posse	21/01/2021
prazo do mandato	2 anos
se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não é membro independente
caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	21/01/2021
principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que	

detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia desde 21 de janeiro de 2021. Atualmente é Diretora de Sustentabilidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho e Patrimônio da Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN") desde junho de 2020, e também ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da CSN Cimentos S.A. e membro do Conselho Fiscal da CBS – Caixa Beneficente dos Empregados da CSN. Anteriormente ocupou cargos de Diretora Geral Corporativa, Vice-Presidente de Governança e Compliance, Diretora Corporativa de Sustentabilidade e QSMS no Grupo STR, que integra as empresas Petra Energia, Vicenza Mineração, Arborm e STR Energia. É graduada em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, possui MBA em Gestão Empresarial pela Universidade Politécnica de Pernambuco e curso de extensão em Sustentabilidade no *Massachusetts Institute of Technology* (MIT).

descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

A Sra. Helena Olimpia de Almeida Brennand Guerra declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

nome	Miguel Ethel Sobrinho
data de nascimento	23/09/1946
profissão	Engenheiro de Produção
CPF ou número do passaporte	332.816.028-00
cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
data da eleição	15/10/2020
data da posse	15/10/2020
prazo do mandato	2 anos
se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Membro independente de acordo com os requisitos da definição de conselheiro independente previstos no Regulamento de Nível 2 da B3: (i) não possui qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital, (ii) não é acionista controlador e não possui vínculo com este, pois também atua como membro independente de seu conselho de administração, (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou de qualquer de suas afiliadas, (iv) não é fornecedor ou comprador de serviços ou produtos da Companhia, (v) não é administrador de sociedade que demande serviços ou produtos em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente de outro administrador da Companhia, e (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro.
caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	30/11/2016
principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	

Ocupa o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde 30 de novembro 2016. Também é membro independente do Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN"), desde 26 de abril de 2019, membro do Comitê de Auditoria da CSN, desde 03 de maio de 2019, e membro do Conselho de Administração da CSN Cimentos S.A.. Também é Diretor e acionista da Participa Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., atuando como empresário e desenvolvedor de atividades que visam participações em shopping centers, projetos de energia hídrica e a gás e em redes de fast food. É formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade São Paulo, mestre em Administração (MBA) pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade São Paulo, foi Professor de Análise de Investimentos e Projetos na Faculdade de Economia e Administração da Universidade São Paulo e membro do Conselho Curador e fundador da Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo. O Sr. Miguel Ethel Sobrinho atende aos requisitos de membro independente do conselho de administração da Companhia à medida que preenche todos os requisitos da definição de conselheiro independente previstos no Regulamento de Nível 2 da B3: (i) não possui qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital, (ii) não é acionista controlador e não possui vínculo com este, pois também atua como membro independente de seu conselho de administração, (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou de qualquer de suas afiliadas, (iv) não é fornecedor ou comprador de serviços ou produtos da Companhia, (v) não é administrador de sociedade que demande serviços ou produtos em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente de outro administrador da Companhia, e (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro.

descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Miguel Ethel Sobrinho declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

nome	Marcelo Cunha Ribeiro
data de nascimento	12/11/1977
profissão	Engenheiro
CPF ou número do passaporte	829.510.041-68
cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
data da eleição	21/01/2021
data da posse	21/01/2021
prazo do mandato	2 anos
se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não é membro independente
caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	21/01/2021
principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	

Ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia desde 21 de janeiro de 2021, tendo anteriormente ocupado o cargo de Diretor de Financeiro e de Relações com Investidores no período de 15 de outubro de 2020 a 21 de janeiro de 2021. É Diretor Executivo de Finanças da Companhia Siderúrgica Nacional, sendo responsável pelas áreas de tesouraria, controladoria, tributária e de contabilidade, cumulando as funções de Diretor de Relações com Investidores; Diretor da Minérios Nacional S.A., da Elizabeth Cimentos S.A., Diretor Superintendente e de Relações com Investidores da CSN Cimentos S.A., Diretor Financeiro da Berkeley Empreendimentos e Participações S.A. e CSN Cimentos Brasil S.A., membro do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A., Presidente do Conselho de Administração da FTL – Ferrovia Transnordestina Logística S.A., Vice-Presidente do Conselho de Administração da Metalgráfica Iguaçu S.A., Presidente do Conselho de Administração e Diretor da Companhia Energética Chapecó – CEC, membro do Conselho de Administração e Diretor Superintendente e de Relações com Investidores da Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G, Diretor da Ventos de Curupira S.A., Ventos de Vera Cruz S.A., Ventos de Povo Novo S.A., membro suplente do Conselho de Administração da Chapecoense Geração S.A., da Foz de Chapecó Energia S.A., da Companhia Energética Rio das Antas – CERAN, Diretor do Consórcio Itaúba e do Consórcio Passo Real, membro do Conselho da CSN Resources S.A., membro do "Supervisory Board" da Stahlwerk Thüringen GMBH (todas controladas da Companhia), Diretor Administrativo-Financeiro da Equimac S.A., Presidente do Conselho de Administração da Transnordestina Logística S.A. (controladas em conjunto pela Companhia), bem como Presidente do Conselho Deliberativo da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS. Antes de ingressar na CSN, atuou como Diretor Financeiro do Grupo St. Marche, Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores da Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A., Diretor Financeiro do Grupo SBF (GP Investimentos Ltd), Managing Director na área de Private Equity da GP Investimentos Ltd. e Diretor Financeiro da San Antonio International Ltd., bem como membro do Conselho de Administração do Hopi Hari S.A., Telemar Norte Leste S.A. (Oi S.A.), Contax Participações S.A., Estácio Participações S.A., Magnesita Refratários S.A., e BR Towers SPE1 S.A.. Formado em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo e possui MBA pela Harvard Business School.

descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Marcelo Cunha Ribeiro declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial

nome	Yoshiaki Nakano
data de nascimento	30/08/1944
profissão	Administrador
CPF ou número do passaporte	049.414.548-04
cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
data da eleição	21/01/2021
data da posse	21/01/2021
prazo do mandato	2 anos
se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Membro independente de acordo com os requisitos da definição de conselheiro independente previstos no Regulamento de Nível 2 da B3: (i) não possui qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital, (ii) não é acionista controlador e não possui vínculo com este, pois também atua como membro independente de seu conselho de administração, (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou de qualquer de suas afiliadas, (iv) não é fornecedor ou comprador de serviços ou produtos da Companhia, (v) não é administrador de sociedade que demande serviços ou produtos em magnitude que

	implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente de outro administrador da Companhia, e (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro.
caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	21/01/2021
principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	
Ocupa o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde 21 de janeiro de 2021 e de membro do Comitê de Auditoria desde 28 de janeiro de 2021, sendo designado como Coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia em 04 de maio de 2022. Além disso, desde 29 de abril de 2004 é membro independente do Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN") e também de seu Comitê de Auditoria desde 24 de junho de 2005, ocupando a função de presidente do Comitê de Auditoria desde 30 de outubro de 2017. Atua também como membro titular do Conselho de Administração da Transnordestina Logística S.A. (controlada em conjunto pela CSN) e membro independente do Conselho de Administração da CSN Cimentos S.A. (controlada CSN). Além disso, atua como Diretor da Escola de Economia da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo desde 2003. Nos últimos 5 anos, atuou como professor de Economia da Fundação Getúlio Vargas, membro do Conselho Superior de Economia (COSEC) da FIESP/IRS e integrou o Conselho de Administração da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo FAPESP até 2015. Anteriormente, foi Secretário especial de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda e Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo. Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e com Mestrado e Doutorado na Universidade de Cornell, nos Estados Unidos. O Sr. Yoshiaki Nakano atende aos requisitos de membro independente do conselho de administração da Companhia à medida que preenche todos os requisitos da definição de conselheiro independente previstos no Regulamento de Nível 2 da B3: (i) não possui qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital, (ii) não é acionista controlador e não possui vínculo com este, pois também atua como membro independente de seu conselho de administração, (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou de qualquer de suas afiliadas, (iv) não é fornecedor ou comprador de serviços ou produtos da Companhia, (v) não é administrador de sociedade que demande serviços ou produtos em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente de outro administrador da Companhia, e (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro.	
descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	
O Sr. Yoshiaki Nakano declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.	

nome	Victoria Steinbruch
data de nascimento	25/05/1992
profissão	Economista
CPF ou número do passaporte	228.138.758-56
cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
data da eleição	21/01/2021
data da posse	21/01/2021
prazo do mandato	2 anos
se foi eleito pelo controlador ou não	Sim

se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não é membro independente
caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	21/01/2021
principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	
Ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia desde 21 de janeiro de 2021. Atualmente é Assessora da Presidência da Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN"), cargo que ocupa desde 2020, tendo ocupado, anteriormente, o cargo de Gerente de Gestão de Resultados da CSN entre os anos de 2017 a 2019. Também ocupa os cargos de membro do Conselho de Administração da CSN Cimentos S.A. e da CBSI - Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura (todas controladas da CSN), dos Conselhos Deliberativos da Fundação CSN e da CBS - Caixa Beneficente dos Empregados da CSN e de membro do Conselho de Administração da Elizabeth S.A. Indústria Têxtil, empresa do grupo controlador. Nos últimos 5 anos também foi analista de research de investimentos internacionais da M Square. É formada em Economia pela <i>Barnard College, Columbia University</i> (Nova York), com Mestrado (Msc) pela <i>London School of Economics</i> (Londres).	
descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	
A Sra. Victoria Steinbruch declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial	

nome	Daisuke Hori
data de nascimento	07/02/1973
profissão	Administrador
CPF ou número do passaporte	055.677.247-48
cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do Conselho de Administração
data da eleição	29/04/2022
data da posse	29/04/2022
prazo do mandato	2 anos
se foi eleito pelo controlador ou não	Não
se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não é membro independente
caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	29/04/2022
principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	

Ocupa o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia. Anteriormente ocupou o cargo Diretor de Planejamento Estratégico na Companhia, de 2018 a março de 2021, bem como atuou como Conselheiro da Itochu Brasil S.A., membro suplente do Conselho de administração da Nacional Minérios S.A. (de 2008 a 2013) e gerente do Departamento de Minério de Ferro da Itochu Corporation (de 2016 a 2018). Atualmente também atua como Diretor da Itochu Brasil S.A. e da Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda., desde abril de 2021. Formado em Ciências Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Doshisha, em Kyoto, Japão.

descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Daisuke Hori declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial

nome	Hisakazu Yamaguchi
data de nascimento	07/04/1969
profissão	Administrador
CPF ou número do passaporte	702.381.566-05
cargo eletivo ocupado	Sujeito a deliberação da Assembleia Geral Ordinária
data da eleição	Sujeito a deliberação da Assembleia Geral Ordinária
data da posse	Sujeito a deliberação da Assembleia Geral Ordinária
prazo do mandato	Sujeito a deliberação da Assembleia Geral Ordinária
se foi eleito pelo controlador ou não	Não
se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não é membro independente
caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Não aplicável

principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Ocupa o cargo de Gerente Geral do Departamento de Minério de Ferro e Recursos Siderúrgicos, da Itochu Corporation, desde o ano de 2018. Anteriormente ocupou o cargo Diretor de Planejamento Estratégico na Companhia, de 2016 a 2018. Formado em Ciências Políticas e Economia pela Universidade de Meiji, em Tokyo, Japão.

descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Hisakazu Yamaguchi declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM

ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

Não aplicável.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	228.138.758-56	CSN Mineração S.A	Pai (1º grau por consanguinidade)
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Companhia.				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	CSN Mineração S.A	08.902.291/0001-15	
A Sra. Victoria Steinbruch ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A..				
Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	CSN Mineração S.A	08.902.291/0001-15	Filha (1º grau por consanguinidade)
A Sra. Victoria Steinbruch ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A..				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	CSN Mineração S.A	08.902.291/0001-15	
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Companhia.				

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor.

Não Aplicável

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	VICUNHA AÇOS S.A.	04.213.131/0001-08	Irmão (1º grau por consanguinidade)
O Sr. Benjamin Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Companhia.				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Ricardo Steinbruch	030.626.328-95	VICUNHA AÇOS S.A.	04.213.131/0001-08	
O Sr. Ricardo Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Vicunha Aços.				
Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	VICUNHA STEEL S.A.	04.169.992/0001-36	Irmão (1º grau por consanguinidade)
O Sr. Benjamin Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Companhia.				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Ricardo Steinbruch	030.626.328-95	VICUNHA STEEL S.A.	04.169.992/0001-36	
O Sr. Ricardo Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Vicunha Aços.				

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
------	-----	--	------	---

Cargo

Administrador do emissor ou controlada

Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	VICUNHA AÇOS S.A.	04.213.131/0001-08	Irmão (1º grau por consanguinidade)
---------------------	----------------	-------------------	--------------------	-------------------------------------

O Sr. Benjamin Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Companhia.

Pessoa relacionada

Elisabeth Steinbruch Schwarz	006.990.838-93	VICUNHA AÇOS S.A.	04.213.131/0001-08	
------------------------------	----------------	-------------------	--------------------	--

A Sra. Elisabeth Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Aços.

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
------	-----	--	------	---

Cargo

Administrador do emissor ou controlada

Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	VICUNHA STEEL S.A.	04.169.992/0001-36	Irmão (1º grau por consanguinidade)
---------------------	----------------	--------------------	--------------------	-------------------------------------

O Sr. Benjamin Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Companhia.

Pessoa relacionada

Elisabeth Steinbruch Schwarz	006.990.838-93	VICUNHA STEEL S.A.	04.169.992/0001-36	
------------------------------	----------------	--------------------	--------------------	--

A Sra. Elisabeth Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Steel.

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				

Administrador do emissor ou controlada				
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	CSN Mineração S.A	08.902.291/0001-15	Filha (1º grau por consanguinidade)
A Sra. Victoria Steinbruch ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A..				
Pessoa relacionada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Companhia Siderúrgica Nacional	33.042.730/0001-04	
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Companhia.				

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social

Não Aplicável

b. controlador direto ou indireto do emissor.

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo			
Administrador do emissor ou controlada			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Controle	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa relacionada			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Acionista Indireto			
Observação			
O Sr. Benjamin Steinbruch é controlador indireto da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo			
Administrador do emissor ou controlada			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa relacionada</u>			
VICUNHA AÇOS S.A.	04.213.131/0001-08		
Vice- Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
O Sr. Benjamin Steinbruch é vice-presidente do Conselho de Administração da Vicunha Aços S.A., que é controladora indireta da Companhia.			
Nome	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo			
Administrador do emissor ou controlada			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa relacionada</u>			
VICUNHA STEEL S.A.	04.169.992/0001-36		
Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Steel S.A., que é controladora indireta da Companhia.			

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo			
Administrador do emissor ou controlada			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa relacionada</u>			
Rio Purus Participações S.A	60.078.060/0001-59		
Diretor			
Observação			
O Sr. Benjamin Steinbruch é Diretor da Rio Purus Participações S.A., que é controladora indireta da Companhia.			
Nome	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo			
Administrador do emissor ou controlada			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa relacionada</u>			
RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.990.482/0001-50		
Diretor Presidente			
Observação			
O Sr. Benjamin Steinbruch é Diretor Presidente da Rio Iaco Participações S.A., que é controladora indireta da Companhia.			
Nome	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada

Cargo			
Administrador do emissor ou controlada			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa relacionada			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração			

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo			
Administrador do emissor ou controlada			
Helena Olimpia de Almeida Brennand Guerra	932.023.424-87	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
Pessoa relacionada			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Empregada			
Observação			
Sra. Helena Olimpia de Almeida Brennand Guerra é empregada da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo			
Administrador do emissor ou controlada			

Marcelo Cunha Ribeiro	829.510.041-68	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
<u>Pessoa relacionada</u>			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Diretor			
Observação			
O Sr. Marcelo Cunha Ribeiro é Diretor Executivo de Finanças, cumulando as funções de Relações com Investidores da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo			
Administrador do emissor ou controlada			
Miguel Ethel Sobrinho	332.816.028-00	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro independente (efetivo) do Conselho de Administração			
<u>Pessoa relacionada</u>			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Membro independente (efetivo) do Conselho de Administração			
Observação			
O Sr. Miguel Ethel Sobrinho é membro independente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo			
Administrador do emissor ou controlada			

Victoria Steinbruch	228.138.758-56	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
<u>Pessoa relacionada</u>			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Empregada			
Observação			
Sra. Victoria Steinbruch é empregada da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo			
Administrador do emissor ou controlada			
Yoshiaki Nakano	049.414.548-04	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro independente (efetivo) do Conselho de Administração			
<u>Pessoa relacionada</u>			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Membro independente (efetivo) do Conselho de Administração			
Observação			
O Sr. Yoshiaki Nakano é membro independente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo			

Administrador do emissor ou controlada			
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	Prestação de serviço	Fornecedor
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
Pessoa relacionada			
Elizabeth S.A. Indústria Têxtil	48.038.541/0001-35		
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
Observação			
A Sra. Victoria Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Elizabeth S.A. Indústria Têxtil, que é controlada diretamente pelo Espólio de Dorothea Steinbruch, acionista controladora indireta da Companhia.			
Nome	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo			
Administrador do emissor ou controlada			
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	Prestação de serviço	Fornecedor
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
Pessoa relacionada			
CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura	228.138.758-56		
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
Observação			
A Sra. Victoria Steinbruch é membro do Conselho de Administração da CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura, fornecedora da Companhia e controlada da CSN			

ANEXO IV

Informações sobre a Remuneração dos Administradores

(conforme item 8 do Anexo C da RCVI nº 80/22)

Data-Base: 31.12.2022

8 – Remuneração dos administradores

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e local onde o documento pode ser localizado

A Companhia não possui uma política de remuneração formalizada. Contudo, a prática de remuneração da Companhia tem por objetivo (i) alinhar os interesses dos administradores e colaboradores e os interesses da Companhia; (ii) atrair, recompensar, reter e incentivar administradores e colaboradores na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados; (iii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iv) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo, tempo de dedicação e que sejam competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos administradores e colaboradores.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando

(i) órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Nos casos em que a remuneração da Administração é fixada em valor global pela Assembleia Geral, o Presidente do Conselho de Administração é o responsável pela alocação da remuneração entre os seus membros e os membros da Diretoria, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

São elaborados estudos de prática de mercado por consultorias especializadas em remuneração e é levado para tomada de decisão do Presidente do Conselho de Administração.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia

A cada dois a três anos é realizado um estudo de prática de mercado e submetido à apreciação do Presidente do Conselho de Administração, que irá avaliar a adequação da prática de remuneração e eventuais ajustes.

c. composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Conselho de Administração

▪ Remuneração Fixa

Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa consistente em honorários mensais, com o objetivo de garantir a compatibilidade da função com a remuneração paga. Entretanto, os membros não independentes do Conselho de Administração renunciaram ao recebimento de suas respectivas remunerações.

▪ Benefícios diretos e indiretos

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios diretos ou indiretos.

▪ Remuneração Variável

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável.

Diretoria Estatutária

▪ Remuneração Fixa

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa consistente em honorários mensais.

▪ Benefícios diretos e indiretos

Os membros da Diretoria Estatutária são elegíveis aos seguintes benefícios: (a) plano de saúde; (b) plano odontológico; (c) seguro de vida; (d) previdência privada complementar; e (e) check-up anual.

▪ Remuneração Variável

Os membros da Diretoria Estatutária são elegíveis ao recebimento de bônus que são estruturados em função do atingimento de metas ou sob a forma variável, em função do reconhecimento de trabalhos específicos, projetos ou metas diferenciadas, e de forma vinculada a tais projetos. Esta remuneração variável adicional está atrelada usualmente ao honorário nominal ou eventualmente a outra forma de remuneração compatível com o resultado esperado do correspondente projeto e as metas atribuídas a cada um dos membros da Diretoria Estatutária.

Diretoria Não-Estatutária

▪ Remuneração Fixa

Os membros da Diretoria Não-Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa mensal. Benefícios diretos e indiretos.

▪ Benefícios diretos e indiretos

Os membros da Diretoria Não-Estatutária são elegíveis aos seguintes benefícios: (a) plano de saúde; (b) plano odontológico; (c) vale alimentação; (d) vale refeição; (e) seguro de vida; e (f) previdência.

▪ Remuneração Variável

A Política de Remuneração estabelece que os membros da Diretoria Não-Estatutária são elegíveis ao recebimento de programa de incentivos com base em metas e nos resultados da Companhia.

Conselho Fiscal

▪ Remuneração Fixa

Quando instalado o Conselho Fiscal, os membros do Conselho Fiscal fazem jus a uma remuneração mensal nos termos da determinação legal, especificamente o § 3º do art. 162 da Lei das Sociedades por Ações e é aprovada em Assembleia Geral Ordinária, no montante de 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração fixa dos Diretores Executivos da Companhia, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

▪ Benefícios diretos e indiretos

Os membros em exercício do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios diretos ou indiretos.

▪ Remuneração Variável

Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a remuneração variável.

Comitê de Auditoria

Além do Comitê de Auditoria, na data do arquivamento desta Proposta da Administração, a Companhia não possuía outros comitês, estatutários ou não estatutários.

▪ Remuneração Fixa

O Comitê de Auditoria da Companhia foi criado em 21 de janeiro de 2021, pelo Conselho de Administração da Companhia, e foi instalado em 28 de janeiro de 2021. Os membros do Comitê de Auditoria da Companhia fazem jus a uma remuneração fixa consistente em honorários mensais fixados em reunião do Conselho de Administração, com o objetivo de garantir a compatibilidade da função com a remuneração paga. Todos os membros recebem o mesmo valor.

▪ Benefícios diretos e indiretos

Os membros do Comitê de Auditoria não fazem jus a benefícios diretos ou indiretos.

▪ Remuneração Variável

Os membros do Comitê de Auditoria não fazem jus a remuneração variável.

○ **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor:**

As práticas de remuneração dos Diretores Estatutários e do Conselho de Administração da Companhia são compatíveis com as responsabilidades de cada cargo, tempo de dedicação e competitividade ao mercado de trabalho referencial, atendendo as estratégias da Companhia.

○ **em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total**

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não-Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal	100,00%		60,77%	-	-
Remuneração Variável	0,00%	-	36,29%	-	-
Benefícios	0,00%	-	0,62%	-	-

Cessação do Exercício do Cargo	0,00%	-	2,32%	-	-
Remuneração Baseada em Ações	0,00%	-	0,00%	-	-
Outros	0,00%	-	0,00%	-	-
TOTAL	100,00%	-	100,00%	-	-

Obs: No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, não havia Conselho Fiscal instalado.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não-Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal	100,00%	-	61,00%	-	-
Remuneração Variável	0,00%	-	35,00%	-	-
Benefícios	0,00%	-	1,00%	-	-
Cessação do Exercício do Cargo	0,00%	-	3,00%	-	-
Remuneração Baseada em Ações	0,00%	-	0,00%	-	-
Outros	0,00%	-	0,00%	-	-
TOTAL	100,00%	-	100,00%	-	-

Obs: No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, não havia Conselho Fiscal instalado.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não-Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal	-	-	66,38%	-	-
Remuneração Variável	-	-	29,25%	-	-
Benefícios	-	-	0,91%	-	-
Cessação do Exercício do Cargo	-	-	3,46%	-	-
Remuneração Baseada em Ações	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	100,00%	-	-

Obs: No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração não possuía membros remunerados, bem como não possuía Conselho Fiscal ou Comitês instalados.

○ metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração fixa é estabelecida com base no grau de responsabilidade do cargo ou função, nas experiências e qualificações individuais requeridas para o cargo ou função e nos valores médios adotados por sociedades que atuem no mesmo setor que a Companhia, sendo calculada em parcelas fixas mensais.

O reajuste da remuneração é definido com base na variação do crescimento de mercado executivo ou por meio da inflação acumulada dos últimos 12 meses, ocorrendo o reajuste anualmente.

A remuneração variável é definida em programas de incentivo com base em metas e nos resultados da Companhia. Nas reuniões de planejamento estratégico da Companhia são definidos indicadores de desempenho, os quais têm como objetivo estabelecer as metas de crescimento da Companhia e buscar os melhores resultados operacionais e financeiros.

o **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

As práticas de remuneração dos Diretores Estatutário e do Conselho de Administração da Companhia são compatíveis com as responsabilidades de cada cargo, tempo de dedicação e competitividade ao mercado de trabalho referencial, atendendo as estratégias da Companhia.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus administradores são definidos de acordo com as responsabilidades individuais, com regras estratégicas, condições gerais previamente estabelecidas e comparados periodicamente com o mercado, visando avaliar sua competitividade e efetuar eventuais ajustes, bem como criar valor no longo prazo, sendo compatível com as atribuições, responsabilidades e disponibilidades de tempo para atuação no cargo.

A remuneração fixa tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação dos membros, baseado em parâmetros de mercado, visando remunerar a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do negócio da Companhia.

A remuneração variável tem por objetivo premiar o alcance e superação das metas pré-estabelecidas pela Companhia, alinhada ao desempenho, sustentabilidade e à estratégia de crescimento do negócio da Companhia em cada exercício social, gerando incentivos e alinhando interesses com os interesses dos acionistas da Companhia, bem como em função do reconhecimento de trabalhos específicos, projetos ou metas diferenciadas, e de forma vinculada a tais projetos. Deste modo, busca maximizar a criação de valor ao negócio da Companhia, por meio de resultados consistentes e sustentáveis, tanto de médio quanto de longo prazo.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Os membros não independentes do Conselho de Administração que ocuparam cargos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021, 2020 e 2019 não receberam remunerações em razão de terem renunciado às suas remunerações. Com relação à remuneração recebida pelos membros do Conselho de Administração indicados pelo acionista controlador pelo exercício de funções no acionista controlador, vide seção 8.19.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração recebida por administradores em função do cargo que ocupam na Companhia que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de qualquer evento societário.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo.

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	5	0	12
Nº de membros remunerados	7	5	0	12
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.789.200	8.267.490	0	10.056.690
Benefícios direto e indireto	1.789.200	8.149.751	0	9.938.951
Participações em comitês	540.000	117.738	0	
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0	18.637.806	0	18.637.806
Participação de resultados				0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0	375.241,49	0	375.241,49
Cessaç�o do cargo	0	0	0	0
Baseada em a��es (incluindo op���es)	0	0	0	0
Observa��o	Conforme disposto no OF��CIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CV/SEP, o n��mero de membros foi apurado de acordo com a m��dia anual do n��mero de membros de cada ��rg��o apurado mensalmente, com duas casas decimais			
Total da remunera��o	2.329.200	27.280.537	0	29.609.737

Remunera��o total prevista para o Exerc��cio Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administra��o	Diretoria Estatut��ria	Conselho Fiscal	Total
N�� total de membros	3,83	4	0	7,83
N�� de membros remunerados	3,83	4	0	7,83
Remunera��o fixa anual				-

Salário ou pró-labore	553.000,00	5.553.155,84	0	6.106.155,84
Benefícios direto e indireto	0	75.730,00	0	75.730,00
Participações em comitês	375.000,00	0	0	375.000,00
Outros	0	0	0	-
Descrição de outras remunerações fixas				-
Remuneração variável				-
Bônus	0	4.411.145,00	0	4.411.145,00
Participação de resultados	0	0	0	-
Participação em reuniões	0	0	0	-
Comissões	0	0	0	-
Outros	0	0	0	-
Descrição de outras remunerações variáveis				-
Pós-emprego	0	281.431,12	0	281.431,12
Cessaç�o do cargo	0	0	0	-
Baseada em a��es (incluindo op���es)	0	0	0	-
Observa��o	Conforme disposto no OF��CIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CV/SEP, o n��mero de membros foi apurado de acordo com a m��dia anual do n��mero de membros de cada ��rg��o apurado mensalmente, com duas casas decimais			
Total da remunera��o	928.000,00	10.321.461,96	0	11.249.461,96

Remunera��o total para o Exerc��cio Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administra��o	Diretoria Estatut��ria	Conselho Fiscal	Total
N�� total de membros	2,00	3,67	0,00	5,67
N�� de membros remunerados	2,00	3,67	0,00	5,67
Remunera��o fixa anual				
Sal��rio ou pr��-labore	465.600,00	4.567.745,00	0,00	5.033.345,00
Benef��cios direto e indireto	0,00	72.001,00	0,00	72.001,00
Participa���es em comit��s	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	503.000,00	0,00	0,00	503.000,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.617.683,00	0,00	2.617.683,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	244.662,00	0,00	244.662,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CV/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais			
Total da remuneração	968.600,00	7.502.090,00	0,00	8.470.690,00

Remuneração total para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	2,00	3,00	0,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	3.884.558,00	0,00	3.884.558,00
Benefícios direto e indireto	0,00	53.445,00	0,00	53.445,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				

Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.711.571,00	0,00	1.711.571,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	202.466,00	0,00	202.466,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CV/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais			
Total da remuneração	0,00	5.852.040,00	0,00	5.852.040,00

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Remuneração variável - Exercício social corrente (Previsto 2023) - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	7	5	0	12
Número de membros remunerados	7	5	0	12
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	8.706.207	-	8.706.207

Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	7.255.173	-	7.255.173
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

Remuneração variável - Exercício social corrente (2022) - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	3,83 4		0	7,83
Número de membros remunerados	3,83 4		0	7,83
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	6.964.966	-	6.964.966
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	5.804.138	-	5.804.138
Valor efetivamente reconhecido no	-	4.411.145	-	4.411.145

resultado do exercício social				
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

Remuneração variável - Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	3,33	3,67	-	7,00
Número de membros remunerados	3,33	3,00	-	3,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	25.060.340	-	25.060.340
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	21.827.116	-	21.827.116
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	2.617.683	-	2.617.683
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-

Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

Remuneração variável - Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020- Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	2,00	3,00	-	5,00
Número de membros remunerados	-	3,00	-	3,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	5.082.768	-	5.082.768
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	5.082.768	-	5.082.768
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	1.711.571	-	1.711.571
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo
Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo
Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo.
Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:
Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os membros da Administração eram titulares das seguintes ações, quotas e/ou outros valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia ou de seus controladores e/ou controladas, diretas e/ou indiretas.

ÓRGÃO / SOCIEDADE	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO FISCAL
<i>Controladores Diretos e Indiretos</i>			
Companhia Siderúrgica Nacional	102.043		n.a.
Rio Purus Participações S.A.	1.000*		n.a.
<i>Companhia</i>			
CSN Mineração S.A.	480	3.000	n.a.

*Adicionalmente, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o Sr. Benjamin possuía direito a aproximadamente 1/3 (um terço) do inventário do Espólio de Dorothéa Steinbruch, o que, nesta data, lhe outorgaria direito sobre (i) 1/3 (um terço) das ações ordinárias de emissão da Rio Purus Participações S.A. detidas pelo Espólio de Dorothéa Steinbruch; e (ii) 1/3 (um terço) das ações ordinárias de emissão da Rio Iaco Participações S.A. detidas pelo Espólio de Dorothéa Steinbruch.

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

A Companhia patrocina aos Diretores Estatutários o plano de previdência complementar da entidade CBS Previdência - Caixa Benficiente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional, pelo qual os participantes podem contribuir de 3% a 6% do salário nominal/honorários e a patrocinadora contribui com 100% do valor do participante.

	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA
Número de Membros ⁽¹⁾	3	3
Nome do Plano ⁽²⁾	Plano CBSPREV	Plano CBSPREV
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0	2
Condições para se aposentar antecipadamente	- O benefício da aposentadoria antecipada será concedido ao participante mediante requerimento e será pago em parcelas mensais sucessivas, observadas as condições previstas no regulamento do plano que se encontra disponível no sistema interno de informação da Companhia, bem como aprovado pelo PREVIC e publicado no Diário Oficial da União, tendo seu valor inicial fixado de acordo com a opção pela forma de recebimento e o montante acumulado em seu respectivo FGB.	

Valor acumulado atualizado das contribuições até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 457.286,06	R\$ 1.282.879,57
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 108.791,21	R\$ 281.431,12
Possibilidade de Resgate Antecipado e condição para sua efetivação	Sim, basta estar desligado da Patrocinadora e não estar em gozo de benefícios na CBS.	

(1) Diretores Estatutários participantes dos Planos em 31 de dezembro de 2022.

(2) O Plano CBSPREV está estruturado na modalidade de Contribuição Definida pura (sem componentes de riscos atuariais).

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal.

Valores Anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Nº de membros	4	3,67	3	3,83	3,33	2
Nº de membros remunerados	4	3	3	3,83	3,33	0
Valor da maior remuneração(Reais)	4.017.279,66	2.475.955,00	2.475.955,00	396.000,00	261.600,00	0
Valor da menor remuneração(Reais)	816.595,56	2.475.955,00	510.128,00	15.000,00	166.500,00	0
Valor médio da remuneração(Reais)	2.580.365,58	761.291,00	1.294.853,00	185.600,00	93.120,00	0

Observação

Conselho de Administração	
31/12/2020	Nos três últimos exercícios sociais, o Conselho de Administração não tinha membros remunerados e a Companhia não tinha Conselho Fiscal instalado. Valores não incluem encargos

Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal	
31/12/2022	Os cálculos de remuneração para a Diretoria Estatutária, para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, contemplam o valor total da remuneração dos membros (fixa, variada e pós emprego, se houver) assim como disposto no ofício circular SEP de 2023. Dessa forma, o valor médio da remuneração anual de cada órgão deverá corresponder à divisão do valor total da remuneração anual de cada órgão pelo número de membros remunerados informado para o respectivo órgão

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor .

Não aplicável. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não aplicável. Nos últimos três exercícios sociais, os únicos administradores da Companhia que eram partes relacionadas aos controladores são membros do conselho de administração que renunciaram ao recebimento de remuneração justamente em razão de serem acionistas ou representantes de acionistas.

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não aplicável. Na data deste Formulário de Referência, os membros do conselho de administração não recebiam qualquer remuneração em razão diversa das funções que ocupam.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Remunerações de administradores e membros do conselho fiscal suportadas por controladores, diretos ou indiretos, controladas ou sociedades sob controle comum em função do exercício de cargos ocupados na Companhia.

Não aplicável. Na data deste Formulário de Referência, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia não tinham parcelas de suas remunerações suportadas por controladores, diretos ou indiretos, controladas ou sociedades sob controle comum em função do exercício do cargo de conselheiro ou diretor da Companhia. Adicionalmente, não há Conselho Fiscal instalado.

Exercício social 2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	39.603.589,26	1.581.448,30	-
Controladas do emissor	-	-	-

Sociedades sob controle comum	-	-	-
Exercício social 2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	6.423.601	4.546.581	-
Controladas do emissor	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-
Exercício social 2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	29.122.717	1.821.306	-
Controladas do emissor	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não aplicável

ANEXO V

Alterações ao Estatuto Social da Companhia

(relatório sobre alterações propostas no Estatuto Social, e cópia de tal documento, contendo as alterações propostas, conforme artigo 12 da RCVN 81/22)

Redação Atual	Redação Proposta	Redação Comparada	Comentários/Justificativa
Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 7.473.979.884,36 (sete bilhões, quatrocentos e setenta e três milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), dividido em 5.591.246.138 (cinco bilhões, quinhentos e noventa e um milhões, duzentas e quarenta e seis mil, cento e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.	Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 7.473.979.884,36 (sete bilhões, quatrocentos e setenta e três milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), dividido em 5.485.338.838 (cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.	Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 7.473.979.884,36 (sete bilhões, quatrocentos e setenta e três milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), dividido em 5.591.246.138 (cinco bilhões, quinhentos e noventa e um milhões, duzentas e quarenta e seis mil, cento e trinta e oito) 5.485.338.838 (cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.	Trata-se de proposta da Administração para a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. A presente proposta se justifica em razão da necessidade de atualizar a quantidade de ações em que se divide o capital social da Companhia, sem alteração do capital social, devido ao cancelamento de ações aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 18/05/2022.

ANEXO VI

Estatuto Social Consolidado

(conforme artigo 12 da RCV 81/22)

ESTATUTO SOCIAL DA CSN MINERAÇÃO S.A.

CNPJ/ME 08.902.291/0001-15

NIRE 31300025144

Capítulo I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. CSN Mineração S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima regida por este Estatuto Social e pelas leis aplicáveis.

§1. Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 2 de Governança Corporativa, da B3 S.A. – Bolsa, Brasil e Balcão ("B3"), sujeitar-se-ão a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 ("Regulamento do Nível 2").

§2. As disposições do Regulamento do Nível 2 prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social (i) a exploração de atividades de mineração de minério de ferro, em todo o território nacional e no exterior, compreendendo o desenvolvimento de jazidas minerais, pesquisa, extração, comercialização de minério de ferro e subprodutos derivados da atividade mineral, beneficiamento, industrialização, transporte, logística, embarque, prestação de serviços de mineração, importação e exportação de minério de ferro, bem como a exploração de quaisquer outras atividades direta ou indiretamente correlatas e afins; (ii) a exploração de infraestrutura de transporte portuária; (iii) a geração de energia destinada primordialmente para as atividades de mineração de minério de ferro da Companhia; e (iv) a participação em outras sociedades ou empreendimentos como sócia, acionista, consorciada, ou de outra forma, desde que tais sociedades tenham objeto social compatível com o da Companhia.

Artigo 3º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, na Estrada Casa de Pedra s/n, Zona Rural, podendo, por deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, instalar ou encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Capítulo II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 7.473.979.884,36 (sete bilhões, quatrocentos e setenta e três milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), dividido em 5.485.338.838 (cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§1. A Companhia poderá emitir novas ações ordinárias e/ou uma ou mais classes de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem guardar proporção com as demais espécies e classes de ações, observado o limite máximo de ações preferenciais legalmente permitido, conforme estabelecido na legislação aplicável.

§2. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§3. Enquanto a Companhia permanecer sujeita às disposições do Regulamento do Nível 2, cada ação preferencial de sua emissão conferirá ao seu titular o direito a voto restrito nas deliberações da Assembleia Geral, exclusivamente nas seguintes matérias:

- (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;
- (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral;
- (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;
- (iv) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 10, inciso (ii) deste Estatuto Social; e
- (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

§4. Sem prejuízo do disposto no §3 acima, as ações preferenciais, quando emitidas, conferirão aos seus titulares as seguintes preferências e vantagens de que trata o artigo 17 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"):

- (i) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia;
- (ii) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de alienação de controle da Companhia, nos termos do Capítulo VIII deste Estatuto Social, de forma que lhes assegure tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante; e
- (iii) dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

§5. As ações de emissão da Companhia serão escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, junto a instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e poderão ser representadas por certificados de depósito de ações emitidos por instituição financeira prestadora de serviços de escrituração ("Units"), observado o disposto no Artigo 40 deste Estatuto Social.

§6. Os custos de transferência das ações escriturais ou das Units poderão ser cobrados diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.

§7. Nas hipóteses em que a lei conferir o direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso será calculado com base no valor de patrimônio líquido contábil constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, observadas as disposições do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 6º. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, no valor de até R\$1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço, condições e prazo de subscrição e integralização para cada emissão.

§1. O capital autorizado poderá ser alcançado mediante uma ou mais emissões de ações, a critério do Conselho de Administração.

§2. Dentro do limite do capital autorizado previsto no caput deste Artigo 6º, o Conselho de Administração poderá deliberar a emissão pública ou privada de ações ordinárias e/ou preferenciais, (inclusive sob a forma de Units), bônus de subscrição ou de debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia, com exclusão ou redução do prazo para exercício do direito de preferência, nas hipóteses previstas no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do Artigo 17 inciso (v) deste Estatuto Social.

§3. O Conselho de Administração da Companhia, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado por Assembleia Geral, poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados.

§4. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

§5. Ressalvado o disposto no §2 acima, os acionistas terão direito de preferência à subscrição de novas ações, bônus de subscrição ou debentures conversíveis em ações, na proporção do número de ações de que forem titulares, na forma do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

Artigo 7º. Os acionistas da Companhia poderão, a qualquer tempo, converter ações ordinárias em ações preferenciais de emissão da Companhia, nos termos, prazos e condições a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração, observada a proporção de 1 (uma) ação ordinária para 1(uma) ação preferencial de emissão da Companhia, não podendo ser ultrapassado o limite legal máximo de ações preferenciais.

Parágrafo único. Os pedidos de conversão deverão ser apresentados pelos acionistas interessados conforme procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Administração. Os pedidos de conversão cuja consecução importe na violação da relação legal entre ações ordinárias e preferenciais serão atendidos até o limite legal permitido e observada a ordem cronológica em que forem recebidos.

Artigo 8º. O acionista que não fizer o pagamento correspondente às ações subscritas nos termos e condições previstos no respectivo boletim de subscrição ou chamada de capital ficará automaticamente constituído em mora, na forma do artigo 106, § 2º da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-se a (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir do primeiro dia de descumprimento da obrigação de pagamento, com correção monetária do referido valor no intervalo mais frequente permitido por lei; e (ii) multa de 10% (dez por cento) do valor em atraso.

Capítulo III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social e/ou a lei o exigirem.

§1. Sem prejuízo do disposto no artigo 123, § único da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

§2. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência ou impedimento, por qualquer membro do Conselho de Administração, Diretor ou acionista indicado pelo Presidente do Conselho de Administração ou, no caso de o Presidente do Conselho de Administração deixar de indicar o presidente da mesa, por qualquer membro do Conselho de Administração ou, na ausência ou impedimento dos membros do Conselho de Administração, dentre os acionistas presentes, em qualquer caso indicado por acionistas que representem pelo menos

a maioria do capital social votante presentes na Assembleia Geral. O secretário da Assembleia Geral, acionista ou não, será indicado pelo presidente da mesa.

§3. Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, preferencialmente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência: (i) documento de identidade, caso o acionista seja pessoa física; (ii) os atos societários pertinentes que comprovem a representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja pessoa jurídica; (iii) comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à Assembleia Geral; e (iv) se for o caso, procuração, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações.

§4. Antes de se instalar a Assembleia Geral, os acionistas assinarão o Livro de Presença, indicando seu nome, nacionalidade, residência e a quantidade de ações de que forem titulares. O “Livro de Presença de Acionistas” será encerrado pelo presidente da mesa, logo após a instalação da Assembleia Geral, e os acionistas que comparecerem à Assembleia Geral após o encerramento do “Livro de Presença de Acionistas” poderão participar da Assembleia Geral, mas não terão direito de votar em qualquer deliberação social, nem tampouco terão suas ações consideradas para fins de determinação de quórum de instalação ou deliberação.

Artigo 10. Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social:

(i) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia emissora de valores mobiliários na CVM e a saída da Companhia do Nível 2, quando tais atos forem de iniciativa da Companhia; e

(ii) deliberar sobre a escolha do Avaliador (conforme definido abaixo), que realizará a apuração do valor econômico da Companhia mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM ("Valor Econômico"), a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, nos termos do Artigo 17, inciso (xx) deste Estatuto Social.

§1. O quórum aplicável para aprovação da deliberação descrita no caput deste Artigo 10º, inciso (ii) deverá corresponder à maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes na Assembleia Geral, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de ações em circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação, não se computando os votos em branco, as abstenções ou votos de outra forma nulos, tais como votos proferidos em violação a Acordo de Acionistas, cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto.

§2. Para fins deste Capítulo III, entende-se por ações em circulação todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo acionista controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia, e aquelas mantidas em tesouraria.

§3. Exceto se maior quórum for estabelecido pela Lei das Sociedades por Ações, por este Estatuto Social, ou pelo Regulamento do Nível 2, as deliberações tomadas em Assembleia Geral exigirão o voto favorável de acionistas representantes da maioria dos votos dos acionistas presentes à Assembleia Geral. Em qualquer caso, os votos em branco, abstenções ou votos de outra forma nulos, tais como votos proferidos em violação a Acordo de Acionistas, não serão computados.

Capítulo IV ADMINISTRAÇÃO

Seção I Disposições Gerais

Artigo 11. A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

§1. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse nos respectivos Livros de Atas dos órgãos para os quais forem eleitos, permanecendo em seus cargos até o que ocorrer primeiro entre (i) o término do seu mandato (sendo certo que o conselheiro ou diretor permanecerá em seu cargo até que o conselheiro ou diretor eleito em seguida tome posse); (ii) sua destituição pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso, na forma estabelecida neste Estatuto Social; ou (iii) seu falecimento, incapacidade, aposentadoria, ausência superior a 90 (noventa) dias ou renúncia.

§2. O termo de posse deverá contemplar sujeição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria à cláusula compromissória referida no Capítulo X deste Estatuto Social, bem como sua declaração de que (i) não está impedido de exercer a administração de sociedades, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, §1º da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada, conforme estabelecido pelo artigo 147 § 3º da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedades que sejam concorrentes da Companhia, ou representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos do artigo 147, § 3º, incisos I e II da Lei das Sociedades por Ações.

§3. A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do Nível 2, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

§4. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Superintendente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, excetuadas as

hipóteses de vacância que deverão ser objeto de divulgação específica ao mercado e em relação às quais deverão ser tomadas as providências para o preenchimento dos respectivos cargos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 2. Excepcionalmente e para fins de transição, os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Superintendente ou principal executivo da Companhia poderão ser acumulados pela mesma pessoa, pelo prazo máximo de 3 (três) anos contados a partir da data do início de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia no Nível 2 de Governança Corporativa.

Artigo 12. A remuneração anual da administração da Companhia será fixada pela Assembleia Geral, em valor global ou individual, a critério da Assembleia Geral.

Parágrafo único. Nos casos em que a remuneração for fixada em valor global, o Presidente do Conselho de Administração será responsável pela alocação da remuneração entre os seus membros e os membros da Diretoria.

Seção II **Conselho de Administração**

Artigo 13. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos e um número de suplentes que não excederá o número de membros efetivos, residentes ou não no Brasil, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral para um mandato unificado de 2 (dois) anos. Cada membro do Conselho de Administração terá um voto nas reuniões do Conselho de Administração e poderá exercer o cargo por um número ilimitado de mandatos consecutivos.

§1. Na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a eleição de seus membros, o Conselho de Administração elegerá, por maioria de votos, entre seus membros, o Presidente do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração votará por último nas reuniões do Conselho de Administração e terá, além do próprio voto, o voto de desempate.

§2. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) membro(s) do Conselho de Administração eleito(s) mediante a faculdade prevista no artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

§3. Quando, em decorrência da observância do percentual referido no §2 acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Artigo 14. Qualquer membro do Conselho de Administração poderá efetuar indicação específica e por escrito de outro membro do Conselho de Administração para substituí-lo em caso de ausência a uma reunião de Conselho de Administração.

Parágrafo único. Exceto no caso de eleição dos membros do Conselho de Administração por meio do procedimento de voto múltiplo, no caso de vacância do cargo de Conselheiro titular (após renúncia, destituição, incapacidade, ausência superior a 90 (noventa) dias, ou qualquer outro evento), o suplente deverá ocupar automaticamente o cargo vago. Em caso de renúncia, destituição, incapacidade, ausência superior a 90 (noventa) dias, ou qualquer outro evento que resulte na vacância do cargo do respectivo suplente, os substitutos serão nomeados. Caso a renúncia, vacância, ausência ou impedimento temporário seja de membro efetivo que não tenha suplente, o preenchimento do cargo vago dar-se-á na forma do artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações. Caso não seja realizada Assembleia Geral nos três meses que se seguirem à renúncia, vacância, ausência ou impedimento temporário, será necessário convocar Assembleia Geral Extraordinária para a eleição do novo conselheiro. Em caso de vacância da maioria dos cargos, será convocada Assembleia Geral para proceder a uma nova eleição.

Artigo 15. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada 3 (três) meses, nos horários e locais a serem informados por seu Presidente no primeiro mês de cada exercício social. Um edital de convocação razoavelmente detalhado (contendo a descrição das matérias, valores e obrigações envolvidas) deverá ser enviado pelo Presidente do Conselho de Administração a cada Conselheiro com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência de cada reunião, contendo o material de suporte e a documentação relacionada aos itens da ordem do dia nos idiomas português e inglês..

§1. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por, no mínimo, 2 (dois) Conselheiros, mediante o envio de convocação por escrito com, pelo menos, 20 (vinte) dias de antecedência (ou período menor consentido por todos os Conselheiros), por correio, correio eletrônico ou outro meio de comunicação com comprovante de recebimento, contendo a ordem do dia (incluindo uma descrição das matérias, valores e obrigações envolvidos), horário e local da reunião. Não obstante o disposto acima, em caso de emergência, a convocação poderá ser entregue a cada membro do Conselho de Administração, na forma ora prevista, com não menos do que 5 (cinco) dias úteis de antecedência e com a identificação de “urgente”.

§2. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros em exercício e deverão observar as condições previstas em Acordo de Acionistas. Considera-se presente à reunião o Conselheiro que (i) estiver, na ocasião, representado por seu substituto ou por outro Conselheiro na forma prevista no Artigo 14 deste Estatuto Social; (ii) estiver participando da reunião por conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita assegurar a autenticidade do voto ou opinião do Conselheiro, desde que (a) uma cópia da ata da reunião seja assinada e devolvida via e-mail por todos os Conselheiros (ou por quantos bastarem para aprovação das matérias deliberadas) ao Presidente do Conselho de Administração no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da reunião; e (b) a ata da referida reunião seja lavrada no livro

societário da Companhia e assinada por todos os Conselheiros (ou por quantos bastarem para aprovação das matérias deliberadas) assim que possível.

§3. As reuniões serão conduzidas em inglês ou português e, se assim solicitado por qualquer membro, com tradução simultânea para o inglês.

§4. Exceto quando quorum superior for exigido pela Lei das Sociedades por Ações, as deliberações em reuniões do Conselho de Administração serão aprovadas pelo voto favorável da maioria dos Conselheiros presentes à reunião. Em qualquer caso, os votos em branco ou votos de outra forma nulos, tais como votos proferidos em violação a Acordo de Acionistas, e as abstenções não serão computados. Nenhuma deliberação do Conselho de Administração poderá ser aprovada ou discutida com relação a qualquer matéria não incluída na ordem do dia, exceto se todos os conselheiros estiverem presentes e de acordo com tal deliberação.

Artigo 16. O Conselho de Administração poderá criar comitês estratégicos e consultivos, permanentes ou não, para analisar e opinar sobre questões conforme solicitado pelo Conselho de Administração. Os membros dos referidos comitês deverão ter conhecimento específico relacionado ao objetivo do comitê, serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração e poderão ou não pertencer ao Conselho de Administração. Caberá ao Conselho de Administração a aprovação do regimento interno dos comitês eventualmente criados.

§1. O início do prazo de gestão dos membros dos comitês se dará a partir da aceitação de sua nomeação, e o término coincidirá sempre com o término do prazo de gestão unificado dos membros do Conselho de Administração, permitida a recondução.

§2. Os comitês instituídos no âmbito da Companhia não terão funções executivas ou caráter deliberativo e seus pareceres e propostas serão encaminhados ao Conselho de Administração para deliberação.

§3. Exceto se requerido pela legislação ou regulamentação aplicável, os pareceres dos comitês não constituem condição necessária para a apresentação de matérias ao exame e deliberação do Conselho de Administração.

§4. O Presidente do Conselho de Administração poderá, sempre que entender necessário, atuar como membro permanente dos comitês a serem criados ou participar de reuniões de quaisquer desses comitês.

Artigo 17. Sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social, respeitados os termos em Acordo de Acionistas, a realização dos seguintes atos e a conclusão das seguintes operações pela Companhia será condicionada à aprovação prévia do Conselho de Administração, em reunião especialmente convocada para esse fim:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, suas subsidiárias integrais e sociedades controladas;
- (ii) aprovar o plano de negócios e orçamento anual da Companhia, suas subsidiárias integrais e sociedades controladas bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, projetos de expansão e programas de investimento, e acompanhar a sua execução e desempenho;
- (iii) deliberar sobre aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado, mediante emissão de ações ordinárias ou preferenciais (inclusive sob a forma de Units);
- (iv) autorizar a negociação, pela Companhia, com ações de sua própria emissão (inclusive sob a forma de Units), para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- (v) fixar os termos e demais condições de colocação de bônus de subscrição, debêntures, inclusive conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, bem como excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício nos casos previstos no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações;
- (vi) deliberar sobre a emissão, pela Companhia, de "commercial papers", "bonds", "notes" e demais títulos e valores mobiliários destinados à captação de recursos mediante a distribuição, primária ou secundária, em mercado de capitais doméstico ou internacional;
- (vii) fixar alçadas da Diretoria para a prática dos seguintes atos, independentemente de autorização do Conselho de Administração:
 - (a) aquisição, alienação e oneração de qualquer bem do ativo permanente;
 - (b) celebração de quaisquer negócios jurídicos pela Companhia, incluindo empréstimos e financiamentos, inclusive com sociedades por ela controladas, direta ou indiretamente;
 - (c) constituição de qualquer espécie de garantia ou a oneração de qualquer bem que não integre o ativo permanente da Companhia, inclusive em benefício ou em favor de terceiros, desde que tais terceiros sejam pessoas jurídicas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia;
 - (d) celebração de contratos e assunção de obrigações pela Companhia; e
 - (e) realização de investimentos e/ou desinvestimentos.

- (viii) deliberar a respeito de operação ou ato que implique transferência de recursos da Companhia para terceiros, inclusive associações de empregados, entidades assistenciais recreativas, fundos de previdência privada, fundações e pessoas jurídicas de direito público;
- (ix) deliberar a respeito de atos que envolvam transformação, fusão, cisão, incorporação ou extinção de sociedades nas quais a Companhia possua participação societária;
- (x) decidir a respeito da constituição de empresas controladas pela Companhia, bem como sobre a aprovação da aquisição de participações acionárias;
- (xi) estabelecer políticas para utilização de incentivos fiscais;
- (xii) tomar qualquer decisão relevante envolvendo (a) os direitos minerários, existentes ou futuros, de titularidade da Companhia (incluindo a cessão de tais direitos); (b) as plantas de peletização; e (c) quaisquer imóveis relevantes da Companhia;
- (xiii) autorizar a celebração de quaisquer aditamentos relevantes aos contratos relevantes que envolvam a MRS Logística S.A. ou o TECAR;
- (xiv) aprovar acordos visando encerrar qualquer controvérsia ou ação judicial relevante da qual a Companhia e/ou as sociedades controladas pela Companhia sejam parte e que envolvam valores superiores a USD50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos);
- (xv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia ("OPA"), por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da respectiva OPA, que deverá abordar, no mínimo: (a) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação a liquidez das ações de sua titularidade; (b) as repercussões da OPA sobre os interesses da Companhia; (c) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;
- (xvi) eleição e destituição dos Diretores da Companhia e fixação de suas atribuições, observado o disposto neste Estatuto Social;
- (xvii) avaliar e deliberar previamente acerca da criação e alteração das competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia;
- (xviii) criação, determinação de orçamento, fixação de remuneração, determinação das atribuições e aprovação das regras operacionais para o funcionamento de comitês de assessoramento, se e quando instaurados;

- (xix) dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano previamente aprovado pela Assembleia Geral, outorgar e estabelecer as regras e condições de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores ou empregados da Companhia, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas;
- (xx) definir lista tríplice de instituições ou empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, que deverão possuir experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e/ou do(s) acionista(s) controlador(es), além de satisfazer os requisitos estabelecidos nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e responder pelos danos que causem por culpa ou dolo na avaliação da Companhia, conforme previsto no §6º desse mesmo artigo ("Avaliador"), para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia que apurará o Valor Econômico da Companhia nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia emissora de valores mobiliários na CVM ou para saída do Nível 2, nos termos do Capítulo IX deste Estatuto Social;
- (xxi) fixar as regras e procedimentos para (i) conversão de ações nos termos do Artigo 7º deste Estatuto Social, e (ii) criação, emissão e cancelamento de Units nos termos do Artigo 40 e seguintes deste Estatuto Social, e aprovar a contratação de instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações (inclusive sob a forma de Units);
- (xxii) resolver sobre a abertura, manutenção, encerramento e transferência de filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos, dependências, representações e/ou outros estabelecimentos da Companhia, em qualquer parte do território nacional ou no exterior;
- (xxiii) deliberar previamente sobre a apresentação, pela Companhia, de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- (xxiv) adicionalmente às hipóteses previstas no §1 do Artigo 23 deste Estatuto Social, autorizar, quando considerar necessária, a representação da Companhia por um único membro da Diretoria ou por um procurador;
- (xxv) deliberar sobre a suspensão das atividades da Companhia e/ou suas controladas;
- (xxvi) aprovar o ingresso da Companhia em novas linhas de negócio que não sejam aqueles negócios atualmente conduzidos pela Companhia e por quaisquer de suas subsidiárias;
- (xxvii) deliberar sobre a indicação das pessoas que devam integrar órgãos da administração e conselhos consultivos e fiscais das sociedades e entidades em que a Companhia tenha participação, inclusive indireta;

(xxviii) deliberar acerca da avaliação de bens destinados à integralização do capital social das suas subsidiárias e controladas, exceto se de outra forma previsto em lei;

(xxix) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em assembleias gerais ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária;

(xxx) deliberar sobre quaisquer formas de associação da Companhia, incluindo a formação e/ou alteração de consórcios, acordos de acionistas e joint-ventures;

(xxxi) escolher e destituir auditores independentes;

(xxxii) fixar a política de endividamento da Companhia;

(xxxiii) aprovar o licenciamento de marcas de propriedade da Companhia;

(xxxiv) aprovar operações envolvendo a Companhia ou suas subsidiárias com qualquer dos acionistas, conselheiros, diretores e/ou executivos da Companhia ou de suas subsidiárias, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, ou afiliadas, observado o disposto no Artigo 5º, §3, inciso (ii) deste Estatuto Social;

(xxxv) nomear e destituir o responsável pela auditoria interna, legalmente habilitado, e que ficará vinculado à presidência do Conselho de Administração, bem como estabelecer as diretrizes para elaboração do plano de auditoria interna e homologá-lo;

(xxxvi) resolver os casos omissos e exercer outras atribuições legais que não conflitem com aquelas definidas por este Estatuto Social ou pela lei ou por Acordo de Acionistas; e

(xxxvii) deliberar sobre quaisquer matérias cujos limites ultrapassem a alçada estabelecida para a Diretoria nos termos do inciso (vii) acima.

Parágrafo Único. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

(i) escolher o secretário do Conselho de Administração;

(ii) coordenar as atividades dos demais membros do Conselho de Administração, atribuindo responsabilidades e prazos; e

(iii) participar das reuniões de qualquer comitê.

Seção III

Diretoria

Artigo 18. A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) diretores, todos residentes no Brasil, elegíveis ao cargo de acordo com a lei aplicável e com conhecimento específico em sua área, sendo um Diretor Superintendente, um Diretor Financeiro, e um Diretor de Relações com Investidores, sendo permitida a cumulação de cargos, e os demais com a designação a eles conferidas pelo Conselho de Administração, cada um com a área de atuação determinada pelo Conselho de Administração.

§1. O prazo do mandato unificado dos Diretores é de 2 (dois) anos, permitida a sua reeleição para um número ilimitado de mandatos, e se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores.

§2. Nos casos de vacância de cargo de Diretor (resultante de renúncia, destituição, impedimento ou qualquer outro evento), os membros do Conselho de Administração deverão escolher o substituto. O Presidente do Conselho de Administração deverá indicar um Diretor para assumir interinamente o cargo de Diretor Superintendente em caso de vacância do cargo, o qual permanecerá no cargo até a primeira reunião subsequente do Conselho de Administração.

Artigo 19. Os Diretores serão responsáveis por conduzir as atividades de administração e operação dos negócios sociais, e deverão exercer os poderes conferidos a eles pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e por este Estatuto Social para desempenhar os atos exigidos para a regular operação da Companhia.

Artigo 20. Compete ao Diretor Superintendente:

- (i) presidir as reuniões da Diretoria;
- (ii) exercer a direção executiva da Companhia, cumprindo-lhe para tanto coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores, diligenciando para que sejam fielmente observadas as deliberações e as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;
- (iii) organizar, coordenar e supervisionar as atividades das áreas que lhe estiverem diretamente subordinadas;
- (iv) atribuir a qualquer dos Diretores, atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhe couberem ordinariamente, ad referendum do Conselho de Administração; e
- (v) manter o Conselho de Administração informado das atividades da Companhia.

Artigo 21. Compete ao Diretor Financeiro:

- (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira, contábil, fiscal e tributária da Companhia;
- (ii) gerir as finanças da Companhia;
- (iii) elaborar e revisar informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia, bem como o relatório anual da administração da Companhia;
- (i) propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia, o orçamento da Companhia e acompanhar seus resultados; e
- (v) coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimento e operações, incluindo financiamentos, sempre no interesse da Companhia.

Artigo 22. Compete ao Diretor de Relações com Investidores além das atribuições legais impostas ao cargo, e aos demais Diretores sem designação específicas as atribuições que forem estabelecidas pelo Conselho de Administração:

- (i) representar isoladamente a Companhia perante a CVM, outras entidades de controle e outras instituições não financeiras dos mercados financeiro e de capitais, nacionais e estrangeiras;
- (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, às bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e/ou no exterior;
- (iii) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e
- (iv) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia.

Artigo 23. Observadas as exceções previstas neste Estatuto Social, qualquer ato ou negócio jurídico que implique responsabilidade ou obrigação da Companhia perante terceiros ou a exoneração destes perante ela, serão obrigatoriamente assinados (i) por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto; (ii) por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador constituído na forma do §2º abaixo; ou, ainda, (iii) por 2 (dois) procuradores, com poderes especiais, observado o disposto no §2º abaixo.

§1. A Companhia poderá ser representada isoladamente por (i) 1 (um) Diretor nas seguintes hipóteses: (a) perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas ou mistas, incluindo a Junta Comercial, Justiça do Trabalho, INSS - Instituto Nacional de

Seguridade Social, FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e os bancos correspondentes de recolhimento; (b) perante pessoas de direito público desde que não resulte em responsabilidade ou obrigação perante terceiros por parte da Companhia; (c) assinatura de instrumentos para efeitos de cobrança ou depósito em favor da Companhia ou para defender direitos da Companhia em processos administrativos de qualquer natureza, bem como para o cumprimento de qualquer obrigação de natureza tributária, trabalhista ou previdenciária; (d) endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em favor da Companhia; (e) representação da Companhia em assembleias gerais de acionistas, reuniões de sócios ou reuniões equivalentes de outras sociedades, consórcios ou entidades em que a Companhia participe; (f) recebimento de citações ou notificações judiciais, bem como para prestar depoimento em juízo, por intermédio do Diretor Superintendente ou outro Diretor designado pelo Conselho de Administração para tal fim, sempre que a Companhia for regularmente intimada, sem poder de confessar; (g) assinatura de correspondências e atos de simples rotina; e (h) quando autorizado pelo Conselho de Administração nos termos do Artigo 17, inciso (xxiv) deste Estatuto Social; e (ii) por 1 (um) procurador, quando autorizado pelo Conselho de Administração nos termos do Artigo 17, inciso (xxiv) deste Estatuto Social.

§2. A Companhia poderá, por 2 (dois) de seus Diretores, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador designado pelo Conselho de Administração e constituído nos termos deste §2 com poderes específicos para tanto, constituir mandatários, especificando no instrumento a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá 1 (um) ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes ad judícia, ou para a defesa de processos administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado.

Artigo 24. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Superintendente ou por quaisquer dois Diretores, e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum de instalação de pelo menos a maioria dos membros eleitos. Em caso de empate, a matéria a ser deliberada deverá ser submetida ao Conselho de Administração.

§1. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita assegurar a autenticidade do voto ou opinião do respectivo Diretor. A participação pelos meios ora mencionados deverá ser considerada como presença física na respectiva reunião.

§2. Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões da Diretoria e assinadas pelos Diretores que estiverem presentes, ou por quantos bastarem para a aprovação das deliberações tomadas, sendo certo que as cópias das atas serão disponibilizadas aos Diretores mediante solicitação.

Artigo 25. É expressamente vedada aos Diretores a prática, em nome da Companhia, de qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

Capítulo V

CONSELHO FISCAL

Artigo 26. A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros e igual número de suplentes eleitos pela Assembleia Geral, que deverá fixar sua remuneração.

§1. Cada mandato do Conselho Fiscal encerrar-se-á na primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua instalação.

§2. A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento do Nível 2, bem como ao atendimento dos requisitos legais.

§3. O Conselho Fiscal, se instalado, deverá aprovar seu regulamento interno, que deverá estabelecer as regras gerais de seu funcionamento, estrutura, organização e atividades.

Capítulo VI

ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 27. A Companhia observará todos os termos de quaisquer acordos de acionistas arquivados em sua sede ("Acordo de Acionistas"). A administração da Companhia deverá abster-se de registrar transferências de ações contrárias às suas disposições e o Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração deverá abster-se de computar os votos lançados em infração a tais acordos, bem como tomar as demais providências previstas no artigo 118, §§ 8º e 9º da Lei das Sociedades por Ações.

Capítulo VII

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 28. O exercício social da Companhia tem início em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente, após examinadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único. Além das demonstrações financeiras ao final de cada exercício social, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, com observância da legislação e da regulamentação aplicáveis.

Artigo 29. Do lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações ("Lucro Líquido Ajustado"):

- (i) o dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado deverá ser distribuído aos acionistas;

(ii) outros 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado serão destinados da seguinte forma: retenção do valor previsto em orçamento de capital e o saldo, se houver, deverá ser distribuído aos acionistas;

(iii) o valor do saldo do Lucro Líquido Ajustado, após as destinações previstas em (i) e (ii) acima, deverá ser alocado a uma reserva estatutária para operações, projetos e/ou investimentos ("Reserva de Investimentos"), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral, sendo certo que (a) o valor destinado para a Reserva de Investimentos não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido Ajustado; e (b) a Reserva de Investimentos não poderá exceder a totalidade do capital social da Companhia; e

(iv) qualquer valor não alocado conforme previsto nos incisos (i) a (iii) deste Estatuto Social, ou conforme previsto nos artigos 195, 195-A, e 197 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais.

Parágrafo único. Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 30. O Conselho de Administração poderá aprovar o levantamento de balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores e declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta do lucro apurado em tais balanços, obedecidos os limites legais, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas. Os dividendos ou juros sobre o capital próprio assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 31. A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável.

Capítulo VIII ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Artigo 32. A alienação do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

§1. Para os fins deste Estatuto Social, entende-se por controle e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação ao acionista ou ao grupo de acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos

acionistas presentes nas 3 (três) últimas Assembleias Gerais, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante. Para fins deste Estatuto Social, entende-se por grupo de acionistas o grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum.

§2. A OPA de que trata este Artigo 32 será exigida ainda: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação direta ou indireta do controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação indireta do controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

§3. A OPA referida no caput deste Artigo 32 deve observar as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Nível 2.

§4. O disposto neste Artigo 32 não se aplica nas hipóteses (i) de transferência não onerosa de ações entre o acionista controlador e seus herdeiros necessários e, ainda, entre esses herdeiros, desde que os mesmos exerçam o controle da Companhia, mesmo que implique a consolidação do controle em apenas um acionista, e (ii) de transferência de ações entre o grupo de duas ou mais pessoas que sejam: (a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (b) entre os quais haja relação de controle, seja direta ou indiretamente; ou (c) que estejam sob controle comum; ou (d) que atuem representando um interesse comum, mesmo que implique a consolidação do controle em apenas um acionista.

Artigo 33. Aquele que adquirir o controle da Companhia, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a OPA referida no Artigo 32 deste Estatuto Social; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da respectiva OPA e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

§1. A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Nível 2.

§2. Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do controle poderá ser registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Nível 2.

Capítulo IX

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA EMISSORA DE VALORES MOBILIÁRIOS NA CVM E SAÍDA DO NÍVEL 2

Seção I

Cancelamento de Registro de Companhia emissora de valores mobiliários na CVM

Artigo 34. Na OPA a ser realizada pelo acionista controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia emissora de valores mobiliários na CVM, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 10, inciso (ii) deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Seção II

Saída Voluntária do Nível 2

Artigo 35. Caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2, para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2, o acionista controlador deverá, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, realizar OPA para aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 10, inciso(ii) deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo único. O acionista controlador estará dispensado de proceder à OPA referida caput deste Artigo 35 se a Companhia sair do Nível 2 em razão da celebração do contrato de participação da Companhia no segmento especial da B3 denominado Novo Mercado ("Novo Mercado") ou se a companhia resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação.

Artigo 36. Na hipótese de não haver acionista controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 ou no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de OPA nas mesmas condições previstas no Artigo 35 deste Estatuto Social.

§1. A Assembleia Geral referida no caput deste Artigo 36 deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da OPA, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a respectiva OPA.

§2. Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da OPA, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar referida OPA.

Seção III

Saída Compulsória do Nível 2

Artigo 37. A saída da Companhia do Nível 2 em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 está condicionada à realização de OPA, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, apurado no laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 10, inciso (ii) deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§1. O acionista controlador deverá realizar a OPA prevista no caput deste Artigo 37.

§2. Na hipótese de não haver acionista controlador e a saída do Nível 2 referida no caput decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão realizar a respectiva OPA prevista no caput deste Artigo 37.

§3. Na hipótese de não haver acionista controlador e a saída do Nível 2 referida no caput deste Artigo 37 ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Nível 2.

§4. Caso a Assembleia Geral mencionada no §3 acima delibere pela saída da Companhia do Nível 2, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da OPA prevista no caput deste Artigo 37, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a respectiva OPA.

Capítulo X

ARBITRAGEM

Artigo 38. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei n.º 6.385, de 7 dezembro de

1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa. Qualquer arbitragem iniciada por um acionista deve ser individual, não se admitindo que o polo ativo da arbitragem seja composto por mais de um acionista, mesmo que em litisconsórcio ativo ou através de associações, salvo mediante previsão em Acordo de Acionistas, independentemente da quantidade de partes no polo passivo.

Parágrafo único. As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para os fins exclusivos de obtenção de medidas preliminares ou urgentes para proteção de direitos previamente à constituição do tribunal arbitral. Mesmo nos casos em que medidas preliminares ou urgentes forem solicitadas ou obtidas, o mérito da referida causa será sempre decidido pelo tribunal arbitral. Para que não restem dúvidas, entre as medidas que podem ser solicitadas ou concedidas pelo tribunal arbitral está a execução específica das obrigações contratuais.

Capítulo XI

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 39. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

§1. O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral, que elegerá também o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

§2. A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para o seu funcionamento.

Capítulo XII

EMIÇÃO DE CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES

Artigo 40. Por decisão do Conselho de Administração, a Companhia poderá patrocinar a emissão de Units.

§1. Cada Unit representará uma determinada quantidade de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, conforme determinado pelo Conselho de Administração, e somente será emitida mediante solicitação dos acionistas que o desejarem, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração, de acordo com o disposto neste Estatuto Social, no artigo 24 da Lei das Sociedades por Ações e nas demais disposições legais aplicáveis.

§2. Somente ações livres de ônus e gravames poderão ser objeto de depósito para a emissão de Units.

Artigo 41. As Units terão a forma escritural e, exceto na hipótese de cancelamento das Units, a propriedade das ações representadas pelas Units somente será transferida mediante transferência das Units.

§1. O titular de Units terá o direito de, a qualquer tempo, solicitar à instituição financeira depositária o cancelamento das Units e a entrega das respectivas ações depositadas, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto neste Estatuto Social.

§2. O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, suspender, por prazo determinado, a possibilidade de cancelamento de Units prevista no §1 deste Artigo 41, na hipótese de início de oferta pública de distribuição primária e/ou secundária de Units, no mercado local e/ou internacional, sendo que neste caso o prazo de suspensão não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

§3. As Units que tenham ônus, gravames ou embaraços não poderão ser canceladas.

Artigo 42. As Units conferirão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações depositadas.

§1. O direito de participar das Assembleias Gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelas Units, mediante comprovação de sua titularidade, cabe exclusivamente ao titular das Units.

§2. Os titulares das Units poderão ser representados em Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das S.A.

§3. Na hipótese de desdobramento, grupamento, bonificação ou emissão de novas ações mediante a capitalização de lucros ou reservas, serão observadas as seguintes regras com relação às Units:

(i) caso ocorra aumento da quantidade de ações de emissão da Companhia, a instituição financeira depositária registrará o depósito das novas ações e creditará novas Units na conta dos respectivos titulares, de modo a refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia definidas pelo Conselho de Administração para cada Unit, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units; e

(ii) caso ocorra redução da quantidade de ações de emissão da Companhia, a instituição financeira depositária debitará as contas de depósito de Units dos titulares das ações grupadas, efetuando o cancelamento automático de Units em número suficiente para refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia definidas pelo Conselho de

Administração para cada Unit, sendo que as ações remanescentes que não forem passíveis de constituir Units serão entregues diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units.

Capítulo XIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 43. A nulidade, no todo ou em parte, de qualquer artigo deste Estatuto Social, não afetará a validade ou exequibilidade das demais disposições deste Estatuto Social.

Artigo 44. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Nível 2.

* * *